



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de agosto de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº194 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2241405/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDINARDO UCHOA COSTA**, CPF 04502108391, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08394210, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, 16/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	5.941,06
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	1.188,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	201,63
Gratificação de Localização - 15% - Art. 12, Inciso III, da Lei nº 11.965, de 17/06/1992	891,15
TOTAL	8.222,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8481324/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BEZERRA MALHEIRO**, CPF 09266755320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência C, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07883412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei Estadual nº 15.901/2015	1.296,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de (15%) art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c com art. 3º, inciso II da Lei nº Estadual nº 16.104/2016, c/c com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	194,40
Parcela Nominalmente Identificável PNI - "art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.901/2015"	555,77
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei Estadual nº 16.104/2016	153,00
TOTAL	2.199,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/11/2020, que concedeu aposentadoria à **MARIA BEZERRA MALHEIRO**, matrícula nº 07883412. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970642199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra "c", da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art. 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DOMINGAS GOMES PESSOA**, CPF 392.513.903-63, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07721714, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 12.473/1995	RS 109,40
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 30,39
TOTAL	RS 139,79

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/02/2021 e publicado no Diário Oficial do estado em 10/02/2021, que concedeu aposentadoria à **DOMINGAS GOMES PESSOA**, matrícula nº 07721714. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0081471939, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO ARCANJO**, CPF 018.222.505-44, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02332418, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 14/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.908/2007	RS 422,12
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 60,30
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% - art.62, inciso IV, Lei nº 10.884/84	RS 168,85
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	RS 84,43
TOTAL	RS 735,70

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2021, que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDO NONATO ARCANJO**, matrícula nº 02332418. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03986238/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GISLANE MARIA AUSTREGESILU LUZ**, CPF 323.664.343-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08878412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 96,07%**, a partir de 02/01/2019, conforme laudo médico nº 1495961190311 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	4.002,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	1.312,44
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	126,81
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	555,06
TOTAL	5.996,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125799195, RESOLVE REVER, o ato datado de 21/06/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/08/2013, julgado legal pela Resolução nº5485/2015 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora, **JANY FREIRE MALAQUIAS**, CPF 128.561.184-53, matrícula nº07650418, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo ocupacional de magistério – MAG, classe COORDENADOR DE ENSINO PLENO I, nível/referência 4, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº44, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 1.191,37 (Hum mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), para com os dispositivos legais acima citados resolve acrescentar a Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB da Lei nº15.243/2012, FIXAR seus proventos, a partir de 21/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº15.285/2013	R\$ 933,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º, Lei nº14.431/2009	R\$ 93,39
Parcela Nominalmente Identificável-inciso III, art.7º e 12, Lei nº 14.431/2009	R\$ 164,04
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	R\$ 17,33
TOTAL	RS 1.208,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12756919-7, RESOLVE REVER, o ato datado de 15/03/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/04/2013, julgado legal pela Resolução nº1982/2016 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora, **RITA NORMA JOVINO NEVES**, CPF 213.490.023-72, matrícula nº02380714, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo ocupacional de magistério – MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 3.687,53 (Três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para com os dispositivos legais acima citados resolve acrescentar a Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB da Lei nº15.243/2012, FIXAR seus proventos, a partir de 05/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº15.285/2013	R\$ 2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º, Lei nº14.431/2009	R\$ 275,97
Parcela Nominalmente Identificável-inciso III, art.7º e 12, Lei nº 14.431/2009	R\$ 651,85
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	R\$ 15,00
TOTAL	RS 3.702,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113339232, RESOLVE REVER o Ato datado de 23/10/2012, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2012, julgado(a) legal pela Resolução nº 2847/2016 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ANTONIA OZAIR MENDES DOS SANTOS**, CPF 23395648320, matrícula nº 11570410, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 50,20%**, no valor de R\$ 1.184,53, para FIXAR, a partir de 12/06/2011, ficando alterado o valor dos proventos a partir de 29/03/2012, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, conforme verbas no valor de 1.844,81, resolve REVER, tendo em vista a servidora fazer jus a Gratificação de Extraclasse, para FIXAR, a partir de 12/06/2011, ficando alterado o valor para R\$ 1.519,39 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 15.098/2011	RS 1.312,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º Lei nº14.431/2009	RS 131,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009	RS 270,21
Vanragem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º Lei nº15.567/2014	RS 161,28
TOTAL	RS 1.874,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02507147/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, CPF 17154995300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07993412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 15 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº 417/2009	825,13
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	123,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50 % - art. 1º da Lei nº 14.182/2008	412,57
Gratificação de Incentivo profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	82,51
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	82,51
TOTAL	1.526,49

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.330,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	133,07
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei nº 14.431/2009)	251,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	171,49
TOTAL	1.886,49

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/201822/05/2017, que concedeu o benefício de aposentadoria a **MARIA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 07993412. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0678326/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIRENE VERAS CARVALHO**, CPF 14381834372, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13212015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	2.034,40
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	203,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto Estadual nº 22.077/A /1992	406,88
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 16, § único, Inciso I da Lei Estadual nº 12.078/1993	712,04
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	1.017,20
TOTAL	4.373,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04520204/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA**, CPF nº 088.188.193-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 126593-1-8, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 hs (Lei nº 16.206/2017 c/c o Decreto nº 32.202/2017)	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974)	190,22
TOTAL	1.458,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05508432/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA**, CPF 263.121.153-72, que exerce a função de ADVOGADO, classe IV, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00344613, lotada no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/07/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual 32.551/2018	RS 2.808,04
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 280,80
TOTAL	RS 3.088,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/02/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/02/2021, que concedeu aposentadoria à **LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA**, matrícula nº 00344613. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03798583/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO**, CPF 310.027.063-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00923311, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Anexo XVIII do Decreto nº 32.551/2018	RS 1.319,27
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 131,93
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei nº 15.580/2014	RS 659,64
Vantagem Nominalmente Identificada - Art 26 da Lei nº 16.467/2017	RS 861,35
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (5,80%) - Art. 21 da Lei nº 16.467/2017	RS 76,52
TOTAL	RS 3.048,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02768549/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA DA SILVA VASCONCELOS**, CPF 245.720.393-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00645818, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/03/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Anexo V do Decreto nº 32.551/2018	RS 5.606,66
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 560,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei nº 14.116/2008	RS 2.242,66
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	RS 4.485,33
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	RS 56,07
TOTAL	RS 12.951,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10301905/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **SUZANA MARIA CAPELO BORGES**, CPF 262.538.443-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00751111, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 6.558,97
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 327,95
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 2.623,59
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 5.247,18
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 65,59
TOTAL	RS 14.823,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08752725/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROSA MARIA ALMEIDA AMANCIO**, CPF 169.547.853-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00559210, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 6.558,97
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 327,95
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 2.623,59
Gratificação de Incentivo Profissional (60%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 3.935,38
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 65,59
TOTAL	RS 13.511,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09383979/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ESTRELA DE ARAUJO**, CPF 243.753.573-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência F, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00622915, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Anexo V do Decreto nº 32.551/2018	RS 4.712,41
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974	RS 235,62
Gratificação de Incentivo Profissional (40%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	RS 1.884,96
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	RS 47,12
TOTAL	RS 6.880,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07822558/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BENAIDE DE SOUSA**, CPF 22056106353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01844911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº 14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso III, do Art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	617,42
Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art.3º, Lei nº 15.567/2014)	329,20
TOTAL	3.821,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA BENAIDE DE SOUSA**, matrícula nº 01844911. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113624050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**, CPF 02083094387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08597219, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,56%**, a partir de 17/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$ 3.551,97 (TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/09/2012, que concedeu aposentadoria à **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 08597219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 091257387/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ GARCIA RODRIGUES**, CPF nº 115.557.503-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06059619, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/01/2020, publicado no DOE de 28/02/2020 que concedeu aposentadoria ao servidor, **JOSÉ GARCIA RODRIGUES**, matrícula nº 06059619, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02863431/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA CID TIMBO**, CPF nº 154.270.643-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07464320, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)	740,90
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	111,14
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, inciso V, da Lei nº 14.182/2008)	370,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 30% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	222,27
Gratificação de Professor Aluno Excepcional de 30% (Lei nº 10.884/84 art. 62 item IV)	222,27
TOTAL	1.667,03

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2018, que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDA CID TIMBO**, matrícula nº 07464320. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2265683/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZELIA SARAIVA LIMA**, CPF 115.397.203-19, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09554319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 11.738/2008 e 15.135/2012	RS 848,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - art.2º §1º Lei nº 15.009/2011	RS 70,87
Parcela Nominalmente Identificável-art.2º, inciso III e §2º Lei nº 15.009/2011	RS 21,50
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 15.243/2012	RS 28,33
TOTAL	RS 969,20

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2021, que concedeu aposentadoria à **MARIA ZELIA SARAIVA LIMA**, matrícula nº 09554319. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 062459007/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA FEITOSA DE ANDRADE**, CPF nº 107.758.543-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00053619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº 9.826/1974)	83,20
Gratificação de Regência de Classe de 40% (Art.1º, da Lei nº 11.072/1985)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (Art.12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Art. 7º, inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	253,51
TOTAL	1.521,04

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/07/2015, publicado no DOE de 20/01/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Joana Feitosa de Andrade, matrícula nº 00053619, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07782718/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **VANDA MARIA DE ALMEIDA COSTA**, CPF 15379566391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 19172910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, da Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável -PNI (inciso III, do Art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	696,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	337,12
TOTAL	3.908,93

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu aposentadoria à VANDA MARIA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 19172910. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 086666495/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARGARIDA DA SILVA**, CPF nº 070.689.563-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06406416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	60,48
TOTAL	362,87

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/12/2019, publicado no DOE de 20/02/2020, que concedeu APOSENTADORIA a servidora, MARIA MARGARIDA DA SILVA, matrícula nº 06406416, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 080968007/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRIA DA COSTA**, CPF nº 136.143.123-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06721117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	56,98
TOTAL	341,90

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.921/2007, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2020, que concedeu aposentadoria à MARIA IRIA DA COSTA, matrícula nº 06721117, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 091404657/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES ROMÃO GOMES**, CPF nº 111.606.593-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06881912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/08/2019, publicado no DOE de 09/03/2020 que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Lourdes Romão Gomes, matrícula nº 06881912, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971067066, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DARCY NOGUEIRA GURGEL**, CPF nº 322.986.843-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05794412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,02%, a partir de 12/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$ 299,59 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 82,02%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA DARCY NOGUEIRA GURGEL, matrícula nº 05794412. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4064416/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IZOLDA MARIA CUSTODIO NOGUEIRA**, CPF 06154271387, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08568618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	3.435,85
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	515,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	687,17
Gratificação Especial de Desempenho de 37% - Art. 16, § Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	1.271,26
Gratificação de Especialização de 90% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	3.092,26
TOTAL	9.001,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria à IZOLDA MARIA CUSTODIO NOGUEIRA, matrícula nº 08568618. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100556477, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 21337594334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00055514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.869,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	486,95
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	474,71
TOTAL	2.531,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/02/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2019, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 00055514. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5271878/2013 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MARTINS**, CPF nº 241.754.803-82, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09834915, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei nº 15.285/2013	2.759,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º, da Lei nº 14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - art. 7º, inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009	735,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art. 3º, da Lei nº 15.567/2014	355,94
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.444/2013	45,00
TOTAL	4.172,05



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019, que concedeu aposentadoria à servidora, Maria das Graças de Oliveira Martins, matrícula nº 09834915, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 061432814/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LÚCIA DE FRANCA COUTINHO**, CPF nº 074.134.163-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07322119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	357,53
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	53,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	35,75
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	71,51
TOTAL	661,43

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	60,35
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	113,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	155,55
TOTAL	933,33

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/03/2009, publicado no DOE de 03/08/2018, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA LÚCIA DE FRANCA COUTINHO, matrícula nº 07322119, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0256987/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA**, CPF nº 175.044.143-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04944410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 1º, §5º, art. 2º, inciso V, e 6, da Lei nº 15.901/2015)	1.371,93
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.968,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02 de março de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2018, que concedeu aposentadoria a servidora, ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA, matrícula nº 04944410, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 930073843 SPU RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts 155, § 1º e 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JUMIRA SILVA MARINHO**, CPF 424.936.683.91, que exerce a função de PROFESSOR MONITOR, Nível X, referência 10, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio - ANM, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00156612, lotado na Secretaria da Administração atualmente Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei Estadual nº 12.473/1995	71,43
Gratificação por Tempo de Serviço (35%) Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	25,00
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 11.171/1986 e Lei Estadual nº 12.386/1994	44,53
Vantagem Pessoal - Art 16 da Lei Estadual nº 12.287/94	53,74
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	559,12
TOTAL	753,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7938738/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LIA MAGALHAES MORENO**, CPF 24643394315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 12345216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2016, conforme laudo médico nº 2016/022402 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.823,64
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	364,73
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	709,98



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.964,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à LIA MAGALHAES MORENO, matrícula nº 12345216. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080682502/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANUNCIADA TELES COELHO**, CPF 14018578334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08128219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, inciso V, da Lei nº 14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/93)	256,01
TOTAL	2.368,08

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26 de Abril de 2016, publicado no DOE de 10 de junho de 2016, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA ANUNCIADA TELES COELHO**, matrícula nº 08128219, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080981186/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELOIZA HELENA VIANA SOBREIRA**, CPF nº 214.660.503-06, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07996519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,29%**, a partir de 26/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$ 248,77 (Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual, proporcional a 92,29%, correspondente a R\$ 415,31 (quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 13.921/2007, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/06/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019, que concedeu aposentadoria a servidora, **ELOIZA HELENA VIANA SOBREIRA**, matrícula nº 07996519, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07322175/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EVANGELINA FERNANDES PEREIRA PACHECO**, CPF 22026436304, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01889613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regência de Classe 10% (Art.5º Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso III, do Art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	651,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art.3º, da Lei nº 15.567/2014)	347,57
Parcela Variável de redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 15.243/2012	20,00
TOTAL	4.055,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2013, que concedeu aposentadoria à **EVANGELINA FERNANDES PEREIRA PACHECO**, matrícula nº 01889613. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 118314831, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM MARIANO NETO**, CPF 09110380353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00003913, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei Estadual nº 15.098/2011	5.255,26
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III da Lei Estadual nº 14.116/2008	2.102,10
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	788,29
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008	52,55
Gratificação de Incentivo Profissional (40%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	2.102,10
TOTAL	10.300,30

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 172/2015 datada de 06/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/04/2015, que concedeu aposentadoria à **JOAQUIM MARIANO NETO**, matrícula nº 00003913. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3037854/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/07/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/10/2014, que concedeu aposentadoria à **JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO**, matrícula nº 01444018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº036/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº 186, de 01 de Outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora **LUCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO**, matrícula nº 3000045-6 e CPF nº 061.097.053-49, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução dos Contratos de nº005/2020-CEARAPREV, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, que tem por objeto o serviço de desenvolvimento de aplicativo para telefones móveis com sistemas híbridos, utilizando tanto para Android como para IOS, voltado a prestação de serviços e atendimento aos usuários da Cearaprev, bem como sua manutenção corretiva e evolutiva, suporte, implantação em ambiente de nuvem, fornecimento, de infraestrutura tecnologia e operação assistida necessária ao seu perfeito funcionamento, incluindo a integração, customização e suporte continuado a Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos - SGEAP, com transferência tecnológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, processo VIPROC nº 05788826/2020, e o contrato nº006/2021 -CEARAPREV, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, que tem por objeto o serviço de disponibilidade dos recursos necessários para publicação e suporte das operações do APP-CearaprevOnline e da Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos - SGEAP na infraestrutura de nuvem, bem como as ferramentas e recursos destinados a proteção e segurança dos dados, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e seus anexos, processo VIPROC nº 03371407/2021. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gerenciamento do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e IX - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, com efeitos retroativos a contar do dia 13/08/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-ce, 19 de agosto de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-CEARAPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 35.853.012/0001-43; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: sediada na Rua Sousa Girão, 180, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP 60.055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: • No Contrato 003/2020; • Na Proposta de Preço atualizada; • No Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; • Nos preceitos do Direito Público; e • Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do Direito Privado; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** de 09/09/2021 a 09/09/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.330.907,04 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a vigência contratual de 09/09/2021 a 09/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato; XII - DATA: 16/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Presidente da CEARAPREV e Ricardo Fernandes de Souza, representante legal.

Francisco Anselmo dos Santos Filho
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 092921663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDWIGES FERREIRA ARRAES**, CPF 14430673349, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40112510, lotada na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 14.425/2009)	4.370,69
Gratificação por Tempo de Serviço de 15%(§ 3º, art.43, Lei nº 9.826/1974)	655,60
Gratificação de Risco de Vida (art.4º, Lei nº 14.238/2008)	212,19
Gratificação de Especialização em 80% de 25% (arts. 8º e 13, inciso II, Lei nº 14.238/2008)	874,14
TOTAL	6.112,62

A partir de 01/07/2010:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 14.759/2010)	4.582,23
Gratificação por Tempo de Serviço de 15%(§3º, art.43, Lei nº 9.826/1974)	687,33
Gratificação de Risco de Vida (art.4º, Lei nº 14.238/2008)	212,19
Gratificação de Especialização em 100% de 25% (arts. 8º e 13, inciso III, Lei nº 14.238/2008)	1.145,56
TOTAL	6.627,31

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA EDWIGES FERREIRA ARRAES**, matrícula nº 400112510. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **



A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 96001983-9, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com inciso III do art. 152 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA**, CPF 09119744315, que exerce a função de ADVOGADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 103198-1-1, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 12.840/98	624,29
Progressão Horizontal 30% Lei nº 9.826/1974	187,28
TOTAL	811,57

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173071503/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO ROBERTO CABRAL FIALHO**, CPF nº 214.831.832-20, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40106618, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, atualmente, Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 16.206/2017, c/c o Decreto nº 32.202/2017)	1.541,43
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (§ 1º, Art.43, Lei nº 9.826/1974)	231,21
Gratificação de Risco de Vida de 40% (§ 3º, Art. 12, Lei nº 15.293/2013)	616,57
Vantagem Incorporada FEBEMCE (Art. 4º, Lei nº 12.235/1993)	165,80
Abono Compensatório (Emenda Constitucional nº 21/1995)	75,50
TOTAL	2.630,51

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/07/2018 e publicado no doe em 30/07/2018 que concedeu aposentadoria ao servidor, Antônio Roberto Cabral Fialho, matrícula nº 40106618, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, hoje Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no processo nº 2026404/2016 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 30/06/2015, o servidor **FRANCISCO HELDER CARVALHO MÁXIMO**, que exerce a função de Instrutor Educacional, matrícula nº 401796-1-5, lotado na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, por abandono de cargo, nos termos do art. 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de maio de 202

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0019839/1996, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/03/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2001, que concedeu aposentadoria à **MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA**, matrícula nº10319811. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA EDWIGES FERREIRA ARRAES**, matrícula nº400112510. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº133/2021 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandra Maria Ferreira de Moraes – Economista, Marília Sório de Oliveira – Economista, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos colaboradores Gladys Furtado Brasil, Marcele Pinho de Arruda Mapurunga, Raphael Bruno de Oliveira Silva e Ariane Andrade Sampaio, **comporem a Comissão** de Análise dos Processos de Seleção para contratação de 05 (cinco) consultores individuais sendo: 01 (um) Consultor Individual Analista em Planejamento e Gestão Socioeconômica, 01 (um) Consultor Individual Analista em Gestão Técnica de Programas, 01 (um) Consultor Individual Analista em Gestão na Área Socioeducativa e 02 (dois) Consultores Individuais em Direito, nos termos das Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Regulamento Operativo e no Decreto nº 32.003 de 01 de agosto de 2016. Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza 05 de agosto de 2021.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LANE LEMOS CID**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300627-3-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no dia 16 a 17/08/2021 a fim de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº158/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa, no dia 25 a 29/08/2021 a fim de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2021. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR
01	ANTÔNIO JOCELIO ALVES PEREIRA	ARTICULADOR	300628-9-2	15,00	22	330,00
02	VICTOR BRENO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300629-0-6	15,00	22	330,00
03	MANOEL ARTEMIR DA COSTA SOARES JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300629-4-9	15,00	14	210,00
04	CELSO ANDRE NOBREGA DA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300929-5-7	15,00	14	210,00
05	MARILAC DE ARAUJO VIANA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300629-6-5	15,00	14	210,00

*** **

PORTARIA Nº160/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº 300627-0-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 23 a 26/08/2021 a fim de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), e passagens aéreas com o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 1.648,90, totalizando R\$ 1.972,72 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSY ALANA DA SILVA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300626-3-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 23 a 26/08/2021 a fim de realizar atividades inerentes dessa Secretaria, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), e passagens aéreas com o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 1.648,90, totalizando R\$ 1.972,72 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2020 IG Nº1121487
PROCESSO Nº07466305/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, estabelecida à Rua Francisco Gonçalo, nº 103 – Central Parque – Eusébio/CE – CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190008/SPS/CCC – Lote I, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07466305/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 058/2020, o qual tem como objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 18 de agosto de 2021 e término no dia 17 de agosto de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de agosto de 2021; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2020 IG Nº1121481
PROCESSO Nº07282131/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, celebram o presente



Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190008/SPS/CCC – Lote III, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 07282131/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 064/2020, o qual tem como objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MADALENA – SEDE. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 20 de agosto de 2021 e término em 19 de agosto de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2020 IG Nº1121486
PROCESSO Nº07079913/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07079913/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 056/2020, o qual tem como objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA II, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 11 de setembro de 2021 e término em 09 de dezembro de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de agosto de 2021; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**8º ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018 IG Nº1121483
PROCESSO Nº05408871/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida à Rua Inês Brasil, nº 540 – Bairro Boa Vista – CEP: 60.867-540 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170057/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 05408871/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 047/2018, o qual tem como objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 16 de agosto de 2021 e término no dia 11 de fevereiro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de agosto de 2021; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO - CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**9º ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2018 IG Nº1121793
PROCESSO Nº07247085/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida à Rua Inês Brasil, nº 540 – Boa Vista – CEP: 60.867-540 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170049/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07247085/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 083/2018, o qual tem como objeto a **execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 23 de agosto de 2021 e término no dia 22 de agosto de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de agosto de 2021; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO - CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 081/2021 IG Nº1029014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE – CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente Contrato, decorrente da Concorrência Pública Nacional (LPN) nº LPN 20190009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, contemplando o prazo para entrega definitiva da obra. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN



2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.358.934,17 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.12.449051.24859.1 47100002.08.243.123.10231.12.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Célia Leite Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 172, de 26 de julho de 2021, página 104, que publicou o extrato do Contrato de nº 058/2021, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e o CONSÓRCIO DUPLO M/BWS (DUPLO M CONSTRUTORA LTDA E BWS CONSTRUÇÕES LTDA.), fica corrigida o número do Termo de Contrato. **Onde se lê:** Termo de Contrato nº 058/2021. **Leia-se:** Termo de Contrato nº 059/2021. Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº105/2021 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade da regularização do diretor no sistema e-Parcerias, RESOLVE **indicar LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CARMERINO**, matrícula nº 300124184, para exercer suas funções do Cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, no Centro Socioeducativo Dom Bosco, a partir da publicação desta Portaria. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 17 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº106/2021 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade da regularização do diretor no sistema e-Parcerias, RESOLVE **designar EDNALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30024303, para exercer suas funções do Cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, no Centro Socioeducativo Passaré, a partir da publicação desta Portaria. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 17 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL	1.440.000,00
2	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO	1.320.000,00
9	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS	500.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO		3.260.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11454.01.449039.10000.0; 47100004.08.243.136.11454.02.449039.10000.0; 47100004.08.243.136.11454.03.449039.10000.0; 47100004.08.243.136.11454.11.449039.10000.0; 47100004.08.243.136.11454.12.449039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Bianca Aderaldo Lobo – Gestor do Contrato - Flávio Narcélio Campelo Viana - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2006010434305 SSPDS/CE, CPF nº 203.948.453-15, **reconhece a dívida** em nome da **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, no valor de R\$ 4.784,35 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente repactuação financeira oriunda da Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista 2019, referente ao Contrato nº 14/SRH/CE/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA, MOTORISTA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo nº 07485901/2020, arts. 37, 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 18 de agosto de 2021, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2006010434305 SSPDS/CE, CPF nº 203.948.453-15, **reconhece a dívida** em nome da **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, no valor de R\$ 10.101,59 (dez mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos), referente repactuação financeira oriunda da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020, referente ao Contrato nº 14/SRH/CE/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA, MOTORISTA, ASSEIO



E CONSERVAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo nº 08919280/2020, arts. 37, 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 18 de agosto de 2021, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2006010434305 SSPDS/CE, CPF nº 203.948.453-15, **reconhece a dívida** em nome da **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, no valor de R\$ 2.036,91 (dois mil e trinta e seis reais e noventa e um centavos), referente repactuação financeira oriunda da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Informática 2019, referente ao Contrato nº 14/SRH/CE/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA, MOTORISTA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO:** Inteiro teor do Processo Administrativo nº 07483550/2020, arts. 37, 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 18 de agosto de 2021, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea “d”, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2018/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela SEPLAG/CE às fls. 93/94, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH às fls. 97/98, e tudo o que consta nos Processos Administrativos protocolados sob os nºs 02022891/2021 e 03114790/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº028/2018/COGERH**, em decorrência do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra – MTE CE 000173/2021, Motoqueiros - MTE CE 000260/2021 e Motoristas – MTE CE 000257/2021, cujo período de vigência é de 01/01/2021 a 31/12/2021, e data-base da categoria em 1º de janeiro. O item plano de saúde não será reajustado, seguindo o parecer 1377/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remissão da dívida de repactuação, conforme item 7 da análise da SEPLAG, respeitando o índice IPCA de 4,52 % (quatro vírgula cinquenta e dois por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.233.804,55 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 11/08/2021 a 08/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 028/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8600423/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE RIBEIRO BARROS**, CPF 10486666387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00222313, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº16.206, 17/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	5.658,12
Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% - Art.43, § 1º da Lei nº9.826 de 14/05/1974	565,81
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.980,35
TOTAL	8.395,87

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2327660/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DINAJAR GUILHERME DE SALES**, CPF 15414183368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08476217, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº16.206, de 17.03.2017, combinado com o Decreto nº32.202, de 20.04.2017	1250,04
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	187,50
TOTAL	1.437,54

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5827602/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 19260067391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00594911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	1184,09
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	177,61
TOTAL	1.361,70

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5357218/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SILVESTRE NETO DE OLIVEIRA MOTA**, CPF 05303630382, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40016910, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº16.206, de 17.03.2017, combinado com o Decreto nº32.202, de 20.04.2017	1268,16
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	190,22
TOTAL	1.458,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022987061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, § 2º, 156, § 1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VICENCIA DE MORAIS FERNANDES**, CPF 28929365353, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº80107315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 23/05/2002, conforme laudo médico nº2002/0110170 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 60% - Lei nº13.155 de 28.09.2001	137,25
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A de 04.08.92	27,45
TOTAL	164,70

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2016, que concedeu aposentadoria à VICENCIA DE MORAIS FERNANDES, matrícula nº80107315. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8247596/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDUARDO DE LIMA**, CPF 12257508300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00619310, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº32.202, de 20.04.2017	1150,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	172,53
TOTAL	1.322,79

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7132719/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA PAULINO DE SOUZA**, CPF 11399082353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08479313, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	684,25
Gratificação Risco de Vida - 8% 40% de 20% - Art. 8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	54,74
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	70,81
TOTAL	809,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5467930/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIMA RODRIGUES SARAIVA**, CPF 13578596353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08474613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida - 8% - (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 7º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013	79,68
TOTAL	911,17

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972156500, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VERALUCIA DA COSTA RODRIGUES**, CPF 04862660363, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08038619, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº12.473 de 21.07.1995	180,09
Gratificação por Tempo de Serviço -30% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	54,03
Vantagem Pessoal - Art. 22, § 7º, Lei nº11.965 de 17.06.92	107,99
TOTAL	342,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu aposentadoria à VERALUCIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº08038619. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** ** *

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6434070/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARMEN MARIA LIMA E SILVA ARAUJO**, CPF 10156984334, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10650216, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	4.695,31
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art. 43, § 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	234,76
Gratificação de Condições Especiais - Art. 4º, da Lei nº14.238 de 10/11/2008	364,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.643,35
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238 de 10/11/2008	1.643,35
TOTAL	8.762,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº240/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº01346960/2021 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula nº496.026-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde-COVEP, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº04658/04666, Orçamento 2021 - Fonte de Recursos: 91 - Unidade Orçamentária: 24200.084.10.305.632 - Projeto Finalístico: 2404011122021C - Região: 03 - Ação: 20255 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 2.200,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 800,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

PORTARIA Nº241/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº01747191/2021 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DEBORAH NUNES DE MELO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº102.538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº11328/11331, Fonte de Recursos: 91 - Orçamento: 2021 - Unidade Orçamentária: 24200704.10.305.632 - Projeto Finalístico: 2404010042021C / 2404010052021C - MAPP: 240918 - Região: 03 - Ação: 22520 - Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$ 2.000,00) - Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 1.000,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

PORTARIA Nº445/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº02578520/2021 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, matrícula nº083.421-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-COTIC, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº11465, Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Orçamento: 2021 - Unidade Orçamentária: 24200.884.10.122.211 - Ação: 20779 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

PORTARIA Nº446/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº02453205/2021 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA**, ocupante do cargo de Administração, matrícula nº095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Litoral Leste/Jaguaribe-SRLÉS, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº10584. Orçamento: 2021 - Fonte de Recursos: 01.0.2 Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200874.10.122 - Região: 14 - Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 400,00) - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 200,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *



PORTARIA Nº447/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº02754876/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº011.918-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Caucaia, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº10583, Orçamento: 2021 - Fonte de Recursos: 1.01.00.02 – Unidade Orçamentária: 24200894.10.122 – Região: 03 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº654/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº02751621/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA OSANE DE ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula nº400.130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região do Sertão Central, sediada em Quixadá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº18912 / 18913, Orçamento 2021 - Fonte de Recursos: 1.01.00.00 – Unidade Orçamentária: 24200.864.10.122.211 – Região: 09 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00)). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº655/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº03752559/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de Simbologia DAS-2, matrícula nº300.413-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Litoral Leste/Jaguaribe - Coordenadoria de Aracati, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº18909. Orçamento: 2021 - Fonte de Recursos: 1.01.00.00 – Unidade Orçamentária: 24200874.10.122.211 – Região: 04 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº656/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº03778779/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MENEZES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº014.829-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Convivência Antônio Justa-CCAJ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº17921, Fonte de Recursos: Orçamento 2021 – Fonte 01 - Unidade Orçamentária: 24200684.10.302.631 – Projeto Finalístico: 2404010012021C – Região: 03 – Ação: 20071 – Elemento de Despesa: 339030 (suprimento de fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº661/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº04423915/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Norte, sediada em Sobral, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº19697/19696. Orçamento: 2021 - Fonte de Recursos: 01 – Unidade Orçamentária: 24200.844.10.122.211 – Região: 11 – Ação: 20779 – Programa: 211 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 1.000,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº672/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº03231915/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº011.586-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto Coordenadoria de Crateús, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº18907, Orçamento 2021 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 – Tesouro do Estado – Unidade Orçamentária: 24.200.844.10.122.211 – Ação: 20779 – Região: 12 - Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº742/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº04392254/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA VERÔNICA VITORIANO**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº084.959-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº23122. Orçamento: 2021 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 – Unidade Orçamentária: 24200844.10.122.211 – Região: 05 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº759/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº0535573/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ESTHER BARBOSA DE GALVÃO LIMA**, ocupante do cargo comissionado de simbologia DAS-I, matrícula nº301.516-6-6, CPF: 615.217.283-72, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Assessoria de Comunicação-ASCOM, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº20693, Orçamento: 2021 - Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200014.10.122.633 - Ação: 20149 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº833/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº05860570/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DEBORAH NUNES DE MELO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº102.538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº23517/23516, Fonte de Recursos: 91 - Orçamento: 2021 - Unidade Orçamentária: 24200704.10.126.632 - Projeto Finalístico: 2404010042021C / 2404010052021C - MAPP: 240918 - Região: 03 - Ação: 20151 - Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$ 3.000,00) - Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 1.000,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2021.

Magda Moura de Almeida
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº834/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº05343591/2021 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO**, Agente de Administração, matrícula nº405.061-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Tianguá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº23113, Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2, Orçamento: 2021 - Unidade Orçamentária: 24200844.10.122.211 - Região: 08 - Elemento de Despesa: 339030-0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1011/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº07234674/2020 do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **MARIA MARCIA DE SOUSA CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), matrícula nº492996-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU LESTE-192-CEARÁ, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1018/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2021. DE 17 DE AGOSTO DE 2021

JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2021	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Katia Francylza Lima Venâncio	30162188	C. C. EXECUTIVO	15,00	83	1.245,00
Luan da Silva Belchior	30162307	C. C. EXECUTIVO	15,00	92	1.380,00
Edgleima Lino da Silva	30163311	C. C. EXECUTIVO	15,00	41	615,00
Luciana Pinheiro de Alencar	30163338	C. C. EXECUTIVO	15,00	41	615,00
Roberto Bzerra Nunes	4919501X	C. C. EXECUTIVO	15,00	41	615,00
Severino Ferreira Alexandre	3016332X	C. C. EXECUTIVO	15,00	41	615,00
				TOTAL	5.085,00

*** **

APOSTILAMENTO Nº443/2021 AO CONTRATO Nº1476/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07731157/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao contrato Nº 1476/2020**, celebrado com a empresa **R COUTO MAIA - GMPLOG - GESTÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.959.006/0001-41, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02 do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14959-24200154.10.302.631.20323.03.33903900.10100.0.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1199/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 485/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1199/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JAVE-YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado João Lopes, Nº 100, Sala 09, Centro, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2021, o **Contrato Nº 1199/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de

empresa especializada em serviço de jardinagem nas áreas internas e externas dos Hemocentros de Fortaleza, Iguatu e Sobral. Subcláusula primeira - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 106.989,00 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais). Subcláusula segunda - As despesas do ajuste serão subsidiadas pelas dotações orçamentárias de 2021:5989-24200424.10.302.631.20094.02.33903900.1.01.00.0.30-5990-24200424.10.302.631.20094.02.33903900.2.91.00.1.30-5997-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.1.30-5998-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30-5999-24200424.10.302.631.20094.02.33903900.2.91.00.1.30- e 6008-24200424.10.302.631.20094.11.33903900.1.01.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.989,00 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho, Marcos Antônio Ponciano Virgílio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1163/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 690/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1163/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Thomas Edson, nº 77, Itaperi, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2021, o contrato nº 1163/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração, parte 2 (dois) sistemas de espirometria (espirômetros e seus componentes: Notebook, Impressora, etc.), marca WINDX CREATIVE BIOMEDCS, com reposição integral de peças e acessórios, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Parágrafo Único: Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 36.833,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.833,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Nieves Elvira Du Bois Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1184/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 613/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1184/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 1477/2018, Ata de Registro de Preços nº 0852/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e no inciso II do art. 57, c/c § do art. 65, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2021, o Contrato nº 1184/2019, que tem por objeto os serviços em horas/ano na área de Farmacêuticos Bioquímico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.257.914, 88 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Gomes de Matos Azevedo, José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1246/2019

I - ESPÉCIE: Doc nº 698/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1246/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital São José De Doenças Infecciosas - HSJ/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Clube Iracema nº 86, apto 02, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 e o art. 65, §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2021, o Contrato nº 1246/2019, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças originais ou similares, sem ônus para a contratante, em 72 (setenta e dois) ramais (linhas virtuais), sendo 70 (setenta) aparelhos de telefone, 02 (dois) TI 7301 e 01 (uma) central telefônica com reposição de peças, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas. Subcláusula primeira – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 10.299,96 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e seis centavos). Subcláusula segundo – Fica incluída a dotação orçamentária: 24200224.10.302.631.20077.03.339039.29100.1.3; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.299,96 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Maria Claudete Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2021

I - ESPÉCIE: DOC nº680/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Projetada, nº 106, Lote D, SL 03, Sítio Athayde Prop, Praia de Jacaré, Cabedelo/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro** do Contrato nº 66/2021, que visa aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 66/2021, o item 01 passará do valor unitário de R\$ 5.383,11 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e onze centavos) para R\$ 4.843,80 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: 4.843,80 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: o mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Felipe de Araújo Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 674/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20200707 – SESA/ CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.128.200,70 (um milhão, cento e vinte e oito mil, e duzentos reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021 SIGNATÁRIOS: FERNANDO LUZ CARVALHO e Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



CENTAVOS) referente aos serviços de em horas de profissionais de saúde na área de Fisioterapeutas para esta unidade no período de 21 de JUNHO de 2021 a 20 de JULHO de 2021 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF
Juliana Linhares Coelho
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 01/2021
PROCESSO:10546460/2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO-CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº. 4.320/1964 e a alínea “c” (compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente) do §2º do Decreto nº. 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.595,66 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), junto à **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, referente a REPACTUAÇÃO de terceirização de Auxiliar Administrativo no período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2020. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Adriana Costa e Forti
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 02/2021
PROCESSO: 07271326/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.804,33, junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COCIRURGE**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, referente à prestação de serviços realizados após término contratual no período de 04/07/2021 a 20/07/2021. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2021.

Adriana Costa e Forti
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2021
PROCESSO Nº06204056/2021

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574, de 30 de setembro de 2004, publicado em 04 de outubro de 2004, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existente n Processo, inclusive parecer nº 3736/2021/SPJUR/SESA; b) a existência de saldo devedor por parte do GOVERNO DO Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à Empresa **INSTITUTO ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA** o valor de R\$ 12.101,19 (doze mil cento e um reais e dezenove centavos), referente ao serviço de Locação de Imóvel no período de 01/06/2021 a 20/06/2021, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Joel Miranda

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HGCCO
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2021
PROCESSO Nº06204161/2021

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574, de 30 de setembro de 2004, publicado em 04 de outubro de 2004, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existente n Processo, inclusive parecer nº 03732/2021/SPJUR/SESA; b) a existência de saldo devedor por parte do GOVERNO DO Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à Empresa **INSTITUTO ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA** o valor de R\$ 11.496,13 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos), referente ao serviço de Locação de Imóvel no período de 12/04/2021 a 30/04/2021, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Joel Miranda

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HGCCO
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2021
PROCESSO Nº06203980/2021

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574, de 30 de setembro de 2004, publicado em 04 de outubro de 2004, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existente n Processo, inclusive parecer nº 3718/2021/SPJUR/SESA; b) a existência de saldo devedor por parte do GOVERNO DO Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à Empresa **INSTITUTO ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA** o valor de R\$ 18.151,78 (dezoito mil cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), referente ao serviço de Locação de Imóvel no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Joel Miranda

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HGCCO
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2021
PROCESSO Nº02146655/2021**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574, de 30 de setembro de 2004, publicado em 04 de outubro de 2004, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo, inclusive parecer nº 0822/2021/SPJUR/SESA; b) a existência de saldo devedor por parte do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICO EIRELI** o valor de R\$ 17.841,60 (dezesete mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente ao serviço de Mão de Obra Terceirizada na categoria de Motorista, no período de 01/01/2021 a 21/01/2021, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Joel Miranda
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HGCCO
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2021
PROCESSO:07673270/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 4152/021/SPJUR/SESA, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **CEMERGE - Cooperativa de Trabalho dos Médicos Emergencistas do Ceará LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.200.244/0001-06, referente a prestação de serviços especializados de médicos emergencistas, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2021; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 452.836,47 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Magda Moura de Almeida
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2021
PROCESSO Nº06726257/2021**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574, de 30 de setembro de 2004, publicado em 04 de outubro de 2004, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo, inclusive o parecer nº 4168/2021/SPJUR/SESA; b) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED** o valor de R\$ 48.333,91 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), referente aos serviços dos médicos pediatras prestados junto a esta Unidade Hospitalar, no período compreendido entre 21/05 a 20/06/2021, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Joel Miranda
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HGCCO
Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR MÉDICO DO HGCCO
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

PORTARIA Nº2021/004 CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBANIA- CDERM ROCESSO 0782868/2021 O DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBANIA- CDERM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SESA: S/Nº datada 30.03.2011, publicado no D.O.E em 30.03.2011, e tendo em vista que consta no Processo: 0782868/2021 (Viproec), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da Lei Nº. 9.809 de 01.12.73 a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DIRCE DE FÁTIMA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula Nº 133131.1.3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$:1.300,00 (mil e trezentos reais), a conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 29696 e nº 29603 da Fonte de Recurso: 00- Orçamento: 2020- Unidade Orçamentária: 24200374.10.302.631- Região: 03 - Ação: 20071- Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$:1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento, devendo as despesas ser comprovadas até 15 (quinze dias) depois de concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBANIA- CDERM, em Fortaleza- CE, 17 de agosto de 2021.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº07/2021 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA JOSÉ ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 400171-1-9, lotada neste Hospital, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00028006, FONTE DE RECURSOS: 2021 - FONTE 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.0 0.1.30 - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000096, conforme processo nº 07399756/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Antonio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº012/2021-ESP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2021. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2021-SUP, 18 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Supervisor de Centro	300901.1.X	R\$ 15,00	19 (dezenove dias)	R\$ 285,00
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	Supervisor de Núcleo	300295.1.8	R\$ 15,00	19 (dezenove dias)	R\$ 285,00
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	Assistente Técnico	300858.1.7	R\$ 15,00	19 (dezenove dias)	R\$ 285,00
GERMANA GLORIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	Procurador Jurídico	300879.1.1	R\$ 15,00	19 (dezenove dias)	R\$ 285,00
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	Supervisor de Centro	300899.1.X	R\$ 15,00	19 (dezenove dias)	R\$ 285,00
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	Assessor Técnico	300896.1.8	R\$ 15,00	19 (dezenove dias)	R\$ 285,00
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	Supervisor de Centro	300889.1.3	R\$ 15,00	19 (dezenove dias)	R\$ 285,00

*** **

PORTARIA Nº24/2021 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 5º, inciso V do Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013; Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 e na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, tendo como objetivos contribuir com o aumento da maturidade de gestão e governança no âmbito dos órgãos que operam recursos oriundos das transferências da União e aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira; Considerando, ainda, a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) que operacionaliza recursos originados das transferências da União ou tem previsão de operacionalizar no presente exercício. Considerando, por fim, a reestruturação da ESP/CE como instituição científica, tecnológica e de inovação, tem-se a necessidade de integração de pessoas cada vez mais qualificadas; **RESOLVE:** Art. 1º – Designar os **SERVIDORES para compor o Comitê de Governança e Gestão (CGG) da ESP/CE**, sob a Presidência da primeira e suplência da segunda. I – Marta Dulcélia Gurgel Ávila, Assessora de Desenvolvimento Institucional – Matrícula nº 799401.7.8; II – Clara de Assis Alves Silva, Diretora Administrativo-financeira – Matrícula nº 30090314; III – Selma Carvalho do Nascimento, Assistente Técnico – Matrícula nº 3008995.1.0; IV – Julianne Débora Reboças da Silva, Supervisora do Núcleo de Gestão Financeira – Matrícula nº 30029518; V – Delanne Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno, Ouvidora – Matrícula nº 300896-1-8; VI – Germana Glória de Castro Portela e Silva, Assessora Jurídica – Matrícula nº 300879-1-7. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº29/2021, de 16 de agosto de 2021

INSTITUI O NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no art. 5º do Regulamento da ESP/CE contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e no, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual e; **CONSIDERANDO** que a Escola de Saúde Pública do Ceará tem por missão “promover a formação e educação permanente, pesquisa e extensão na área da saúde, na busca de inovação e produção tecnológica, a partir das necessidades sociais e do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o sistema saúde-escola, competindo-lhe desenvolver atividades relacionadas com pesquisa, informação e documentação em saúde pública, educação continuada, formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos do SUS”, conforme disposições do art. 2º de seu regulamento, sendo a inovação contínua um dos valores da instituição, conforme o inciso VI do art. 3º do regulamento da ESP/CE; **CONSIDERANDO** que o Estado “promoverá o desenvolvimento científico e tecnológico, incentivando a pesquisa básica e aplicada, a autonomia e capacitação tecnológicas e a difusão dos conhecimentos técnicos e científicos, tendo em vista o bem-estar da população e o progresso das ciências”, conforme o art. 253 da Constituição do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que a inovação constitui a “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos processos, produtos ou serviços, bem como em ganho de qualidade ou produtividade em processos, produtos ou serviços já existentes”, conforme o inciso I do art. 2º da Lei Estadual nº 14.220, de 16 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** que a inovação constitui a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme o inciso IV do art. 2º da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; **CONSIDERANDO** que a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nos termos da Lei Estadual nº 17.476 de 10 de maio de 2021, constituiu-se Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação Pública, nos termos da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e da Lei nº 14.220, de 16 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** ainda as disposições da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, no que concerne aos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo, com regulamentação dada pelo Decreto Federal nº 9283, de 07 de fevereiro de 2018; **CONSIDERANDO** ser a saúde um direito social, conforme o art. 6º da Constituição Federal de 1988, o art. 245 da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 2º da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, sendo a inovação um dos meios para a garantia desse compromisso; **CONSIDERANDO** a autorização do Conselho de Coordenação Técnico-administrativo – CONTEC/ESP/CE, conforme considerações consignadas em Ata no dia 22 de dezembro de 2020; **CONSIDERANDO** os parâmetros da Política de Inovação a ser desenvolvida no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) estabelecidos pela Resolução nº 01/2021, de 16 de Junho de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a organização de processos de trabalho na área de inovação ante as demandas, face às competências assumidas pela ESP/CE como ICT; **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) o Núcleo de Inovação Tecnológica próprio, vinculado à Superintendência, podendo ou não se associar com outras Instituições Científicas e Tecnológicas, com a finalidade de gerir a Política de Inovação da autarquia, em consonância com a Resolução 01/2021, de 16 de junho de 2021.

Art.2º. O Núcleo de Inovação Tecnológica da ESP/CE será responsável pela avaliação e classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa e inovação, com base no inciso II do art.16 da Lei nº 10.973/04, com redação dada pela Lei nº 13.243/16.

Art. 3º São competências do NIT-ESP/CE:

I. assessorar o Superintendente da ESP/CE na gestão da política institucional de inovação;
II. zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

III. avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;

IV. avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 23 da Lei Estadual do Ceará nº 14.220/08;

V. opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

VI. opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VII. acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

VIII. Informar a SECITECE e o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CECTI) informados quanto:

a. à política de propriedade intelectual da instituição;

b. às criações desenvolvidas no âmbito da instituição;

c. às proteções requeridas e concedidas;

d. aos contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados.

IX. consolidar anualmente, com vistas à sua divulgação, as informações sobre os resultados dos esforços de inovação realizados pela ESP/CE, ressalvadas aquelas de natureza sigilosa;

X. desenvolver estudos de prospecção tecnológica, monitoramento de horizonte tecnológico e de inteligência no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ESP/CE;

XI. desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ESP/CE;

XII. promover e acompanhar o relacionamento institucional com empresas em atividades relacionadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em saúde;

XIII. negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ESP/CE.

Parágrafo Único: O Regimento Interno com os processos operacionais de trabalho do NIT-ESP/CE será submetido à aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC), e quando for o caso ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1406/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1406/2021 – GS, 04 DE AGOSTO DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Henrique Flavio Araújo Ponte	Subtenente PM	101.087-1-3	01 pistola cal.380;	476,00	158,66
Juliano Costa Diogenes	Soldado PM	305.187-1-3	19 munições cal.380		158,66
Hercules Vieira dos Santos	Cabo PM	303.434-1-7			158,66
Francisco Cleiton dos Santos	Subtenente PM	103.880-1-5	01 espingarda cal.12;	432,00	61,71
Carlos Antônio de Araújo Santos	Sargento PM	301.077-1-3	08 munições cal.12		61,71
Jhon Walyson Silva de Sousa	Soldado PM	308.821-0-5			61,71
Carlos André Mota de Paula	Sargento PM	125.396-1-4			61,71
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X			61,71
Fabio da Rocha Rufino	Sargento PM	306.024-1-2			61,71
Cristiano de Sousa Holanda	Soldado PM	308.711-9-7			61,71
Humberto Maia Costa Filho	Coronel PM	113.320-1-3	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
Paulo José dos Santos da Silva	Subtenente PM	107.210-1-6	05 munições cal.38		84,00
Alexandre Luis Ximenes da Silva	Cabo PM	303.466-1-0			84,00
Francisco Eduardo Paz Braga	Soldado PM	306.079-1-0			84,00
Elisafa Feitosa de Moraes	Soldado PM	307.498-1-2			84,00
Angelo Roncally Andrade Fideles	Sargento PM	135.298-1-7	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
João Batista dos Santos Neto	Cabo PM	301.731-1-2	04 munições cal.38		104,00
Francisco Jeová Costa Maia	Sargento PM	300.689-1-2			104,00
José Evilásio Dantas Filho	Soldado PM	306.316-1-7			104,00
Janael Paulo Sousa	Soldado PM	308.817-8-8	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
Carlos Rafael Macedo Pereira	Cabo PM	587.266-1-3	05 munições cal.38		84,00
Antônio Gabriel Rodrigues Silva	Soldado PM	308.647-5-1			84,00
Francisco Robenildo Pinto de Oliveira	Soldado PM	308.198-1-0			84,00
José Wiltemberg da Silva Marques	Soldado PM	307.473-1-3			84,00
Flavio Alves Dias	Cabo PM	587.313-1-5	01 revólver cal.32;	416,00	104,00
José Airtton Paiva Soares Júnior	Soldado PM	306.296-1-2	04 munições cal.32		104,00
Francisco Marcio Gomes Vieira	Soldado PM	308.192-1-7			104,00
Francisco Vinicius Arruda Bezerra	Soldado PM	308.671-7-3			104,00
João Emanuel Pereira de Sousa	Cabo PM	304.459-1-0	01 pistola cal.40;	1476,00	492,00
Antônio Carlos da Rocha Júnior	Soldado PM	308.646-0-3	01 revólver cal.32;		492,00
Reginaldo Freitas Bessa	Soldado PM	308.772-2-5	22 munições cal.40;		492,00
Antônio Cruz de Souza Júnior	Subtenente PM	112.905-1-5	01 carregador	420,00	22,11
Francisco Kelviton Soares de Araújo	Soldado PM	307.276-1-4	01 revólver cal.38;		22,11
Orismilde Neco Ferreira	Soldado PM	306.478-1-5	05 munições cal.38		22,11
Edson Braga Pereira	Soldado PM	308.658-1-2			22,11
Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Sargento PM	127.247-1-4			22,11
Paulo Eneas Rodrigues Castro	Cabo PM	301.580-1-6			22,11
Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues	Soldado PM	306.108-1-4			22,11
Romildo Freitas da Rocha	Soldado PM	104.614-1-3			22,11
Carlos Mateus Pinto de Oliveira	Soldado PM	309.151-0-0			22,11
Francisco Denis da Silva Lopes	Soldado PM	301.926-1-3			22,11
Francisco Eduardo Alves Maciel	Soldado PM	309.075-7-4			22,11
Antônio Albercyo Gomes Guedes	Soldado PM	303.331-1-X			22,11
Francisco Willamy dos Santos	Soldado PM	304.618-1-9			22,11
Sheiliane de Sousa Rodrigues	Soldado PM	308.871-7-4			22,11
Diego Lopes Cardoso	Soldado PM	309.152-2-4			22,11
Antônio Iramar Sousa Gomes	Cabo PM	587.253-1-5			22,11
José Luis dos Santos Neto	Soldado PM	308.830-3-9			22,11
Marcelo Sousa da Silva	Soldado PM	308.727-9-7			22,11
Francisco Natanael Rodrigues Abreu	Soldado PM	306.118-1-0			22,11
José Fabiano Caetano Lima	Cabo PM	301.931-1-3	01 revólver cal.32;	412,00	137,33
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Soldado PM	308.987-4-5	03 munições cal.32		137,33
Antônio Marcos da Silva Bezerra	Soldado PM	309.147-8-3			137,33
TOTAL					RS 4.887,98

RESUMO

Total de Policiais Militar =53

Valor Geral =R\$ 4.887,98

Armamento Apreendido:

Revólveres =7

Espingarda=1

Pistolas =2

Carregador =1

*** **

PORTARIA Nº1407/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1407/2021 – GS, 04 DE AGOSTO DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Fabiano Araújo da Silva	Subtenente PM	107.089-1-5			141,33
Marcio Lima Oliveira	Sargento PM	135.858-1-4	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Joel Ramon Cavalcante Bezerra	Cabo PM	302.084-1-2	06 munições cal.38		141,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Alex de Oliveira Silva	Sargento PM	134.424-1-X			134,66
José Marcos Freire Barros Filho	Cabo PM	587.395-1-0	01 pistola cal.765;	404,00	134,66
Marcelo Nogueira Sousa	Soldado PM	309.089-8-8	01 munições cal.380		134,66
Leonardo Bruno Pinheiro de Moraes	Cabo PM	301.081-1-6			100,00
Douglas de Lima Pimentel	Cabo PM	300.727-1-5			100,00
Rômulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira	Cabo PM	587.685-1-0	01 rifle cal.44	400,00	100,00
Thiago Cavalcante Rebouças	Cabo PM	587.923-1-4			100,00
Aurino Duarte Neto	Cabo PM	587.260-1-X			51,50
Iuri dos Santos Fonteles	Soldado PM	308.217-1-8			51,50
Filipe Atilla Lopes Ferreira	Soldado PM	308.744-8-X			51,50
Alessandro de Freitas Pereira	Soldado PM	308.992-3-7	01 revólver cal.32;	412,00	51,50
Israel da Silva Lessa	Cabo PM	303.907-1-7	03 munições cal.32		51,50
Wesley Mateus Melo	Soldado PM	308.726-3-0			51,50
Nicholas Fernandes Vieira Moura	Soldado PM	309.163-2-8			51,50
José Wellington Pereira da Silva	Soldado PM	309.175-0-2			51,50
Paulo Marden Cavalcante de Araújo	Soldado PM	308.566-1-9			658,00
José Messias da Costa Filho	Soldado PM	308.831-0-1	02 revólveres cal.38;		658,00
Lucas de Sousa Bezerra e Silva	Soldado PM	309.181-0-X	500 munições cal.380;	3948,00	658,00
Aurino Duarte Neto	Cabo PM	587.260-1-X	50 munições cal.44;		658,00
Iuri dos Santos Fonteles	Soldado PM	308.217-1-8	61 munições cal.12;		658,00
Alessandro de Freitas Pereira	Soldado PM	308.992-3-7	150 munições cal.32;		658,00
Markus Victor Rocha Sipaubá	Cabo PM	587.439-1-7	26 munições cal.357		658,00
Vicente de Paulo Aguiar	Soldado PM	300.375-1-0	01 espingarda cal.36	400,00	133,33
Francisco Alison da Silva	Cabo PM	587.316-1-7			133,33
Marcio Ferreira Maciel Júnior	Soldado PM	309.019-7-5			133,33
Francinildo Oliveira Aguiar	Soldado PM	309.067-3-X	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Paulo Henrique Almeida da Silva Barbosa	Soldado PM	308.980-6-0			133,33
Rogério Brauna Rebouças	Soldado PM	118.823-1-5	01 revólver cal.38;		141,33
Brunno Ricardo Pereira de Lima	Soldado PM	309.098-7-9	06 munições cal.38	424,00	141,33
Salviano Cardoso das Neves Neto	Soldado PM	302.327-1-2			141,33
TOTAL					R\$ 6.811,98

RESUMO

Total de Policiais Militar = 33

Valor Geral = R\$ 6.811,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 6

Espingardas= 1

Pistola = 1

Rifle = 1

*** ** *

PORTARIA Nº1411/2021-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1411/2021 – GS, 09 DE AGOSTO DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Cleofabio Nery de Freitas	Sargento PM	135.210-1-8			138,66
Vanderlei Oliveira Alves	Sargento PM	134.750-1-6	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Emerson Bismark dos Santos Barboza	Cabo PM	302.150-1-X	04 munições cal.38		138,66
Adeodato Silva Oliveira Júnior	Sargento PM	151.627-1-6			140,00
Jeison Feitosa Bezerra	Cabo PM	302.214-1-9	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Alex Sandro Alves Cardoso	Cabo PM	300.818-1-1	05 munições cal.38		140,00
Alexandre Sales de Lima	Sargento PM	300.819-1-9			58,86
Francisco Lobo Facundo	Cabo PM	300.136-1-1			58,86
Francisco Rogério de Freitas Medeiros	Soldado PM	307.943-1-1			58,86
Rogério Lobo Facundo	Sargento PM	300.820-1-X	01 revólver cal.38;	412,00	58,86
Benício Magalhães Mariano Júnior	Cabo PM	300.040-1-9	03 munições cal.38		58,86
Antônio Bruno Ribeiro Alves	Soldado PM	308.908-8-5			58,86
Bruno Albuquerque Pereira	Soldado PM	305.905-1-1			58,86
Nemésio Arrua Neto	Soldado PM	308.705-6-5			60,56
Benício Magalhães Mariano Júnior	Cabo PM	300.040-1-9			60,56
Antônio Bruno Ribeiro Alves	Soldado PM	308.908-2-5			60,56
Francisco Rogério de Freitas Medeiros	Soldado PM	307.943-1-1	01 revólver cal.38;	424,00	60,56
Rogério Lobo Facundo	Sargento PM	308.820-1-X	06 munições cal.38		60,56
Francisco Lobo Facundo	Cabo PM	300.136-1-1			60,56
Emerson Sousa Cavalcante	Soldado PM	308.664-2-8			60,56
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Sargento PM	135.376-1-5			60,56
Francisco Robson Nunes Medeiros	Cabo PM	304.554-1-X			60,56
Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz	Cabo PM	587.570-1-2			60,56
Ismael Matias Ferreira	Soldado PM	305.653-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	60,56
Francisco Robson Mendes Martins	Cabo PM	587.784-1-9	06 munições cal.38		60,56
George Igor Faustino Santiago	Cabo PM	136.214-1-1			60,56
Francisco Gilmaro Barros Braga Júnior	Cabo PM	302.826-1-2			60,56
Alexsandro Sales de Lima	Cabo PM	300.819-1-9			47,11
Carlos Janael Sousa Gomes	Soldado PM	308.656-3-4			47,11
José Iranildo Gomes Teixeira	Soldado PM	307.503-1-4			47,11
Amilton Lopes da Silva	Soldado PM	307.764-1-0			47,11
Francisco Jefferson Lucio Lima	Soldado PM	305.619-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	47,11
José Wilton da Silva Xavier	Cabo PM	303.975-1-7	06 munições cal.38		47,11
Antônio Mardônio Silva dos Santos	Soldado PM	308.7978-2-X			47,11
José Roberio Feitosa Araújo	Soldado PM	308.261-1-6			47,11
Francisco de Assis Melo da Silva	Soldado PM	308.178-1-8			47,11



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Carlos Viana Alves	Cabo PM	302.834-1-4			133,33
Julio Cesar Gonçalves dos Santos	Soldado PM	309.093-0-5	01 espingarda cal.36	400,00	133,33
Francisco Ronyelle Martins Souza	Cabo PM	305.358-1-2			133,33
Alisson Oliveira Lima Vieira	Cabo PM	303.591-1-9			85,60
Francisco Lobo Facundo	Soldado PM	300.139-1-1			85,60
Emerson Sousa Cavalcante	Soldado PM	308.664-2-8	01 revólver cal.32; 07 munições cal.22	428,00	85,60
Bruno Albuquerque Pereira	Soldado PM	305.905-1-1			85,60
José Jailson Lobo de Sousa	Soldado PM	306.323-1-1			85,60
Alisson Oliveira Lima Vieira	Cabo PM	303.591-1-9			53,00
Danilo Victor Henrique Bezerra	Soldado PM	308.912-9-5			53,00
Carlos Janael Sousa Gomes	Soldado PM	308.656-3-4			53,00
Erison Veras de Araújo	Soldado PM	306.013-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.22	424,00	53,00
José Iranildo Gomes	Soldado PM	307.503-1-4			53,00
Amilton Lopes da Silva	Soldado PM	307.764-1-0			53,00
Helder Iran Rodrigues de Albuquerque	Soldado PM	309.007-5-8			53,00
Arnaldo Pereira Chaves	Soldado PM	588.033-1-6			53,00
Alisson Oliveira Lima Vieira	Cabo PM	303.591-1-9			141,33
José Rai Andrade Batista	Soldado PM	308.831-8-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Carlos Janael Sousa Gomes	Soldado PM	308.656-3-4			141,33
TOTAL					R\$ 4.195,82

RESUMO

Total de Policiais Militar =55

Valor Geral =R\$ 4.195,82

Armamento Apreendido:

Revólveres =9

Espingarda =1

*** **

PORTARIA Nº1526/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante os meses de AGOSTO e SETEMBRO/2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1526/2021-GS, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES	Articulador	300.591-2-3	AGOSTO/2021	R\$ 15,00	12 dias	R\$ 180,00	R\$ 495,00
			SETEMBRO/2021		21 dias	R\$ 315,00	
JULIANE DE SOUZA PINTO	Supervisor de Núcleo	300.591-3-1	AGOSTO/2021	R\$ 15,00	11 dias	R\$ 165,00	R\$ 480,00
			SETEMBRO/2021		21 dias	R\$ 315,00	

*** **

PORTARIA Nº1527/2021-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1527/2021-GS, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Articulador	300.590-2-6	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Articulador	300.591-0-7	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.554-1-1	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
ARISTOTELES COELHO CORREIA	Coordenador	300.587-2-0	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
BARBARA DA SILVA JOTA	Orientador de Célula	300.562-1-3	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES	Articulador	300.591-2-3	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
BRUNO FELIPE LIMA ALMEIDA	Supervisor de Núcleo	300.564-1-8	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA	Coordenador	300.589-9-2	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	Supervisor de Núcleo	300.490-1-2	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula	300.483-1-8	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo	300.586-1-5	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	Assessor Chefe	300.590-8-5	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
IVINNA NUNES DE SOUSA	Coordenador	300.583-5-6	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JAMILLE CABRAL DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	300.584-9-6	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JANYLEUZA TOME DA SILVA	Assessor de Chefe	300.580-7-0	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO	Ouvidor	300.575-1-1	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JESSYKAH WLADYA EUFRASIO BARROSO	Articulador	300.584-7-X	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JOAO LUCAS SANTOS MEMORIA	Coordenador	300.589-6-8	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JOSE ELERI DE SOUZA	Orientador de Célula	300.546-1-X	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.486-1-X	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
JULIANE DE SOUZA PINTO	Supervisor de Núcleo	300.591-3-1	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
KARLA GRACY COSTA SECUNDINO	Orientador de Célula	300.580-2-X	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Coordenador	300.590-9-3	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
RAFAEL SILVA DE HOLANDA	Orientador de Célula	300.491-1-X	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
TAINA RIBEIRO ANDRADE	Assessor Técnico	300.589-5-X	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA	Supervisor de Núcleo	300.480-1-6	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
VALERIA DE NOROES MILFONT	Assessor Chefe	300.582-4-0	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00

*** **



EDITAL Nº02/2021 – CIOPAER**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES DE SUPORTE MÉDICO (CFOSM/2021)****1. FINALIDADE DO EDITAL**

Orientar e definir o planejamento e a conduta para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Operadores de Suporte Médico (CFOSM), perante profissionais da saúde (médicos e enfermeiros) do Estado do Ceará ou de outras unidades da Federação, face às diretrizes da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) e da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER-CE).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 33 (trinta e três) vagas para o Curso, assim distribuídas de acordo com as modalidades a seguir:

2.1.1. Vagas: 15 (quinze); Distribuição: Ampla concorrência entre médicos, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina, com experiência comprovada na intervenção de pelo menos 02 (dois) anos, em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ou uma das áreas afins citadas: Emergência Hospitalar, Sala de Parada, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Cirúrgico;

2.1.2. Vagas: 15 (quinze); Distribuição: Ampla concorrência entre enfermeiros, regularmente inscritos no Conselho Regional de Enfermagem, com experiência comprovada na intervenção de pelo menos 02 (dois) anos, em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ou uma das áreas afins citadas: Emergência Hospitalar, Sala de Parada, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Cirúrgico;

2.1.3. Vagas: 03 (três); Distribuição: Profissionais médicos ou enfermeiros de outras unidades da federação, regularmente inscritos nos referidos Conselhos de Classe, indicados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social ou Secretário de Saúde, ambos do Estado do Ceará, preferencialmente com experiência comprovada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), especificamente com atuação na intervenção de pelo menos 02 (dois) anos.

2.1.4. Fica a critério do Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, ofertar dos itens 2.1.1. e/ou 2.1.2., vagas aos agentes de origem funcional das vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS (PM, CBM, PC e PEFOCE) formados em Medicina e/ou Enfermagem, regularmente inscritos nos referidos Conselhos de Classe, conforme as áreas de experiências já citadas e com mais de 18 (dezoito) meses de serviço, concorrendo as vagas já citadas e participando de todo o processo seletivo.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO**3.1. 1ª FASE – INSCRIÇÕES**

3.1.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas preenchendo a Ficha de Inscrição (Anexo II) e entregando de forma presencial, junto com os demais documentos descritos no item 3.1. na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER-CE (Base Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral ou Quixadá), no período de 23 a 26 de agosto de 2021, em horário de expediente;

3.1.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.1.3. Não há requisitos de idade mínima ou máxima;

3.1.3.1. Não haverá limites de vagas por sexo;

3.1.4. Documentos para inscrição:

3.1.4.1. Ficha Individual de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida em todos os seus campos;

3.1.4.2. Cópia do documento de identificação profissional oficial com foto;

3.1.4.3. Certidão Negativa de existência de ação penal, expedida pelo Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (exceto para concorrentes residentes em outra unidade da Federação, que deverão apresentar Certidão expedida pelo Fórum e Tribunal de Justiça do seu Estado de residência);

3.1.4.4. Certidão Negativa de existência de ação penal, expedida pela Justiça Federal;

3.1.4.5. Certidão Negativa expedida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (para os profissionais oriundos da Segurança Pública);

3.1.4.6. Curriculum Vitae com cópias simples dos certificados de cursos e títulos, podendo os originais serem solicitados posteriormente; e

3.1.4.7. Declaração de atuação de pelo menos 02 (dois) anos na área de intervenção em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e/ou uma das áreas afins citadas: Emergência Hospitalar, Sala de Parada, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Cirúrgico, assinada e carimbada pelo respectivo Diretor/Comandante de Unidade do serviço de origem dos candidatos referidos nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4.

3.1.5. Requisitos para inscrição:

3.1.5.1. Ser médico ou enfermeiro regularmente inscrito no Conselho de Classe;

3.1.5.2. Experiência comprovada em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), na intervenção e/ou uma das áreas afins citadas: Emergência Hospitalar, Sala de Parada, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Cirúrgico, de pelo menos 02 (dois) anos para os candidatos referidos nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3;

3.1.5.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse de saúde;

3.1.5.4. Não se encontrar em dispensa médica ou com restrição médica;

3.1.5.5. Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

3.1.5.6. Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";

3.1.6. O candidato que não preencher os requisitos, deixar de apresentar quaisquer documentos ou apresentar documento com preenchimento incorreto ou incompleto na FASE DE INSCRIÇÃO será considerado INAPTO e não poderá seguir com sua participação na fase posterior;

3.1.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea; e

3.1.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer fase da seleção.

3.2. 2ª FASE – APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

3.2.1. Os candidatos considerados APTOS na 1ª FASE do presente Processo Seletivo deverão apresentar, pessoalmente, na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER-CE (Base Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral ou Quixadá), entre os dias 01 e 02 de setembro de 2021:

3.2.1.1. ATESTADO MÉDICO: habilitando o candidato a realizar o Teste de Aptidão Física do presente Edital. O ATESTADO MÉDICO apresentado pelo candidato deverá conter:

a) Nome completo e CPF do candidato;

b) Nome completo, assinatura e número do Registro de Classe do médico responsável pelo ATESTADO; e

c) A informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física referente ao presente Edital.

3.2.1.1.1. O ATESTADO MÉDICO somente será aceito se o prazo entre a sua emissão e a data de apresentação na CIOPAER-CE referente à 2ª Fase da Seleção (26/08/2021) for igual ou inferior a 30 (trinta) dias;

3.2.1.1.2. Somente estará APTO a realizar o TAF, o candidato cujo ATESTADO MÉDICO contenha parecer favorável do médico;

3.2.1.1.3. Não serão aceitos atestados médicos fornecidos por membros da atual equipe da CIOPAER-CE; e

3.2.1.1.4. Apresentar Cartão de Vacinação com as vacinas em dia (Antitetânica, Hepatite B e COVID).

3.2.2. A partir da análise do ATESTADO MÉDICO e do Cartão de Vacinação, a comissão deferirá ou não o pedido do candidato para realizar o TAF.

3.3. 3ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF): Os candidatos considerados APTOS na 2ª FASE do presente Processo Seletivo serão submetidos ao TAF, no período de 06 de setembro a 10 de setembro de 2021, conforme Anexo I deste Edital;

3.3.1. No período de 06 de setembro a 10 de setembro de 2021, o candidato deverá comparecer portando máscara facial, flanela e álcool em gel para higiene dos equipamentos usados no TAF;

3.3.2. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da Comissão de Realização do TAF;

3.3.3. No caso de execução dos exercícios que não sejam conforme os parâmetros definidos no ANEXO I, a repetição não será computada;

3.3.4. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes e/ou deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo;

3.3.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporárias ou permanentes (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e/ou situações semelhantes), cansaço ou exaustão decorrentes de suas escalas de serviço ou situações pessoais que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, portanto não haverá nenhum tratamento privilegiado neste sentido; e

3.3.6. Os testes físicos ocorrerão no mesmo local para todos os candidatos visando à isonomia do certame, conforme calendário o item 07 deste Edital.

3.4. RECURSOS: Em todas as FASES do Processo Seletivo os candidatos poderão entrar com Recurso em relação ao resultado, os quais serão avaliados pelo Coordenador da CIOPAER-CE, assessorado pelos membros das Comissões, conforme datas definidas no item 07 do Calendário de Eventos.

3.5. 4ª FASE – APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**3.5.1 EXAMES DE SAÚDE**

3.5.1.1. EXAMES: Audiometria e vocal, avaliação oftalmológica, avaliação odontológica, avaliação otorrinolaringológica, teste ergométrico com laudo, raios-X de tórax PA e Perfil com laudo, hemograma completo, glicemia de jejum, ureia sérica, creatinina sérica, ácido úrico sérico, colesterol total e frações, triglicérides, tipagem sanguínea e fator RH, urina tipo 1 e Beta HCG (para candidatas do sexo feminino). Os EXAMES apresentados pelo candidato devem conter:



aNome completo do candidato; e

bNome completo, assinatura e número do Registro de Classe do médico ou farmacêutico responsável pelo EXAME.

3.5.1.1.1. OS EXAMES somente serão aceitos se o prazo entre a sua emissão e a data de apresentação na CIOPAER referente à 4ª Fase da Seleção (10/09/2021) for igual ou inferior a 90 (noventa) dias, exceto Beta HCG, cujo prazo deve ser igual ou inferior a 07 (sete) dias; e

3.5.1.1.2. Somente estará APTO nesse quesito o candidato cujos EXAMES estejam normais e contenham todas as informações descritas no item 3.5.1.1.1 (alíneas a e b) e conforme prazo de validade descrito no item 3.5.1.1.1.

3.6. 5ª FASE - TESTE DE PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

3.6.1. O teste de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) será realizado no dia 20 (vinte) de setembro de 2021, apenas no caso do número de inscritos aptos superar o número de vagas descritas nos itens 2.1.1., 2.1.2., 2.1.3. e 2.1.4., após resultado da 3ª fase;

3.6.2. O teste de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) consiste em prova prática a ser realizada em três estações que abordarão temas relacionados a urgências no trauma, clínica e pediatria;

3.6.3. Cada estação terá duração máxima de dez minutos, avaliada por dois profissionais indicados pela comissão técnica. A avaliação será baseada na observação da realização pelo candidato de itens descritos em roteiro de avaliação disposto no ANEXO III;

3.6.4. A avaliação tem valor classificatório para esta seleção, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, permitindo ingresso no curso dos 33 mais bem classificados, sendo 15 (quinze) médicos, 15 (quinze) enfermeiros e 03 (três) profissionais descritos no item 2.1.3.;

3.6.5. A classificação será feita de acordo com a nota obtida no teste de proficiência, que será calculada com base nas fichas dispostas no ANEXO III e variarão entre 0 e 10 de acordo com o número de acertos obtidos pelo candidato em cada estação, sendo então calculado resultado final através da média aritmética das três estações. $(E1 + E2 + E3) / 3 =$ resultado final do candidato. (E1 = Estação Trauma; E2 = Estação Clínica; e E3 = Estação Pediátrica);

3.6.6. Todas as estações serão filmadas durante a avaliação dos candidatos; e

3.6.7. A prova de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) terá como base as referências bibliográficas descritas no ANEXO IV.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Todos os candidatos inscritos para concorrerem as vagas, conforme itens 2.1.1., 2.1.2., 2.1.3. e 2.1.4., deste Edital que forem considerados APTOS nas 05 (cinco) fases da seleção serão classificados em ordem decrescente, conforme o resultado obtido da 1ª a 5ª fase;

4.2. Não ocorrendo o preenchimento de vagas em qualquer uma das modalidades de concorrência, será convocado o candidato em melhor classificação;

4.3. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no item 2.1.1., poderão ser convocados profissionais classificáveis na 5ª fase dentre as vagas do item 2.1.2.; e

4.4. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no item 2.1.2., poderão ser convocados profissionais classificáveis na 5ª fase dentre as vagas do item 2.1.1..

5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Será desclassificado, portanto considerado INAPTO no processo seletivo, o candidato que:

5.1.1. Deixar de apresentar, ou apresentar com rasuras, incorreções ou ausência de informações, algum documento previsto no Edital;

5.1.2. Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das FASES;

5.1.3. Não concluir qualquer um dos testes ou não atingir os índices exigidos;

5.1.4. Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames do processo seletivo; e

5.1.5. Deixar de atender às exigências previstas neste Edital, inclusive no que se refere aos uniformes exigidos para realização dos testes físicos.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

6.1. O resultado final da seleção, pela ordem de classificação, será anexado em local visível nas instalações da CIOPAER-CE (Bases Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral e Quixadá), na data de 01 de outubro de 2021;

6.2. Critérios de desempate:

aMaior tempo de experiência em intervenção em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

bMaior tempo de experiência em Emergência Hospitalar, Sala de Parada, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Cirúrgico;

cMaior tempo de formado na profissão de médico ou enfermeiro; e

dMaior idade.

7. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
23 à 26/08/2021	INSCRIÇÃO no Processo Seletivo.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 08h às 12h e 13h às 17h
27/08/2021	Divulgação dos candidatos considerados APTOS na ETAPA DE INSCRIÇÃO.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 13h às 17h
30/08/2021	Solicitações de RECURSOS com relação ao resultado da ETAPA DE INSCRIÇÃO.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 08h às 12h e 13h às 17h
31/08/2021	Resultado dos RECURSOS com relação ao Resultado da ETAPA DE INSCRIÇÃO.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 13h às 17h
02/09/2021 01:00	APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 08h às 12h e 13h às 17h
03/09/2021	Divulgação dos candidatos APTOS a realizar o TAF e o dia e horários correspondentes aos testes.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 08h às 12h e 13h às 17h
06, 08, 09 e 10/09/2021	Realização do TAF.	AESP 07h às 12h e 13h às 17h
13/09/2021	Divulgação do Resultado do TAF.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 13h às 17h
14/09/2021	Solicitações de RECURSOS com relação ao resultado do TAF.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 08h às 12h e 13h às 17h
15/09/2021	Resultado dos RECURSOS com relação ao resultado do TAF.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 13h às 17h
16/09/2021	Reteste do TAF.	AESP 07h às 12h e 13h às 17h



DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
17/09/2021	Resultado do Reteste (TAF), apresentação dos exames de saúde e definição de local e horário de realização do teste de proficiência em APH, se necessário.	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 13h às 17h
20/09/2021	Realização do Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar.	Local e horário a definir
21/09/2021	Divulgação do resultado do Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar.	Local e horário a definir
22/09/2021	Solicitação de RECURSOS em relação ao Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar.	Local e horário a definir
23/09/2021	Resultados dos RECURSOS em relação ao Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar.	Local e horário a definir
24/09/2021	Reteste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar.	Local e horário a definir
27/09/2021	Resultado do Reteste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar.	Local e horário a definir
28/09/2021	Resultado da avaliação dos exames de saúde.	Local e horário a definir
29/09/2021	Recursos dos exames de saúde.	Local e horário a definir
30/09/2021	Resultado da avaliação dos exames de saúde solicitados em grau de recurso.	Local e horário a definir
01/10/2021	RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO (Lista de candidatos classificados dentro do número de vagas).	CIOPAER/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ QUIXADÁ Expediente 13h às 17h Site da AESP
04/10/2021	Aula inaugural (Estimado).	AESP 09:00h (Estimado)
31/10/2021	Previsão de Término do Curso (Estimado).	-

8. DA MATRÍCULA

8.1. Serão matriculados no Curso de Formação de Operadores de Suporte Médico (CFOSM) os 15 (quinze) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item 2.1.1., levando-se em consideração o item 2.1.4., os 15 (quinze) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item 2.1.2., levando-se em consideração o item 2.1.4. e os 03 (três) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item 2.1.3.;

8.2. Em caso de desclassificação ou desistência de candidato apto em todas as fases, poderá ser convocado o candidato mais bem classificado após o número máximo de vagas de acordo com os itens 2.1.1., 2.1.2. e 2.1.3., sendo possível o preenchimento da vaga em, no máximo, data anterior à aula inaugural do curso; e

8.3. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão realizar a matrícula no site da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, www.aesp.ce.gov.br, conforme datas a serem definidas por aquela instituição.

9. DOS ITENS INDIVIDUAIS (ENXOVAL DO ALUNO)

9.1. Itens individuais que deverão ser apresentados pelos candidatos na Aula Inaugural, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2021, no Auditório da Academia Estadual de Segurança Pública (AESp);

9.1.1. Esses itens NÃO serão fornecidos pela Coordenação do Curso e a aquisição é de inteira responsabilidade do candidato. A ausência de qualquer dos itens previstos na relação a seguir, eliminará o candidato do certame:

RELAÇÃO DE MATERIAL POR ALUNO

MATERIAL	MÍNIMO NECESSÁRIO
Uniforme Operacional (calça tática e gandola em tecido "ripstop" na cor preta, camisa de gola olímpica na cor preta, cobertura modelo panamá na cor preta, par de coturno de cadarço e meião preto, todos sem figuras ou letras)	02
Uniforme de Educação Física Completo (calção preto, camisa gola olímpica branca, meias brancas cano longo, tênis na cor predominantemente preta e calção de banho ou maiô preto, este último para as candidatas do sexo feminino)	01
Mochila com capacidade para 40 litros, na cor preta	01
Kit de primeiros socorros (contendo remédios para dores musculares, dores de cabeça, antitérmicos, antialérgicos, gazes, esparadrapos, respeitando possíveis alergias).	01
Óculos de proteção transparente	01
Protetor Auricular do tipo concha, preferencialmente na cor preta (abafador)	01
Isolante térmico em EVA na cor preta em tamanho padrão (tipo colchonete)	01
Lanterna pequena resistente à água	01
Baudrier (Cadeirinha de rapel)	01
Mosquetão em duralumínio	03
Descensor do tipo oito simples grande, em duralumínio	01
Apito preto com cordame preto	01
Cinto de guarnição preto	01
Cantil com porta cantil na cor preta	01
Facão com bainha de 16"	01
06 metros de cabo solteiro 11mm ou 12mm na cor preta com cópia simples da certificação*	01
06 metros de cordelete 06mm com cópia simples da certificação*	01
Capacete Montana classe A tipo III, na cor laranja	01
Par de luvas para rapel	01
Equipamento para mergulho livre (nadadeira, snorkel e visor) na cor preta	01
Equipamento de navegação (régua, transferidor modelo aeronáutico, calculadora simples e bússola)	01
Material didático (caderno, lápis, caneta e borracha)	01
Demais itens necessários quanto ao cumprimento do protocolo de prevenção ao COVID-19 vigente	A definir pela coordenação do curso
Cadeirinha de Rapel com Certificado Internacional da UIAA ou equivalente, de teste de tração de no mínimo 1.500 Kg, na cor preta ou laranja, sem detalhes de outras cores ou fluorescentes)	01
Mosquetão de alumínio de alta resistência, formato oval ou D, com carga de ruptura no comprimento de no mínimo 25KN, com trava em rosca, podendo ser automática com no mínimo duplo estágio, com normatização CE e/ou EN e/ou UIAA ou fabricado de acordo com normas do Ministério do Trabalho ABNT, norma NBR 15837, podendo ser nas cores: preto, prata, vermelho, azul ou laranja.	01
Descensor do tipo Oito de Resgate, fabricado em duralumínio, com resistência de no mínimo 40KN, com certificação CE e/ou EN e/ou UIAA, podendo ser nas cores: preto, vermelho ou prata.	01

* Apresentar cópia do documento de certificação na aula inaugural.

10. DA ESTRUTURA CURRICULAR

10.1. Componentes Curriculares:

ORD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	Educação física	20 h/a
2	Táticas específicas de Operação em Alturas	20 h/a
3	Táticas específicas de Salvamento Aquático	16 h/a
4	Táticas específicas de Salvamento Terrestre	16 h/a
5	Legislação e regulamentação aplicável à função de operador de suporte médico e regulamentação da aviação civil	4 h/a
6	Características, particularidades e desempenho das aeronaves	4 h/a
7	CRM/Frasologia Aeronáutica e procedimentos para cabine estéril	8 h/a
8	Segurança de Voo e procedimentos para comunicação em condições de emergência	8 h/a
9	Noções Básicas de Teoria de Voo e navegação Aérea	8 h/a
10	Noções de Meteorologia e Geografia	4 h/a
11	Procedimentos de evacuação de emergência (localização e uso dos equipamentos de emergência/sobrevivência)	6 h/a
12	Procedimentos de segurança dentro e ao redor das aeronaves no reabastecimento (inclusive FOD), no acionamento, taxiamento, decolagem e pouso (com ou sem restrições): ancoragens, EPI. Corte dos motores e uso do ELT na incapacitação dos pilotos	8 h/a
13	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	6 h/a



ORD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
14	Medicina aeroespacial: fisiologia de voo, fisiologia respiratória, hipóxia, disbarismo, forças acelerativas em voo e seus efeitos sobre o organismo humano, aerocinetose, ritmo circadiano, gases, líquidos e vapores tóxicos em aviação, ruídos e vibrações e cuidados de saúde com paciente em voo, incluindo controle do risco biológico e de infecção	16 h/a
15	Atribuições e responsabilidades do operador de suporte médico, uso dos equipamentos médicos embarcados, cuidados especiais no embarque e desembarque do paciente e outros procedimentos aeromédicos	16 h/a
16	Atuação Aeromédica em Desastres com Múltiplas Vítimas	8 h/a
17	Sobrevivência em regiões inóspitas	24 h/a

10.2. Todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidades e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, regime de trabalho, bem como os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados serão descritos no PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE) do Curso de Formação de Operadores de Suporte Médico (CFOSM) da CIOPAER-CE. O PAE será elaborado e organizado segundo diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da AESP/CE e levado ao conhecimento dos candidatos no Ato da Matrícula;

10.3. A grade curricular está baseada na RESOLUÇÃO Nº 512, DE 11 DE ABRIL DE 2019, publicada em Diário Oficial da União em 12/04/2019, Edição 71, Seção 1, Página 65, Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC nº 90), intitulado "Requisitos para Operações Especiais de Aviação Pública"; e

10.4. Portaria nº 2069/2020-GS, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), de 03 de dezembro de 2020, e publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará, Caderno II, Edição nº 271, datado de 07/12/2020, Páginas 142 a 145, Regimento Interno da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER).

11. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

11.1. Comissão de Elaboração do Edital de Seleção: Ten-Cel PM José Áber Monteiro Campos; Ten-Cel PM Silvio Marcos Santos Assunção; Ten-Cel BM Francisco Fernando de Oliveira; Maj PM Steici Wandrey e Silva Alencar, 1º Ten PM Gredson Bernardo de Moraes, Médico Rui Porto Moraes, Médico Eduardo Henrique de Araújo Lino, Médico Claudio Roberto Freire de Azevedo, Médico Rogério Pinto Giesta, Médico Leonardo Augusto C. Torres da Silva, Enfermeiro José Pimentel Neto, e o enfermeiro com mais tempo de serviço e em atividade no SAMU/CIOPAER;

11.2. Comissão de Inscrição: Ten-Cel PM Silvio Marcos Santos Assunção; 1º Ten PM Gredson Bernardo de Moraes; Ten-Cel BM Virgílio Ryozauro Cláudio Sawaki (Base Juazeiro do Norte); DPC José Fernandes Vieira Júnior (Base Sobral) e Ten-Cel BM Nivan Girão Pinto (Base Quixadá);

11.3. Comissão de Realização do TAF: Ten-Cel BM Francisco Fernando de Oliveira; Ten-Cel PM Fabiano Leite de Andrade; Ten-Cel PM Silvio Marcos Santos Assunção; Ten-Cel PM Pedro Hawlison Alves Freire Sousa; Maj PM Steici Wandrey e Silva Alencar; 1º Ten PM Gredson Bernardo de Moraes e ST BM Rinaldo José Galvão de Freitas, Médico Rui Porto Moraes; e

11.4. Comissão técnica do teste de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar: Médico Rui Porto Moraes; Médico Eduardo Henrique de Araújo Lino, Médico Claudio Roberto Freire de Azevedo, Médico Rogério Pinto Giesta, Médico Leonardo Augusto C. Torres da Silva; Médico Antônio Emílio Guilhon Lôbo; Enfermeiro José Pimentel Neto e o enfermeiro com mais tempo de serviço e em atividade no SAMU/CIOPAER.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação destas normas, e de normas contidas nos comunicados e instruções que, porventura, sejam divulgados; 12.2. O presente Edital tem validade exclusiva para o Curso de Formação de Operadores de Suporte Médico (CFOSM), da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER-CE);

12.3. A presente Seleção somente terá validade para as vagas constantes neste Edital;

12.4. Caso restrições referentes à pandemia e isolamento social sejam decretadas pelo Governo do Estado, o curso poderá ser suspenso ou interrompido pelo tempo estabelecido no decreto, podendo ser iniciado ou reiniciado após as condições sanitárias haverem sido restabelecidas. Como também poderá ser suspenso em caso de contaminação de dois ou mais integrantes por Covid19 no decorrer do curso.

12.5. Os aprovados que concluírem o curso serão lotados conforme a necessidade da CIOPAER-CE e comporão o cadastro reserva junto aos outros profissionais, aprovados em cursos anteriores, exceto os candidatos referidos no item 2.1.3., que não poderão assumir escala de serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas do Ceará;

12.6. A inscrição na seleção implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação da Seleção, não observância dos ditames e prazos fixados ou, ainda, do seu não aproveitamento na CIOPAER-CE;

12.7. Ficará a cargo da vinculada de origem, para os candidatos provenientes da Segurança Pública, as providências e as medidas relativas ao pagamento de diárias e ajuda de custo ao servidor do Estado do Ceará matriculado, oriundo de unidades do interior do Estado, conforme Decreto nº 30.719/2011;

12.8. Ficará a cargo da organização de segurança pública coirmã de outras unidades da Federação, as providências e as medidas relativas ao pagamento de diárias e ajuda de custo aos seus servidores matriculados, conforme legislações correspondentes;

12.9. A participação no CFOSM não prevê remuneração ou compensação financeira ao candidato em toda sua duração;

12.10. Deverão ser obedecidas todas as normas e recomendações do Governo do Estado do Ceará quanto às restrições referentes à pandemia e ao isolamento social vigentes;

12.11. Todos os testes serão filmados pela comissão avaliadora, não sendo permitido filmagens por outros que não façam parte da referida comissão;

12.12. A comissão de seleção poderá solicitar as escalas de serviço/plantão que comprovem atuação do candidato em intervenção constado no item 3.1.4.7.;

12.13. É vedada a participação na seleção prevista neste Edital de qualquer profissional que já tenha concluído o Curso de Capacitação em Operações Aéreas para Profissionais do SAMU ou Curso de Tripulante Aeromédico, ambos realizados pela AESP-CE, levando-se em consideração que os já aprovados podem concorrer a uma das escalas de plantão ou cadastro de reserva;

12.14. Ao realizar a inscrição no CFOSM, o candidato concorda em se dedicar integralmente ao curso, não sendo possível adequação do curso a outras necessidades profissionais do candidato; e

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da CIOPAER-CE, assessorado pela Coordenação do Curso e assistido pelos membros das Comissões.

Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2021.

Darley Oliveira de Sousa – CEL AV

COORDENADOR DA CIOPAER

Sandro Luciano Caron de Moraes – DPF

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Chaval/CE).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06826014/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 49/2021 – SSPDS (SACC 1173130) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.383,16 (treze mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010202021), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.05.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 50/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Tianguá/CE).** FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06895156/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 50/2021 – SSPDS (SACC 1173131) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.141,24 (treze mil cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010202021I), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.08.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Limoeiro do Norte/CE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06971022/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 51/2021 – SSPDS (SACC 1173132) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.437,77 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010202021I), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.14.33903 9.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 53/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Martinópolis/CE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06826995/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 53/2021 – SSPDS (SACC 1173134) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.080,76 (treze mil oitenta reais e setenta e seis centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010202021I), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.05.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Barroquinha/CE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06826928/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 54/2021 – SSPDS (SACC 1173135) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.369,72 (treze mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010202021I), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.05.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2021**

PROCESSO Nº: 08233916 / 2021 - POLICIA CIVIL OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. PRODUTO: CART CBC 12/70 CH – SG HI-IMPACT “A” - QUANTIDADE: 30.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,71 - VALOR TOTAL: R\$ 171.300,00 / PRODUTO: CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA “A” - QUANTIDADE: 10.500 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,56 - VALOR TOTAL: R\$ 47.880,00 - VALOR TOTAL DOS DOIS PRODUTOS R\$ 219.180,00 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: a) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; b) Aquisição direta do fabricante exclusivo, conforme Declaração de exclusividade expedida pela SIMDE- Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa que instrui os autos; c) Tendo em vista o parecer jurídico favorável a referida contratação com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, exarado nos autos do processo administrativo nº 06515850/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 219.180,00 (Duzentos e dezenove mil e cento e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 70 - FSPDS – PF: 1006010082021I - DOTAÇÃO: 10200016.06.181.521.10223.03.339030.2.92.03.1.30 - 17440 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, bem como, no Art. 62 § 4º que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. Constitui parte integrante desta Inexigibilidade todos os termos e prazos fixados na proposta da empresa Contratada e no termo de referência, independentemente de sua transcrição. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, com sede na Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro/RS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 06515850/2021. OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da Companhia Brasileiro de Cartuchos. SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.**

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2021**

PROCESSO Nº: 08234238 / 2021 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. PRODUTO: MUN CBC 40SW EXPO 155 GR BONDED A - QUANTIDADE: 100.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,86 - VALOR TOTAL: R\$ 986.000,00 - PRODUTO: MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A - QUANTIDADE: 24.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,72 - VALOR TOTAL: R\$ 89.280,00 - PRODUTO: MUN CBC 9MMLGR TREINA EOO124GR NTA A - QUANTIDADE: 74.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,33 - VALOR TOTAL: R\$ 246.420,00 - PRODUTO: MUN CBC 308WIN HPBT 168GR SNIPER CM A - QUANTIDADE: 1.800 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,41 - VALOR TOTAL: R\$ 29.538,00 - PRODUTO: MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A - QUANTIDADE: 24.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,32 - VALOR TOTAL: R\$ 151.680,00 - PRODUTO: MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A - QUANTIDADE: 16.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,07 - VALOR TOTAL: R\$ 193.120,00 - PRODUTO: CART CBC 12/70 ANTI-MOTIM BAGOS PLAST "A" - QUANTIDADE: 5.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,81 - VALOR TOTAL: R\$ 29.050,00 - PRODUTO: MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A - QUANTIDADE: 102.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,58 - VALOR TOTAL: R\$ 875.160,00 - VALOR TOTAL DOS DOIS PRODUTOS: R\$ 2.600.248,00 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: a) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; b) Aquisição direta do fabricante exclusivo, conforme Declaração de exclusividade expedida pela SIMDE- Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa que instrui os autos; c) Tendo em vista o parecer jurídico favorável a referida contratação com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, exarado nos autos do processo administrativo nº 06515965/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600.248,00 (Dois milhões e seiscentos mil e duzentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 70 - FSPDS - PF: 1006010082021I - DOTAÇÃO: 10200016.06.181.521.10223.03.33 9030.2.92.03.1.30 - 17440 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, bem como, no Art. 62 § 4º que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. Constitui parte integrante desta Inexigibilidade todos os termos e prazos fixados na proposta da empresa Contratada e no termo de referência, independentemente de sua transcrição. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, com sede na Av. Humberto de Campos, 3220, Guapituba, Ribeirão Pires/SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 06515965/2021. OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da Companhia Brasileiro de Cartuchos. SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste ato, para **comporem a Comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento efetivo do cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE do Quadro de Oficiais Complementar, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*Replicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 20 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ORGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
Sandra Helena de Carvalho Albuquerque	PRESIDENTE	PMCE	1085141-6
Emily Pereira Soares	MEMBRO	SSPDS	3005271-4
José Roberto de Moura Correia	MEMBRO	AESP	3017101-2
Marcus Vinicius de Souza Dionizio	MEMBRO	SEPLAG	3004371-5
Tony Inácio Cardoso	MEMBRO	SEPLAG	3004411-8

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00782333/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS EUGÊNIO CAVALCANTE BENEVIDES**, Mat. 105.356-1-1, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00577136/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **FRANCISCO CRISTIANO ALVES GONÇALVES**, Mat. 105.609-1-8, a contar de 13 de janeiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº00701/2021 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLÍCIAMENTO DO INTERIOR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 8,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 00701/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Domingos Gomes Neto, MF.: 103.856-1-X	Subten PM	V	14/08/2021 à 22/08/2021	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixeramobim/ Ibicuitinga/ Quixadá	8.5 diária(s) - 14/08/2021 à 22/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Francisco Charles Da Silva, MF.: 127.688-1-8	1ºsgt PM	V	13/08/2021 à 21/08/2021	Sobral/ Tejuçuoca/ Itapajé/ Itapipoca/ Amontada/ Martinópolis/ Sobral	8.5 diária(s) - 13/08/2021 à 21/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Antonio Carlos Pereira Borges, MF.: 135.399-1-X	2ºsgt PM	V	14/08/2021 à 22/08/2021	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixeramobim/ Ibicuitinga/ Quixadá	8.5 diária(s) - 14/08/2021 à 22/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Jose Estenio De Castro Nobre, MF.: 136.368-1-8	Cb PM	V	14/08/2021 à 22/08/2021	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixeramobim/ Ibicuitinga/ Quixadá	8.5 diária(s) - 14/08/2021 à 22/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Tancredo Augusto Almeida Brito, MF.: 302.688-1-4	Cb PM	V	13/08/2021 à 21/08/2021	Sobral/ Tejuçuoca/ Itapajé/ Itapipoca/ Amontada/ Martinópolis/ Sobral	8.5 diária(s) - 13/08/2021 à 21/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Joao Paulo Da Silva Albuquerque, MF.: 303.926-1-2	Cb PM	V	14/08/2021 à 22/08/2021	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixeramobim/ Ibicuitinga/ Quixadá	8.5 diária(s) - 14/08/2021 à 22/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Francinildo Pacheco Do Amaral, MF.: 588.105-1-7	Cb PM	V	14/08/2021 à 22/08/2021	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixeramobim/ Ibicuitinga/ Quixadá	8.5 diária(s) - 14/08/2021 à 22/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Claudio De Araujo Mendes, MF.: 587.615-1-6	Cb PM	V	13/08/2021 à 21/08/2021	Sobral/ Tejuçuoca/ Itapajé/ Itapipoca/ Amontada/ Martinópolis/ Sobral	8.5 diária(s) - 13/08/2021 à 21/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Francisco Fernando Ferreira Vieira, MF.: 587.730-1-8	Cb PM	V	14/08/2021 à 22/08/2021	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixeramobim/ Ibicuitinga/ Quixadá	8.5 diária(s) - 14/08/2021 à 22/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Joao Miguel De Freitas Tito, MF.: 306.263-1-1	Sd PM	V	13/08/2021 à 21/08/2021	Sobral/ Tejuçuoca/ Itapajé/ Itapipoca/ Amontada/ Martinópolis/ Sobral	8.5 diária(s) - 13/08/2021 à 21/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Antonio Sergio De Araujo Justino, MF.: 307.288-1-5	Sd PM	V	13/08/2021 à 21/08/2021	Sobral/ Tejuçuoca/ Itapajé/ Itapipoca/ Amontada/ Martinópolis/ Sobral	8.5 diária(s) - 13/08/2021 à 21/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro, MF.: 308.746-8-4	Sd PM	V	13/08/2021 à 21/08/2021	Sobral/ Tejuçuoca/ Itapajé/ Itapipoca/ Amontada/ Martinópolis/ Sobral	8.5 diária(s) - 13/08/2021 à 21/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Francisco Antunes Vieira De Oliveira, MF.: 308.668-4-3	Sd PM	V	14/08/2021 à 22/08/2021	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixeramobim/ Ibicuitinga/ Quixadá	8.5 diária(s) - 14/08/2021 à 22/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Hendyo De Jesus Torres, MF.: 308.686-8-4	Sd PM	V	13/08/2021 à 21/08/2021	Sobral/ Tejuçuoca/ Itapajé/ Itapipoca/ Amontada/ Martinópolis/ Sobral	8.5 diária(s) - 13/08/2021 à 21/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Thiago Vinente Maia, MF.: 308.883-3-2	Sd PM	V	14/08/2021 à 22/08/2021	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixeramobim/ Ibicuitinga/ Quixadá	8.5 diária(s) - 14/08/2021 à 22/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
						VALOR TOTAL GERAL	R\$ 3.909,15	

*** **

PORTARIA Nº711/2021 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ANTONIO ABELARDO MAGALHAES JUNIOR, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30898451 desta Corporação, a **viajar, em objeto de serviço para Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara, no período de 16/08/2021 à 16/08/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido no 10º Distrito Policial, Ofício nº 110-3446/2021 - IP 322-1343/2018, conforme BCG nº 152, de 11.08.2021., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea "A"; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 30.66 (TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº00713/2021 - COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Reforçar o policiamento ostensivo geral no Interior do Estado, de acordo com o(s) o(s) Art.1º, Art.4º, §1º, alínea b, Art.10, Art.17, Classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00713/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francion Rodrigues De Carvalho, MF.: 302.851-1-5	Cb PM	V	16/08/2021 à 23/08/2021	Fortaleza/ Forquilha/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 16/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gerardo De Sousa Maia Filho, MF.: 302.109-1-3	Cb PM	V	16/08/2021 à 23/08/2021	Fortaleza/ Forquilha/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 16/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Gustavo Alves Ferreira, MF.: 302.005-1-9	Cb PM	V	16/08/2021 à 23/08/2021	Fortaleza/ Forquilha/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 16/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Felipe Lima Costa, MF.: 588.103-1-2	Cb PM	V	16/08/2021 à 23/08/2021	Fortaleza/ Forquilha/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 16/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 459,97
						VALOR TOTAL GERAL	R\$ 1.839,88	

*** **

PORTARIA Nº00714/2021 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 8.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00714/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Everardo Soares Dos Santos, MF.: 113.020-1-7	Subten PM	V	15/08/2021 à 23/08/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Tamboril/ Monsenhor Tabosa/ Madalena/ Boa Viagem	8.5 diária(s) - 15/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Flavio Moreira Ferreira, MF.: 135.069-1-4	2ºsgt PM	V	16/08/2021 à 24/08/2021	Limoeiro do Norte/ Jaguaribara/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	8.5 diária(s) - 16/08/2021 à 24/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Hamilton Braga Marçilon, MF.: 300.975-1-3	3ºsgt PM	V	15/08/2021 à 23/08/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Tamboril/ Monsenhor Tabosa/ Madalena/ Boa Viagem	8.5 diária(s) - 15/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	Cb PM	V	16/08/2021 `a 24/08/2021	Limoeiro do Norte/ Jaguaribara/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	8.5 diária(s) - 16/08/2021 à 24/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Agostinho Andre De Lima Junior, MF.: 303.724-1-7	Cb PM	V	16/08/2021 `a 24/08/2021	Limoeiro do Norte/ Jaguaribara/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	8.5 diária(s) - 16/08/2021 à 24/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Paulo Henrique Rodrigues Da Silva, MF.: 303.944-1-0	Cb PM	V	15/08/2021 `a 23/08/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Tamboril/ Monsenhor Tabosa/ Madalena/ Boa Viagem	8.5 diária(s) - 15/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Alisson Erlan Araujo Rodrigues, MF.: 304.455-1-1	Cb PM	V	16/08/2021 `a 24/08/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Tamboril/ Monsenhor Tabosa/ Madalena/ Boa Viagem	8.5 diária(s) - 16/08/2021 à 24/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Vicente Manoel Da Silva Neto, MF.: 587.479-1-2	Cb PM	V	16/08/2021 `a 24/08/2021	Limoeiro do Norte/ Jaguaribara/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	8.5 diária(s) - 16/08/2021 à 24/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Felipe Goes De Medeiros, MF.: 588.055-1-3	Cb PM	V	15/08/2021 `a 23/08/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Tamboril/ Monsenhor Tabosa/ Madalena/ Boa Viagem	8.5 diária(s) - 15/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Paulo Roberto Ferreira Soares, MF.: 588.002-1-X	Cb PM	V	15/08/2021 `a 23/08/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Tamboril/ Monsenhor Tabosa/ Madalena/ Boa Viagem	8.5 diária(s) - 15/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Mauro Sergio Pereira, MF.: 306.848-1-8	Sd PM	V	15/08/2021 `a 23/08/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Tamboril/ Monsenhor Tabosa/ Madalena/ Boa Viagem	8.5 diária(s) - 15/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Isac Cesar Martins Santos, MF.: 308.215-1-3	Sd PM	V	16/08/2021 `a 24/08/2021	Limoeiro do Norte/ Jaguaribara/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	8.5 diária(s) - 16/08/2021 à 24/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Matheus Araujo De Maria Soares, MF.: 308.701-1-5	Sd PM	V	16/08/2021 `a 24/08/2021	Limoeiro do Norte/ Jaguaribara/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	8.5 diária(s) - 16/08/2021 à 24/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Antonio Flavio Dos Santos, MF.: 308.647-4-3	Sd PM	V	15/08/2021 `a 23/08/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Tamboril/ Monsenhor Tabosa/ Madalena/ Boa Viagem	8.5 diária(s) - 15/08/2021 à 23/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.648,54								

*** ** *

PORTARIA Nº00718/2021 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLÍCIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 8.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00718/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Coelho Cabral, MF.: 101.226-1-9	Subten PM	V	17/08/2021 `a 25/08/2021	Iguatu/ Piquet Carneiro/ Orós/ Cedro/ Acopiara/ Iguatu	8.5 diária(s) - 17/08/2021 à 25/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Francisco Roberto Oliveira Viana, MF.: 127.071-1-8	1ºsgt PM	V	17/08/2021 `a 25/08/2021	Iguatu/ Piquet Carneiro/ Orós/ Cedro/ Acopiara/ Iguatu	8.5 diária(s) - 17/08/2021 à 25/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Lenyo De Melo Lima, MF.: 127.517-1-0	1ºsgt PM	V	18/08/2021 `a 26/08/2021	Cratêus/ Tauá/ Quiterianópolis/ Novo Oriente/ Ararendá/ Cratêus	8.5 diária(s) - 18/08/2021 à 26/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Antonio Cesar Araujo Dos Santos, MF.: 136.402-1-1	2ºsgt PM	V	18/08/2021 `a 26/08/2021	Cratêus/ Tauá/ Quiterianópolis/ Novo Oriente/ Ararendá/ Cratêus	8.5 diária(s) - 18/08/2021 à 26/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Antonio Alecziano Pinto Costa, MF.: 300.540-1-6	3ºsgt PM	V	18/08/2021 `a 26/08/2021	Cratêus/ Tauá/ Quiterianópolis/ Novo Oriente/ Ararendá/ Cratêus	8.5 diária(s) - 18/08/2021 à 26/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Manuel Davi Roque Alves, MF.: 300.746-1-0	3ºsgt PM	V	17/08/2021 `a 25/08/2021	Iguatu/ Piquet Carneiro/ Orós/ Cedro/ Acopiara/ Iguatu	8.5 diária(s) - 17/08/2021 à 25/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Antonio Miller Pereira Da Silva, MF.: 302.559-1-7	Cb PM	V	17/08/2021 `a 25/08/2021	Iguatu/ Piquet Carneiro/ Orós/ Cedro/ Acopiara/ Iguatu	8.5 diária(s) - 17/08/2021 à 25/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Antonio Arimatea Brito De Sousa, MF.: 303.339-1-8	Cb PM	V	18/08/2021 `a 26/08/2021	Cratêus/ Tauá/ Quiterianópolis/ Novo Oriente/ Ararendá/ Cratêus	8.5 diária(s) - 18/08/2021 à 26/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Joao Edno De Andrade Araujo, MF.: 303.941-1-9	Cb PM	V	18/08/2021 `a 26/08/2021	Cratêus/ Tauá/ Quiterianópolis/ Novo Oriente/ Ararendá/ Cratêus	8.5 diária(s) - 18/08/2021 à 26/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Jose Francivan Da Silva Santana, MF.: 300.238-1-1	Cb PM	V	17/08/2021 `a 25/08/2021	Iguatu/ Piquet Carneiro/ Orós/ Cedro/ Acopiara/ Iguatu	8.5 diária(s) - 17/08/2021 à 25/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Jose Josivan Calixto Cipriano, MF.: 305.466-1-X	Cb PM	V	18/08/2021 `a 26/08/2021	Cratêus/ Tauá/ Quiterianópolis/ Novo Oriente/ Ararendá/ Cratêus	8.5 diária(s) - 18/08/2021 à 26/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Joab Da Silva Rodrigues, MF.: 306.257-1-4	Sd PM	V	17/08/2021 `a 25/08/2021	Iguatu/ Piquet Carneiro/ Orós/ Cedro/ Acopiara/ Iguatu	8.5 diária(s) - 17/08/2021 à 25/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Nathanael Cavalcante Figueiredo, MF.: 307.715-1-6	Sd PM	V	18/08/2021 `a 26/08/2021	Cratêus/ Tauá/ Quiterianópolis/ Novo Oriente/ Ararendá/ Cratêus	8.5 diária(s) - 18/08/2021 à 26/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
Francisco Lucas Meireles Da Mota, MF.: 309.057-3-3	Sd PM	V	18/08/2021 `a 26/08/2021	Cratêus/ Tauá/ Quiterianópolis/ Novo Oriente/ Ararendá/ Cratêus	8.5 diária(s) - 18/08/2021 à 26/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 260,61
VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.648,54								

*** ** *

PORTARIA Nº00720/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL - BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "c"; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00720/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Mariano Pereira Barros, MF.: 104.517-1-X	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Roberval Gonçalves De Fontes Cristino, MF.: 103.281-1-X	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Nunes Lima, MF.: 103.703-1-0	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Damiao Souto Cirino, MF.: 104.697-1-6	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Marcos De Moraes Barbosa, MF.: 110.241-1-4	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Sergio Marcio Monteiro Lopes, MF.: 110.826-1-0	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose Carlos Bezerra De Araujo, MF.: 113.026-1-0	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Paulo Sergio Da Silva Bandeira, MF.: 110.731-1-5	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Charles Batista De Oliveira, MF.: 113.019-1-6	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Rogério Brauna Reboucas, MF.: 118.823-1-5	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Cicero Batista De Paulo Duarte, MF.: 125.593-1-3	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Celido Jean Da Silva Lopes, MF.: 134.356-1-8	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose Claudio Feitosa Da Silva, MF.: 134.662-1-1	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Antonio Matias De Araujo, MF.: 134.539-1-8	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Das Chagas Mariano Carneiro, MF.: 135.141-1-9	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Moises Silveira Da Silva, MF.: 135.860-1-2	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Higor Lopes Lira, MF.: 135.954-1-0	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Sergio Rocha Rodrigues, MF.: 109.173-1-X	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Carlos Giovane Barbosa Reboucas Junior, MF.: 300.643-1-3	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Eduardo Moura Matos, MF.: 301.898-1-7	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Washington Viera Dos Santos, MF.: 302.557-1-2	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jocelio Soares Bomfim, MF.: 302.872-1-5	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Thiago Gadelha Da Silva, MF.: 302.169-1-1	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Cleilton Oliveira Da Silva, MF.: 303.455-1-7	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Fernando Antonio Da Rocha Alexandre, MF.: 303.692-1-1	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Janderson De Souza Freitas, MF.: 303.866-1-2	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ronyberg Cordeiro De Amorim, MF.: 304.360-1-6	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Joao Emanuel Pereira De Sousa, MF.: 304.459-1-0	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Ronaldo Rodrigues Da Silva, MF.: 304.523-1-3	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Wendel Da Cunha De Sousa, MF.: 587.928-1-0	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Jose Cleuton Alves Da Silva, MF.: 106.897-1-6	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Silvano Dantas De Araujo, MF.: 305.484-1-8	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Marcos Renan De Sousa Nascimento, MF.: 305.249-1-8	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Erison Jose Goncalves Da Silva, MF.: 304.884-1-5	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Leandro Xavier Paula, MF.: 306.407-1-3	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Joao Paulo Silva Do Nascimento, MF.: 307.542-1-2	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Israel Souza De Castro, MF.: 306.898-1-X	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Marden Eladio De Oliveira Abreu, MF.: 307.447-1-3	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Fernando Cesar Rocha Lira Junior, MF.: 308.775-9-4	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Gustavo Bento Da Silva, MF.: 309.054-8-2	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
						VALOR TOTAL GERAL. R\$ 9.312,95		

*** **

PORTARIA Nº00722/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10; Art. 17; Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00722/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Marques Da Costa Filho, MF.: 037.120-1-X	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Ricardo Leite Fernandes, MF.: 092.124-1-8	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Helio Andrade Sousa, MF.: 103.324-1-9	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Joacy Soares Martins, MF.: 104.467-1-6	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Vicente Da Silva Coelho, MF.: 104.548-1-6	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021 6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Renato Paiva De Sousa, MF.: 104.623-1-2	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Erivelton Bessa Da Silva, MF.: 104.802-1-3	Subten PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Wagner Silva Da Costa, MF.: 109.341-1-7	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Francisco Edson Dos Santos Da Silva, MF.: 112.785-1-5	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Carlos Alberto Silva Do Nascimento, MF.: 113.187-1-1	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Francisco Claudio Candido De Sousa, MF.: 118.933-1-7	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Antonildo Alves Bezerra Junior, MF.: 127.086-1-0	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Francisco Nataniel Unias Aragao, MF.: 127.445-1-X	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Antonio Augusto Braga De Castro, MF.: 134.510-1-X	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Evaldo Rodrigues Barbosa, MF.: 134.277-1-2	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Jose Marques Reboucas, MF.: 151.253-1-4	2ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Rubens Silva Nogueira, MF.: 300.489-1-1	3ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Marcos Andre Doth Da Silva, MF.: 152.163-1-X	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Mychel Raulino Pereira De Sousa, MF.: 300.663-1-6	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Denisson Serra De Freitas Carolino, MF.: 302.331-1-5	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Lucinaldo Lima Batista, MF.: 302.628-1-6	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Aline Dos Santos Lima, MF.: 302.172-1-7	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Romulo George Martins De Deus, MF.: 302.223-1-8	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Roberto De Oliveira Sampaio, MF.: 302.608-1-3	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Dionisio Gomes Lira Neto, MF.: 302.078-1-5	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Denis Virginio Da Penha, MF.: 303.838-1-8	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Daniel Cavalcante Dos Santos, MF.: 303.849-1-1	Cb PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Vitor Hugo Albuquerque Gama, MF.: 306.669-1-7	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Luiz Carlos Guilherme Monteiro, MF.: 306.434-1-0	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021 1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	RS 30,66		RS 229,95
Antonio Diego Candido Da Silva, MF.: 308.667-1-1	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	RS 30,66		RS 229,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Akarisson Lima Silva, MF.: 308.749-7-8	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
					6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021			
Lucas Pereira Da Silva, MF.: 308.723-5-5	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
					6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021			
Helio Luiz Giffoni Hissa Dias Siqueira, MF.: 309.010-2-9	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
					6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021			
Aglalberto Silveira Santos, MF.: 308.970-4-8	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
					6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021			
Diego Virgínio Da Penha, MF.: 309.061-7-9	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
					6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021			
					1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021			

VALOR TOTAL GERAL R\$ 8.048,25

*** ** *

PORTARIA Nº00724/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, §1º, alínea b; Art. 10; art. 17; classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00724/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Paulo Roberto De Sousa, MF.: 125.578-1-7	1ºsgt PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 459,97
					1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021			
Carlos Victor De Araujo Barreto, MF.: 305.915-1-8	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 459,97
					1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021			
Will Bastos Mota, MF.: 308.705-7-3	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 459,97
					1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021			
Jose Carlos De Sousa Almeida, MF.: 309.097-0-4	Sd PM	V	26/08/2021 `a 02/09/2021	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 459,97
					1.5 diária(s) - 01/09/2021 à 02/09/2021			

VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.839,88

*** ** *

PORTARIA Nº00725/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, §1º, alínea b; art. 10; art. 17; classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00725/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Beethoven Berlarmino Monteiro, MF.: 134.360-1-0	2ºsgt PM	V	27/08/2021 `a 29/08/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/08/2021 à 29/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Luan Felipe Barroso De Paula, MF.: 309.076-2-0	Sd PM	V	27/08/2021 `a 29/08/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/08/2021 à 29/08/2021	R\$ 61,33		R\$ 153,32

VALOR TOTAL GERAL R\$ 306,64

*** ** *

PORTARIA Nº00721/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – CPE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOSÉ ALBERCIO PEREIRA DA SILVA**, TENENTE-CORONEL PM, matrícula funcional nº 00705411 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 21/07/2021 à 03/08/2021 a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Assumir o comando temporário do BPGEP., de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 10; art. 17, Classe III do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 13.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 77.1, totalizando R\$ 1.040.85 (HUM MIL E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº00727/2021 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de efetuar levantamento das necessidades de manutenção predial do Batalhão de Juazeiro do Norte, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º §1º, alínea “b”, Art. 5º §1º, Art.10, Classe V, dos Anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00727/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Mauricelio Santos Ribeiro, MF.: 107.192-1-6	Subten PM	V	18/08/2021 `a 20/08/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5 diária(s) - 18/08/2021 à 20/08/2021	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 183,98
Diego Da Silva Machado, MF.: 303.096-1-8	Cb PM	V	18/08/2021 `a 20/08/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5 diária(s) - 18/08/2021 à 20/08/2021	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 183,98
Jonh Lennon De Castro Nascimento, MF.: 588.067-1-4	Cb PM	V	18/08/2021 `a 20/08/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5 diária(s) - 18/08/2021 à 20/08/2021	R\$ 61,33	R\$ 30,66 - 2,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 183,98
VALOR TOTAL GERAL								RS 551,94

*** **

PORTARIA Nº00728/2021 - COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA**, CABO PM, matrícula funcional nº 3026701X desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Fortaleza/Forquilha/Fortaleza, no período de 03/08/2021 à 07/08/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Reforço do policiamento ostensivo geral no Interior do Estado., de acordo com o(s) Art.1o, Art.4o, §1o, alínea b, Art.10, Art.17, Classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 275.98 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº00729/2021 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de efetuar levantamento das necessidades de manutenção predial do Batalhão de Canindé, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º §1º, alínea “a”, Art. 10, Classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00729/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ledilson De Moraes, MF.: 135.856-1-X	2ºsgt PM	V	18/08/2021 `a 18/08/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 18/08/2021 à 18/08/2021	R\$ 61,33		RS 30,66
Jose Valdecides Do Nascimento Junior, MF.: 151.689-1-9	3ºsgt PM	V	18/08/2021 `a 18/08/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 18/08/2021 à 18/08/2021	R\$ 61,33		RS 30,66
VALOR TOTAL GERAL								RS 61,32

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº611/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS - COIS - 2021, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 07833286/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021
CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS - COIS - 2021 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS - COIS - 2021 - TURMA I... GRUPO - 1	20	02/08/2021 a 06/08/2021	RS 1.246,60
PAULO HENRIQUE FROTA MACIEL	0006601x	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8	04/08/2021 a 05/08/2021	RS 199,36
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATÓRIOS	4	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 199,44
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATÓRIOS DE DADOS DE CELULARES – CELLEBRITE	6	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 373,98
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6	02/08/2021 a 03/08/2021	RS 299,16
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 299,16
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATÓRIOS	4	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 199,44
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ASPECTOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	02/08/2021 a 02/08/2021	RS 124,66
SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	40511814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8	04/08/2021 a 05/08/2021	RS 398,88
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 299,16



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6	02/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 299,16
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	301.223-2-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS LEGAIS, DOUTRINAS E JURISPRUDÊNCIAS RELATIVOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 124,66
ISAIAS PIRES LOPES	301.216.1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATORIOS DE DADOS DE CELULARES - CELLEBRITE	6	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 299,16
ISAIAS PIRES LOPES	301.216.1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELULARES - CELLEBRITE	6	05/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 299,16
EDUARDO COSTA BEZERRA	404.680-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELULARES - CELLEBRITE	6	05/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 373,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 96
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.035,96

*** **

PORTARIA Nº612/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO -2021, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021, conforme processo nº 07833189/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021
CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO-TURMA I/2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO-TURMA I/2021... GRUPO - 1	40	12/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 2.493,20
JOSÉ ROBERTO SILVA DO REGO	30034619	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO-TURMA I/2021... GRUPO - 1	40	12/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 1.994,40
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO TERRESTRE	40	19/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 2.493,20
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO TERRESTRE	40	19/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 996,80
JULIANO ARY ROCHA	20251514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO TERRESTRE	40	19/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 1.994,40
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA	40	12/07/2021 a 16/07/2021	R\$ 996,80
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA	40	12/07/2021 a 16/07/2021	R\$ 2.493,20
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA	40	12/07/2021 a 16/07/2021	R\$ 2.493,20
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO TERRESTRE	40	19/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 996,80
HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA	40	12/07/2021 a 16/07/2021	R\$ 2.493,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.445,20

*** **

PORTARIA Nº613/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOA PM-BM - 2021, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021, conforme processo nº 07682482/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM-BM - 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM-BM - 2021... GRUPO - 1	40	01/07/2021 a 30/07/2021	R\$ 1.994,40
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM-BM - 2021... GRUPO - 1	40	01/07/2021 a 30/07/2021	R\$ 2.493,20
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E O SIGA (SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO)	6	01/07/2021 a 05/07/2021	R\$ 373,98
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	36	05/07/2021 a 28/07/2021	R\$ 2.243,88
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4	02/07/2021 a 02/07/2021	R\$ 249,32
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS	32	09/07/2021 a 30/07/2021	R\$ 2.792,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 158
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.147,10

*** **



PORTARIA Nº614/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE B – 2019 - EAD, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, conforme processo nº 07749650/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE B - 2019 - EAD

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0022519	TUTOR	DOCTOR	R\$ 112,19	COLETA DE VESTÍGIOS BIOLÓGICOS EM LOCAIS DE CRIMES	18	01/09/2019 a 30/09/2019	R\$ 2.019,42

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.019,42

*** **

PORTARIA Nº615/2021 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo VIPROC nº 06936553/2021; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas Na Comunicação Interna nº 105/2021 – CEDIS/COENI/AESP de 04 de agosto de 2021, e em conformidade com o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, JOÃO CARLOS VASCONCELOS DIAS**, CPF 560.570.913-53 do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista Classe B - 2021, conforme o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº616/2021 – DG/AESP/CE - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL ADJUNTO CLASSE C - 2021 Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 06936456/2021, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 105/2021 - CEDIS/COENI/AESP de 04 de agosto de 2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal Adjunto Classe C - 2021, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
50327011300	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JUNIOR	9,857	1º

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº617/2021 – DG/AESP/CE - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA CLASSE B - 2021 Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 07235974/2021, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 105/2021 - CEDIS/COENI/AESP de 04 de agosto de 2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia Classe B, conforme a seguir discriminado:

ORD	CPF	NOME	MÉDIA GERAL
1	20162822375	CAROLINA ASSUNÇÃO MACEDO	9,944
2	94002467540	LEDILSON RODRIGUES GOMES	9,944

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº618/2021 – DG/AESP/CE - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - 2021 Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 06936553/2021, a portaria de desligamento acostada ao VIPROC nº 07790340/2021, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 105/2021 - CEDIS/COENI/AESP de 04 de agosto de 2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista Classe B - 2021, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
024347623-01	CRISTOVAO ALVES LIMA	9,762	1º
326466743-68	CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA	9,095	2º

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº619/2021 – DG/AESP/CE - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL DE CLASSE B - 2021 Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 07185080/2021, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 105/2021 - CEDIS/COENI/AESP de 04 de agosto de 2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal de Classe B - 2021, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02716235350	MARIA KARLENI RODRIGUES ROSA	9,952	1º
75543575300	MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS	9,905	2º

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº620/2021 – DG/AESP/CE - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2021 Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº 411/2021 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 145, de 22 de junho de 2021, a portaria de matrícula nº 410/2021 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 145, de 22 de junho de 2021, a portaria de matrícula nº 423/2021 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 150, de 28 de junho de 2021, a portaria de matrícula nº 434/2021 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 154, de 02 de julho de 2021, a portaria de matrícula nº 436/2021 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 154, de 02 de julho de 2021, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 110/2021 – CEDIS/COENI/AESP de 16 de agosto de 2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos – CAO QOAPM/BM-2021, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
40428010300	DIANA MARIA DE ARAUJO ROCHA	9,945	1º
13129883800	TANIA CRISTINA PIRES FERREIRA	9,931	2º
52547310368	DANIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	9,889	3º
43661955349	SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	9,869	4º
25842390353	ALCIDES PEREIRA ARRAES	9,847	5º
38858274334	JUSCELINO DAMASIO BARBOSA	9,833	6º
41092228349	ERANDI PAULINO XIMENES*	9,822	7º
35718412391	EVANDRO SIEBRA MOURA	9,800	8º
54655412372	FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	9,778	9º
70760330387	ANTONIO BELMON PAULINO	9,775	10º
41916778372	CARLOS ALBERTO NERY BARBOSA	9,767	11º
26474913304	DANIEL DE SOUSA DANIEL	9,689	12º
44579594304	JOAO PRIVINO GOMES	9,667	13º
37843494391	JOSE BESSA BARROS FILHO	9,605	14º
22412883300	ANTONIO BANDEIRA DA ROCHA	9,592	15º
31781322368	JOÃO GALENO LIMA**	9,583	16º
16318056300	CARLOS ALBERTO FERREIRA	9,550	17º
46355057315	IDENILSON DOS SANTOS ROSA	9,478	18º
31035345315	FRANCISCO WELIGTON COSTA	9,455	19º
28492153334	ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR***	9,222	20º
23387033320	LUIZ GONZAGA SANTOS	9,192	21º
32318189315	ANTONIO JEFFERSON VIEIRA****	9,031	22º

* Subjucice - Ação Judicial nº 0230584-89.2021.8.06.0001. ** Subjucice - Ação Judicial nº 0229099-54.2021.8.06.0001. *** Subjucice - Ação Judicial nº 0229212-08.2021.8.06.0001. **** Subjucice - Ação Judicial nº 0230336-26.2021.8.06.0001. Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº621/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 – TURMA VIII, GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 07910000/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HENRIQUE SÉRGIO MARQUES BEZERRA	00069019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII... GRUPO - 9	20	02/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 1.246,60
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 498,64
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	RS 498,64
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 498,64
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 498,64
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 498,64
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	RS 398,88
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 398,88
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 398,88
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 398,88
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 398,88
JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE	303.565-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	RS 199,36
JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE	303.565-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 199,36
JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE	303.565-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 199,36
JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE	303.565-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 199,36
JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE	303.565-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 199,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.731,00

*** **



PORTARIA Nº622/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 – TURMA VIII, GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 07910477/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ALDENIZIO DE LIMA	1253261X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII... GRUPO - 6	20	02/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 1.246,60
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 498,64
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 398,88
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 398,88
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 398,88
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 398,88
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 398,88
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 398,88
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 398,88
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 398,88
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	30371712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 199,36
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	30371712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 199,36
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	30371712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 199,36
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	30371712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 199,36
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	30090012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	302853-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 199,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.132,44

*** **

PORTARIA Nº623/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 – TURMA VIII, GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 07910574/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR	00048917	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII... GRUPO - 5	20	02/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 997,20
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	05/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 498,64
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	05/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 398,88
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 398,88
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 398,88
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 398,88
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 398,88
LINARDO DE MELO LIMA	12767919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 398,88
LINARDO DE MELO LIMA	12767919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 398,88
LINARDO DE MELO LIMA	12767919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 398,88



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LINARDO DE MELO LIMA	12767919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 398,88
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	13518416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	05/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.282,08

*** ** *

PORTARIA Nº624/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - 2021 - TURMA VII, GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021, conforme processo nº 0783311/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - 2021 - TURMA VII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO	11332110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - 2021 - TURMA VII... GRUPO - 5	20	19/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 1.246,60
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	23/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 398,88
RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	23/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 398,88
JAILTON MARTINS DOS SANTOS	30844319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	23/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 398,88
VALCLICIO DIAS DA SILVA	10894611	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	22/07/2021 a 22/07/2021	R\$ 199,36
VALCLICIO DIAS DA SILVA	10894611	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	20/07/2021 a 20/07/2021	R\$ 199,36
VALCLICIO DIAS DA SILVA	10894611	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	21/07/2021 a 21/07/2021	R\$ 199,36
VALCLICIO DIAS DA SILVA	10894611	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	19/07/2021 a 19/07/2021	R\$ 199,36
VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE	30666119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	22/07/2021 a 22/07/2021	R\$ 398,88
VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE	30666119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	19/07/2021 a 19/07/2021	R\$ 398,88
VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE	30666119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	20/07/2021 a 20/07/2021	R\$ 398,88
VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE	30666119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	21/07/2021 a 21/07/2021	R\$ 398,88
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	21/07/2021 a 21/07/2021	R\$ 199,36
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	20/07/2021 a 20/07/2021	R\$ 199,36
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	19/07/2021 a 19/07/2021	R\$ 199,36
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	22/07/2021 a 22/07/2021	R\$ 199,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.633,64

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº7/2021-NUEF/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº7/2021-NUEF/CEPRAE/AESP, REGIDO PELO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE Nº50/2021-COENI/DG/AESP - que regulamenta o Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará - CHO PMCE/2021 - SPU Nº05656352/2021. 2. Objetivo: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos alunos do Curso de Habilitação a Oficial - CHO PMCE/2021, Grupos 1,2,3 e 4 PMCE**, consoante parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes durante o curso em epígrafe. 3. Curso: Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará - CHO PMCE/2021. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

GRUPO	INSTRUTORES	LOCAL DE PROVA
01	VITOR OLIVEIRA PEREIRA	AESPICE
02	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	AESPICE
03	ANTÔNIO WLADEMIR SOMBRA	AESPICE
04	JHONNY DIAS MOTA	AESPICE

5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 86 (oitenta e seis) discentes. 7. Equipamentos: Cronômetro, apito, prancheta, evas, caneta e cones, a cargo da AESPICE. 8. Procedimentos: 8.1 A prova prática da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR será aplicada a todos os discentes do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará - CHO PMCE/2021, totalizando 86 (oitenta e seis) discentes, divididos em 04 (quatro) grupos de alunos da PMCE; 8.2 Os discentes terão apenas uma tentativa em cada prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pela comissão avaliadora; 8.3 As provas valerão em cada modalidade a pontuação de zero a 150 pontos, conforme tabela do anexo II. Nas referidas provas práticas o discente será avaliado de forma individual, sendo pontuada sua nota em cada teste devendo o aluno alcançar a pontuação de 200 pontos no somatório dos 3 (três) teste para obter o resultado satisfatório de apto; 8.4 A logística dos testes ocorrerá a seguinte ordem: no primeiro dia de prova do primeiro e segundo TAF. O discente será submetido a dois testes (Abdominal estilo remador e flexão de braço ou barra fixa) que corresponderá para cada teste uma pontuação, compondo as duas primeiras notas dos testes práticos, no segundo dia o discente realizará o teste de corrida de 12 minutos, que corresponderá a terceira nota dos testes práticos, compondo a nota do segundo dia de testes práticos. Em conformidade com o Plano de Ação Educacional do Curso, o discente terá 3 (três) pontuações das quais serão feitos o somatório dos testes práticos; 8.5 O discente que obtiver pontuação inferior a 200 (duzentos) pontos quanto das avaliações na disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR durante cada período dos referidos testes, (PRIMEIRO E SEGUNDO TAF), terá resultado não satisfatório (INAPTO) devendo realizar uma segunda CHAMADA dos testes práticos em datas posteriores, a ser divulgada pela AESP; 8.6 Os Parâmetros das Provas Práticas da disciplina de Educação Física Militar estarão constados no Anexo II, da presente Nota de Instrução; 8.7 O discente que desejar interpor recurso contra o resultado disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; 8.8 A contagem oficial de tempo da distância percorrida e do número de repetições dos discentes em cada teste (prático) será exclusivamente da equipe de avaliação; 8.9 O discente no dia da prova prática deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física padrão da Instituição que pertence, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; 8.10 O discente que não estiver em condições de



realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESPICE. 8.11 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES: 8.11.1 TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (Estilo Remador) 8.11.2 O teste terá a duração de 01 (UM) MINUTO e será iniciado e terminado com um silvo de apito; 8.11.3 A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão abdominal para os discentes dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios: a) A posição inicial será tomada com o discente deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo, sendo levado em consideração questões da antônima dos participantes (alunos), observando extensão, hiper extensão e encurtamento articulares; b) Após o silvo de apito, o(a) discente começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o quadril deverá estar flexionado (posição sentado), e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o discente deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; c) Ao final de cada repetição, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo; se, ao soar o apito para o término do teste, o(a) discente estiver no meio à execução, essa repetição não será computada. O avaliador deverá proceder à contagem das repetições em voz alta, deixando de ser contadas aquelas realizadas incorretamente. 8.11.4 TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA OU APOIO DE FRENTE 8.11.5 TESTE DINÂMICO DE FLEXÃO NA BARRA FIXA, SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO MASCULINO: a) Posição Inicial: o discente posiciona-se à sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o discente empunhará a barra com as palmas das mãos (empunhadura livre, PRONADA/SUPINADA), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo em posição vertical, pernas estendidas, semi- flexionadas e/ou cruzadas, e pés sem estar em contato com o solo; b) Execução: ao comando de “iniciar”, o discente flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo na parte superior da barra. Em seguida, voltar-se-á à posição inicial após extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa; c) Cada avaliador contará em voz alta o número de repetições realizadas. A contagem oficial será somente realizada pela equipe de avaliação. Quando o exercício não atender ao previsto nesta Nota de Instrução, o responsável pela contagem repetirá o número da última barra realizada corretamente e, quando se tratar da primeira incorreta, dirá “zero”. O examinador poderá declinar o motivo da não contagem da barra; d) Não será permitido apoiar o queixo na barra fixa, tocar os pés no solo, “chutar” o ar no intuito de impulsionar o corpo para ultrapassar a barra e, ao invés de concluir o movimento de extensão dos braços para completar o movimento, simplesmente soltar as mãos após a realização do primeiro movimento. 8.11.6 TESTE DINÂMICO DE APOIO DE FRENTE (04 APOIOS), SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO MASCULINO: e) Posição inicial: o discente posiciona-se sobre o solo, posição de quatro apoios (mãos e pés) tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; f) Execução: ao comando de iniciar, o discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 90°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios, não podendo o aluno fazer a compensação do quadril durante a parada e execução do exercício; g) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará “zero”; d) A tomada inicial para execução do exercício será livre. 8.11.7 TESTE DINÂMICO DE APOIO DE FRENTE (06 APOIOS), SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO FEMININO: a) Posição Inicial: o discente posiciona-se sobre o solo, posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés), tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; b) Execução: ao comando de iniciar, a discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 45°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios, não podendo a aluna fazer a compensação do quadril durante a parada e execução do exercício; c) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará “zero”. 8.11.8 CORRIDA DE 12 MINUTOS 8.11.8.1 A corrida de 12 minutos será realizada na pista da AESPICE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros; 8.11.8.2 Durante a realização do teste, os discentes não poderão abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc; 8.11.8.3 A execução da prova prática de Educação Física Militar levará em consideração as seguintes observações: a) Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pela comissão examinadora; b) O discente poderá caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia da pista; c) Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; d) O cronômetro da comissão examinadora será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova; e) Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; f) Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; g) Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. 9. Execução: 9.1 LOCAL: AESPICE 9.2 DATA: 1º TAF 23/08/2021 e 25/08/2021/2º TAF 22/09/2021 e 24/09/2021 9.3 HORÁRIO: 15h50min às 17h50min 9.4 GRUPOS: 1,2,3 e 4 9.5 A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física Militar; 9.6 A Assessoria Especial do Gabinete providenciará uma ambulância para os dias e horários das provas; 9.7 Os instrutores avaliadores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas; 9.8 Os Instrutores avaliadores deverão orientar os discentes quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.9 Os instrutores avaliadores serão responsáveis por avaliar seu grupo de forma individual conforme QTS e data oficial dos testes; 9.10 O teste de avaliação que visa avaliar membros superiores, no qual o discente fica facultado em optar por FLEXÃO DE BRAÇO ou FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, uma vez escolhida e realizada, não terá opção de recorrer ao outro teste na busca de atingir uma melhor NOTA; 9.11 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; * Em cumprimento ao processo nº 0242453-49.2021.08.06.0001. Devendo ser respeitada as limitações físicas do aluno, fazendo observar as adequações necessárias dentro das práticas de educação física, possibilitando ao discente meios necessários e resguardando o provimento de todos os direitos assegurados aos demais alunos matriculados no Curso sem qualquer discriminação. O avaliador deverá orientar o aluno ANTONIO CARLOS NUNES PIERRE – GRUPO 2 CHOCE/2021, a realizar as seguintes provas: 01 - Abdominal supra, execução: O (A) avaliado (a) coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e com os pés juntos apoiados no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros, que deverão permanecer durante toda a execução dos movimentos. O (A) avaliado (a), por contração da musculatura abdominal, flexiona o tronco, elevando até que parte da região dorsal perca contato com o solo, ocorrendo o contato simultâneo dos cotovelos com os quadríceps, em seguida, retorna à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo pelo menos coma metade superior das escápulas (outro auxiliar deverá posicionar uma das mãos logo abaixo da cervical para conferir o contato da região supra escapular). A prova é iniciada com o comando “atenção, já!” ou outro sinal sonoro adequado e finalizado com o sinal sonoro adequado. Deverá ter auxílio de um colaborador, que sustentará os pés do (a) avaliado (a) no solo, não poderá elevar os quadris (retirá-los do solo) ou afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo é alcançar o máximo de repetições corretas em sessenta segundos (60”). 2 - TESTE DINÂMICO DE APOIO DE FRENTE (04 APOIOS) a) Posição inicial: o discente posiciona-se sobre o solo, posição de quatro apoios (mãos e pés) tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; b) Execução: ao comando de iniciar, o discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 90°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios, não podendo o aluno fazer a compensação do quadril durante a parada e execução do exercício; c) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará “zero”; d) A tomada inicial para execução do exercício será livre. 3- CORRIDA DE 12 MINUTOS A corrida de 12 minutos será realizada na pista da AESPICE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros; Durante a realização do teste, os discentes não poderão abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc; A execução da prova prática de Educação Física Militar levará em consideração as seguintes observações: a) Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pela comissão examinadora; b) O discente poderá caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia da pista; c) Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; d) O cronômetro da comissão examinadora será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova; e) Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; f) Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; g) Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. 9.12 Em virtudes da pandemia da COVID-19, sendo obrigatório o uso de mascaras de proteção individual, os candidatos serão orientados que durante a realização dos testes físicos poderão dispensar o uso, somente em quanto estiverem executando os testes. 9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº8/2021-NUEF/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº8/2021-NUEF/CEPRAE/AESP, regido pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº55/2021-COENI/DG/AESP SPU Nº056532/2021. CBMCE, que regulamenta o Curso de Habilitação a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CHO CBMCE/2021, BCG Nº127/2021 DE 11/06/2019, Portaria nº. 270/2019-CMDO/CBMCE publicada no BCG nº 127 de 11.07.2019, BCG Nº106/2021 DE 08/06/2021, BCG Nº109/2021 DE 11/06/2021. 2. Objetivo: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos alunos do Curso de Habilitação a Oficial - CHO CBMCE/2021**, Grupos 1 e 2 CBMCE, consoante parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes durante o curso em epígrafe. 3. Curso: Curso de Habilitação a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará CHO CBMCE/2021. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 4.1 INSTRUTORES/PROFESSORES:

GRUPO	INSTRUTORES	LOCAL DE PROVA
01	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	AESPICE
02	ASSIRAM DE ASSIS RAMALHO	AESPICE

5. Veículos/transporte/apoio: A carga da Aesp. 6. Quantidade de alunos: 46 (quarenta e seis) discentes. 7. Equipamentos: Cronômetro, apito, prancheta, flutuadores, eva's, caneta e cones, a carga da AESPICE. 8. Procedimentos: 8.1 A prova prática da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR será aplicada a todos os discentes do Curso de Habilitação a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará CHO CBMCE/2021, totalizando 46 (quarenta e seis) discentes, divididos em 02 (dois) grupos de alunos do CBMCE; 8.2 Os discentes terão apenas uma tentativa em cada prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pela comissão avaliadora; 8.3 As provas valerão em cada modalidade a pontuação de zero a 10 pontos, conforme tabela do anexo II. Nas referidas provas práticas o discente será avaliado de forma individual, sendo pontuada sua nota em cada teste, devendo o aluno alcançar a pontuação de 2,50 a 4,99 pontos no somatório das 4 (quatro) provas dividindo-se por 4 (quatro), que será dada pela média aritmética $(P1+P1+P3+P4) / 4$ dos testes, pontuando a nota do aluno obtendo-se o resultado satisfatório de apto ou insatisfatório para inapto conforme seu resultado das referidas M.A (média aritmética); 8.4 A logística dos testes ocorrerá da seguinte ordem: no primeiro dia de prova do primeiro e segundo TAF, o discente será submetido a dois testes (Corrida de 2400 ou Natação de 12 minutos e flexão e extensão de cotovelos - apoio de frente) correspondendo para cada teste uma pontuação, compondo as duas primeiras notas dos testes práticos. No segundo dia o discente realizará os testes (Natação 100 metros e flexão abdominal supra), que corresponderá a terceira e quarta prova dos testes práticos, compondo as notas de testes práticos. Em conformidade com o Plano de Ação Educacional do Curso, o discente terá 4 (quatro) pontuações das quais será feita a média aritmética, dos testes práticos; 8.5 O discente que obtiver pontuação inferior a 2,50 (dois vírgula cinquenta pontos) quanto das avaliações na disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR durante cada período dos referidos testes, (PRIMEIRO E SEGUNDO TAF), terá resultado não satisfatório (INAPTO) devendo realizar uma segunda CHAMADA dos testes práticos em datas posteriores, a ser divulgada pela AESP; 8.6 Os Parâmetros das Provas Práticas da disciplina de Educação Física Militar estarão constados no Anexo II, da presente Nota de Instrução; 8.7 O discente que desejar interpor recurso contra o resultado disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; 8.8 A contagem oficial de tempo da distância percorrida e do número de repetições dos discentes em cada teste (prático) será exclusivamente da equipe de avaliação; 8.9 O discente no dia da prova prática deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física padrão da Instituição que pertence, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; 8.10 O discente que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESPICE. 8.11 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES 8.11.1 Corrida de 2.400 metros execução: Os avaliados ficam na posição inicial de pé, ao comando de "PRONTOS!" seguido do som do apito começarão a correr devendo percorrer 2.400 metros no menor tempo possível. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada qualquer ajuda externa, fato que implicará na anulação de sua prova. 8.11.2 Natação 12 minutos Execução: Posição Inicial: O (a) avaliado (a) deverá nadar durante 12 minutos, percorrendo a maior distância possível, obrigatoriamente em piscina de 25m ou 50m, devendo fazer as conversões executando a virada olímpica ou tocando uma das mãos na borda da piscina; o avaliado poderá parar na borda da piscina para descansar. O teste será invalidado no caso de parada durante o percurso para apoiar na raia ou tocar o pé no chão, ou ainda se o avaliado usar a raia para ajudar em seu deslocamento. É vedado o uso de qualquer acessório que melhora a fluabilidade ou o deslocamento, por exemplo, roupas de borracha, neoprene, palmar, nadadeiras, snorkel, poli bóia, prancha, colete, etc. Para o início da prova, o(a) avaliado (a) deverá posicionar-se dentro da água segurando a borda da piscina. O avaliador dará o aviso de "às suas marcas" e, em seguida, com um apito fará um "silvo curto" para a largada e acionará o cronometro ao mesmo tempo. No caso de largada queimada, o avaliador apitará três "silvos curtos", o(a) avaliado (a) será reposicionado (a) e será realizada uma nova largada seguindo todo o procedimento supracitado. Decorridos 12 minutos, o avaliador apitará com um "silvo longo" para encerrar a prova. O (a) avaliado (a) deverá parar de nadar imediatamente após o apito e deverá segurar na raia na posição onde estava no momento do término da prova, para que o avaliador faça o registro da distância nadada. O (a) avaliado (a) deverá aguardar autorização do avaliador para sair da piscina de modo a evitar dúvidas quanto à distância percorrida. Se o (a) avaliado (a) sair da piscina antes do término da prova, sem a autorização do avaliador, ou continuar deslocando-se após o término da prova, o teste será invalidado. A quantidade de metros nadada, sempre com intervalos de 25m, corresponderá à pontuação alcançada de acordo com a tabela de distância (anexo 2), sendo considerada o meio da piscina (12,5m) para piscina de 25m e 25m para piscina de 50m e referência para o patamar inferior ou superior da tabela. Exemplo: para 520 metros nadados será considerado valor de 525m na tabela e para 510m será considerado o valor inferior, ou seja, 500m. 8.11.3 Flexão e Extensão de Cotovelo - Apoio de Frente Execução Masculina: com o apoio de frente sobre o solo o avaliado se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos apoiadas no solo, braços estendidos com abertura entre as mãos equivalentes a distância dos ombros com os braços paralelos ao tronco, pernas estendidas, unidas, pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar" ou outro sinal sonoro adequado, o avaliado flexionará os cotovelos, até posicionar o tórax próximo a solo, sem tocá-lo (sem que atrapalhe a execução do movimento, outro auxiliar deverá posicionar seu punho cerrado com dorso da mão voltado para cima posicionado na linha dos ombros do executor), devendo ainda, a linha média da articulação dos ombros estar abaixo da linha média da articulação dos cotovelos, não sendo permitido que os braços fiquem em contato com o tórax nas execuções. O corpo deve permanecer ereto durante todo o teste, caso haja a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida e serão feitas as correções posturais para que contagem seja retomada, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas, sem limite de tempo, que o avaliado é capaz de executar continuamente (as interrupções, com o intuito de descansar, não devem ultrapassar o tempo de 2 segundos na posição inicial ou final, devendo, a contagem, ser interrompida quando exceder o tempo acima e o teste encerrado); 8.11.4 Natação de 100 metros livre Execução: Posição Inicial: Poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. Procedimento: O (a) avaliado (a) deverá se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra "Atenção" ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. Regras: Após o início do teste, o avaliado que se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raiais, ou ainda, tocar o pé no fundo da piscina, de forma que venha a favorecer a sua flutuação, será considerado como INAPTO e conseqüentemente não pontuará nesta prova. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. 8.11.5 Abdominal supra, execução: O (A) avaliado (a) coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e com os pés juntos apoiados no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros, que deverão permanecer durante toda a execução dos movimentos. O (A) avaliado (a), por contração da musculatura abdominal, flexiona o tronco, elevando até que parte da região dorsal perca contato com o solo, ocorrendo o contato simultâneo dos cotovelos com os quadricéps, em seguida, retorna à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo pelo menos coma metade superior das escápulas (outro auxiliar deverá posicionar uma das mãos logo abaixo da cervical para conferir o contato da região supra escapular). A prova é iniciada com o comando "atenção, já!" ou outro sinal sonoro adequado e finalizado com o sinal sonoro adequado. Deverá ter auxílio de um colaborador, que sustentará os pés do (a) avaliado (a) no solo, não poderá elevar os quadris (retirá-los do solo) ou afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo é alcançar o máximo de repetições corretas em sessenta segundos (60"). 9. Execução: 9.1 LOCAL: AESP/CE 9.2 DATA: 23/08/2021 e 25/08/2021 1º TAF, 22/09/2021 e 24/09/2021 2º TAF 9.3 HORÁRIO: 15h50min às 17h50min 9.4 GRUPOS: 1e 2 9.5 A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física Militar; 9.6 A Assessoria Especial do Gabinete providenciará uma ambulância para os dias e horários das provas; 9.7 Discentes, se do sexo feminino, não poderá estar grávida por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (art. 10, inciso XI, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006); 9.8 Os instrutores avaliadores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas; 9.9 Os Instrutores avaliadores deverão orientar os discentes quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.10 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; 9.11 No que tange a prova de corrida de 2.400m, poderá ser substituída pela prova de natação de 12 minutos, devendo o aluno requerer a permuta, condicionada a comprovação por laudo médico original, a impossibilidade permanente ou temporária de realizar essa prova, devendo o aluno requerer por meio de R.A (Requerimento acadêmico) a permuta das provas. 9.12 Em virtudes da pandemia da COVID-19, sendo obrigatório o uso de mascarar de proteção individual, os candidatos serão orientados que durante a realização dos testes físicos poderão dispensar o uso, somente em quanto estiverem executando os testes. 9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução -COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

**** * * * * *



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº97/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº97/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo II /2021 (Fortaleza), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII - Grupo II /2021 (Fortaleza), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo II /2021 (Fortaleza). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA – TC PM	FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUZA – ST PM JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS – CB PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 29 (vinte e nove) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	29	50	1.450
Cal. 12 GA - TREINA		20	580

9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE; 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréa	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº99/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº99/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo IV /2021 (Juazeiro do Norte), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo IV /2021 (Juazeiro do Norte), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo IV /2021 (Juazeiro do Norte). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
JAILTON MARTINS DOS SANTOS – TEN PM	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA – TEN PM VALCLÍCIO DIAS SILVA – ST PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	30	50	1.500
Cal. 12 GA - TREINA		20	600

9. Execução: 9.1 Local: A CARGO DA PMCE. 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréa	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº100/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº100/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo V /2021 (Crateús), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo V /2021 (Crateús), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo V /2021 (Crateús). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA – CAP PM	NIDJON WEDNEY DE SOUZA – SGT PM FABIANO ALVES SILVA – CB PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	30	50	1.500
Cal. 12 GA - TREINA		20	600

9. Execução: 9.1 Local: A CARGO DA PMCE. 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:



MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréia	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº101/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº101/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VI /2021 (Limoeiro do Norte), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VI /2021 (Limoeiro do Norte), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VI /2021 (Limoeiro do Norte). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE – TC PM	JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES – SGT PM FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS – CB PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 29 (vinte e nove) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	29	50	1.450
Cal. 12 GA - TREINA		20	580

9. Execução: 9.1 Local: A CARGO DA PMCE. 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréia	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº102/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº102/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VII /2021 (Canindé), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VII /2021 (Canindé), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VII /2021 (Canindé). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUSA JUNIOR –TEN PM	WAGNER MACIEL BEZERRA – CB PM AMILTON JOSÉ FLOR SILVA – CB PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	30	50	1.500
Cal. 12 GA - TREINA		20	600

9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE; 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréia	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº103/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº103/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VIII /2021 (Sobral), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VIII /2021 (Sobral), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo VIII /2021 (Sobral). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
ROBERTO FERNANDES PESSOA – TEN PM	DANIEL MONTEIRO BATISTA – CB PM TIAGO SOUZA – SD PM



5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	30	50	1.500
Cal. 12 GA - TREINA		20	600

9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, 705 - Várzea Grande, Sobral - CE; 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréja	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº104/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº104/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo IX /2021 (Itapipoca), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo IX /2021 (Itapipoca), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo IX /2021 (Itapipoca). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
JOSÉ EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA – TEN PM	MARDONIO RIBEIRO DA SILVA – ST PM SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA – SGT PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	30	50	1.500
Cal. 12 GA - TREINA		20	600

9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, 705 - Várzea Grande, Sobral - CE; 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréja	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº105/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº105/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo X /2021 (Quixadá), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo X /2021 (Quixadá), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo X /2021 (Quixadá). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE – TC PM	JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES – SGT PM FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS – CB PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	30	50	1.500
Cal. 12 GA - TREINA		20	600

9. Execução: 9.1 Local: A CARGO DA PMCE; 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréja	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº106/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº106/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo XI /2021 (Iguatu), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo XI /2021 (Iguatu), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo XI /2021 (Iguatu). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE – TEN PM	AUGUSTO KENNED CONÇALVES DE ALMEIDA – SD PM CRISTIAN ROCHA LEITE – SD PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	30	50	1.500
Cal. 12 GA - TREINA		20	600

9. Execução: 9.1 Local: A CARGO DA PMCE; 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréia	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº107/2021 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº107/2021-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo XII /2021 (Tauá), datada de 03/08/2021. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo XII /2021 (Tauá), regulamentado pelo PAE Nº71/2021-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº06692646/2021, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma VIII – Grupo XII /2021 (Tauá). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA – CAP PM	NIDJON WEDNEY DE SOUZA – SGT PM FABIANO ALVES SILVA – CB PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 29 (vinte e nove) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará - PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	29	50	1.450
Cal. 12 GA - TREINA		20	580

9. Execução: 9.1 Local: A CARGO DA PMCE; 9.2 Data: Dia 06 de agosto de 2021, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fuzil Sete Centros	45 unidades
2	Obréia	Branca	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** ** *

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº19/2021-CEFOP/COENI/AESP
REPUBLICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO**

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - T III a) Finalidade: Capacitar os candidatos, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico, para desenvolver o perfil profissional, exigido para os profissionais de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado do Ceará, indispensáveis à formação e ao futuro ingresso nas fileiras da referida instituição; Capacitar os candidatos para o exercício das funções de Delegado de Polícia Civil, de acordo com a competência estabelecida na legislação que rege a matéria; Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos envolvidos, habilitando-os para o exercício das atividades da carreira relacionada, de acordo com os parâmetros de conduta adotados pela SSPDS, AESP|CE e POLÍCIA CIVIL. Cumprimento de decisões judiciais. b) Desenvolvimento do Curso: 03/05/2021 à 16/08/2021; • Vagas: 49 (Quarenta e nove) • Local de Funcionamento: AESP|CE • Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	H/A
1	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
2	Criminologia Aplicada	18
3	Mediação de Conflitos	18
4	Saúde e Segurança Aplicada	18
5	Polícia Comunitária	18
6	Educação Física	36
7	Noções de Primeiros Socorros	18
8	Português Instrumental e Redação Oficial	18
9	Direitos Humanos	18
10	Sociedade, Ética e Cidadania	18
11	Estatística e Análise Criminal	18
12	Direito Constitucional	18
13	Direito Administrativo	18
14	Direito Penal	18
15	Direito Processual Penal	18
16	Direito Ambiental	18
17	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18
18	Investigação Policial	36
19	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18



ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	H/A
20	Tiro Policial Defensivo	36
21	Defesa Pessoal Policial	36
22	Planejamento e Técnicas Operacionais	36
23	Sistemas Informatizados e Prática Cartorária	36
24	Criminalística e Medicina Legal	18
25	Inteligência em Segurança Pública	18
26	Isolamento, preservação e levantamento de dados em local de crime	18
27	Técnica de Entrevista e Interrogatório	18
28	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8
29	Seminário Temático II - Lei Maria da Penha	8
30	Seminário Temático III - Estatuto da Criança e do Adolescente	8
31	Seminário Temático IV - Atuação Policial Junto aos Grupos Vulneráveis	8
32	Seminário Temático V - Crimes pela "internet"	8
33	Visitas Técnicas e Palestras	6
34	Seminário Temático VI - Abertura do Estágio	4
35	Seminário Temático VII - Encerramento do Estágio	4
36	Estágio Operacional Supervisionado	72
CARGA HORÁRIA TOTAL INSTRUTORIA		720
COORDENAÇÃO		160
MONITORIA		160
TOTAL INSTRUTORIA/COORDENAÇÃO		1040

• Modalidade de Ensino: Presencial • Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. c) Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. d) Do Processo de Avaliação do Curso: 4.1. Nas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Tiro Policial Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos será atribuído conceito apto ou inapto, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE. A referida prova será definida e regulada, por meio de Nota de Instrução elaborada pela Célula de Práticas Educacionais - CEPRAE/AESP/CE. 4.1.2. As provas práticas têm por finalidade avaliar o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática relativos às disciplinas citadas no subitem 9.10.1. do PAE; 4.2. O processo de avaliação do conteúdo teórico aplicado no Curso de Formação e Treinamento Profissional se dará por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, empresa especializada contratada pela AESP/CE, com critérios a serem definidos e previamente divulgados ao corpo discente, de forma oficial; • Além da nota da Avaliação do Curso de Formação e Treinamento Profissional - ACFP, será atribuída ao candidato uma Nota de Avaliação de Conduta, a qual terá por objetivo mensurar a conduta disciplinar do candidato-aluno. O candidato-aluno iniciará o Curso de Formação e Treinamento Profissional com NAC igual a 10 (dez) pontos e, caso atinja nota inferior a 5 (cinco) pontos, será automaticamente desligado, a qualquer momento, do Curso de Formação e Treinamento Profissional, e estará eliminado do certame. O cometimento de transgressão disciplinar acadêmica implicará na redução de pontos da NAC, de acordo com a classificação da respectiva transgressão, nos parâmetros a seguir discriminados: a) Leve: redução de 0,2 (dois décimos) pontos a cada transgressão; b) Média: redução de 0,5 (cinco décimos) pontos a cada transgressão; c) Grave: redução de 1,0 (um) ponto a cada transgressão. • No caso de reincidência no cometimento de transgressão leve e média, a pontuação acima será descontada em dobro. Dependendo da natureza da transgressão disciplinar, o candidato poderá ser desligado do Curso de Formação e Treinamento Profissional, independentemente da NAC ser inferior a 5 (cinco). • A fórmula de cálculo do resultado final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será aferida na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos: NP = Na x 10/10 Sendo: NP = nota da prova Na = número de acertos. • Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco. Será de responsabilidade do IBFC: a) Exame de capacidade física, de natureza eliminatória; b) Avaliação psicológica, de natureza eliminatória; c) Prova de Títulos, de natureza Classificatória; d) Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, de natureza eliminatória e classificatória, a que serão submetidos todos os candidatos. COMPONENTES CURRICULARES SELECIONADOS: Serão adotados os seguintes componentes curriculares para comporem a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, a ser composta pelos números de quesitos a seguir descritos, cada um com seu respectivo valor de score, em que esses quesitos deverão estar listados em bloco por componente curricular (disciplina), de forma a possibilitar que o candidato acompanhe seu desempenho em cada disciplina perante essa avaliação:

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE 1ª CLASSE (Portaria Nº1274/2015 - GS, de 15 de outubro de 2015 atualizou o DECRETO Nº31.276, de 13 de agosto de 2013)

CONHECIMENTOS INTEGRADOS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
1. Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	5	0,1	0,5
2. Criminologia Aplicada	18	5	0,1	0,5
3. Mediação de Conflitos	18	5	0,1	0,5
4. Polícia Comunitária	18	5	0,1	0,5
5. Direitos Humanos	18	5	0,1	0,5
6. Estatística e Análise Criminal	18	5	0,1	0,5

CONHECIMENTOS JURÍDICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
7. Direito Constitucional	18	5	0,1	0,5
8. Direito Administrativo	18	5	0,1	0,5
9. Direito Penal	18	5	0,1	0,5
10. Direito Processual Penal	18	5	0,1	0,5
11. Direito Ambiental	18	5	0,1	0,5
12. Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	0,1	0,5

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
13. Investigação Policial	36	10	0,1	1
14. Planejamento e Técnicas Operacionais	36	10	0,1	1
15. Criminalística e Medicina Legal	18	5	0,1	0,5
16. Inteligência em Segurança Pública	18	5	0,1	0,5
17. Isolamento, preservação e levantamento de dados em local de crime	18	5	0,1	0,5
18. Técnica de Entrevista e Interrogatório	18	5	0,1	0,5
TOTAL DE QUESTÕES	100		PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo reprovados os que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova levando o caderno de questões no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término da prova. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início da prova, considerando que esta terá uma duração de 4 (quatro) horas. e) Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamentos	AESP/CE
Docentes	AESP/CE
Local	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Profissional e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu - CEL PM
DIRETOR GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº438/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I.00 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor PAULO AUGUSTO BARROS FILHO,



ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO Grupo Ocupacional DAS-1 Grupo Ocupacional referência matrícula nº 300.283-1-7, lotado nesta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 348/2021 (Para despesas com material de consumo) e 349/2021 (Para despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº065/2021 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do Art. 30 da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); RESOLVE: Art. 1º – Publicar, o nome do suplente Exmo. Sr. GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO, **nome parlamentar** Deputado GUILHERME SAMPAIO, pelo partido PT, que cumprirá mandato de Deputado Estadual, por 120 dias a partir desta data, na Trigésima Legislatura do Estado do Ceará, em virtude da licença do Deputado MOISÉS BRAZ. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Deputado Antonio Granja
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

ATO NORMATIVO Nº305

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, CONSIDERANDO os termos das Portarias MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, nº 440, de 09 de outubro de 2013, e nº 65, de 26 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO o inciso VI, das atribuições do Orientador da Célula de Fundos de Investimento previstas no Anexo II, da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o **Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Parlamentar (CIPP)**. Parágrafo único. A atuação do Comitê a que se refere o caput é limitada aos recursos sob gestão do Sistema de Previdência Parlamentar. Art. 2º Compete ao CIPP: I - fixar as diretrizes para a elaboração da Política de Investimentos dos recursos previdenciários do Sistema de Previdência Parlamentar (SPP), participando do processo decisório quanto à formulação e execução dessa política; II - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro, incentivando e promovendo o debate acerca dos investimentos do Sistema de Previdência Parlamentar, frente à meta atuarial de rentabilidade; III - estabelecer estratégias e diretrizes que envolvam a aquisição, venda e permuta de ativos das carteiras do SPP; IV - monitorar a movimentação financeira dos recursos do SPP; V - dar cumprimento às Resoluções emanadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Ministério da Previdência Social, relativas aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência; VI - deliberar sobre o credenciamento de instituições financeiras, fundos de investimentos geridos por instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; VII - recomendar que a gestão das aplicações financeiras seja realizada por entidade autorizada e credenciada ou mista, nos termos do Art. 15, da Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional. VIII - realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, se for o caso, adotando, de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de performance insatisfatória. IX - recomendar a contratação de assessoria ou consultoria sobre gestão financeira, nos termos da legislação pertinente, para melhor embasar suas decisões de investimentos. Art. 3º O CIPP é integrado por 6 (seis) membros e conta com a seguinte composição: I - Coordenador do Sistema de Previdência Parlamentar; II - Orientador da Célula de Fundos de Investimento; III - Um representante da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, indicado por seu Procurador-Geral; IV - Um representante da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa, indicado por seu Diretor-Geral; V - Um representante do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade, órgão responsável pela Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Parlamentar, indicado pelo Diretor Administrativo e Financeiro; VI - Um membro escolhido dentre os segurados ativos, aposentados e pensionistas do Sistema de Previdência Parlamentar, indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. §1º O Coordenador do Sistema de Previdência Parlamentar será o presidente do CIPP. §2º Caberá à Mesa Diretora dar posse aos membros do CIPP. §3º Os mandatos dos membros do CIPP coincidirão com os mandatos da Mesa Diretora, salvo a primeira composição, que permanecerá até 31 de janeiro de 2023. §4º Os membros do CIPP deverão manter vínculo com a Assembleia Legislativa, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de função pública ou de cargo de provimento em comissão, ou com o SPP, na qualidade de participante ativo, inativo ou pensionista. §5º Os membros do CIPP permanecerão no exercício de suas atribuições até que os novos membros sejam nomeados e empossados, devendo o processo de substituição ou recondução ser concluído em até 60 (sessenta) dias da data do encerramento do mandato. §6º Será exigido, pelo menos, de um dos membros do CIPP a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Art. 4º O CIPP realizará reuniões ordinárias trimestralmente, instauradas sempre com a maioria absoluta de seus membros, podendo, em caráter extraordinário, reunir-se em período menor, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros. §1º Nas reuniões do CIPP, será obrigatória a presença do Presidente, devendo ser substituído pelo Orientador da Célula de Fundos de Investimentos nas suas ausências ou impedimentos. §2º As recomendações e decisões internas do CIPP ocorrerão por maioria simples. §3º O Presidente do CIPP terá, além do direito ao voto comum, o de qualidade. Art. 5º As reuniões ordinárias terão por base a pauta previamente estabelecida e divulgada aos membros do CIPP, observado o disposto neste artigo. §1º Comporá a pauta das reuniões ordinárias a apresentação dos dados e resultados trimestrais de investimentos do SPP. §2º Os membros do CIPP poderão apresentar estudos técnicos para fins de decisão do Comitê quanto à recomendação de alteração ou permanência dos atuais produtos de investimentos do SPP, desde que previamente incluídos em pauta. Art. 6º As reuniões do CIPP poderão contar com a participação de representantes de instituições financeiras ou de técnicos nas matérias a serem analisadas pelo Comitê, para fins de exposições ou esclarecimentos necessários à tomada de decisão. Art. 7º As matérias analisadas e aprovadas pelo CIPP serão registradas em ata, ficando arquivadas na coordenação do SPP, inclusive com pareceres, notas técnicas e posicionamentos, quando for o caso, que subsidiarem as recomendações e decisões apresentadas. Art. 8º O CIPP elaborará, até o dia 30 de novembro de cada exercício, a proposta de Política Anual de Investimentos (PAI) para o ano civil subsequente, a qual, por intermédio de seu Presidente, será submetida à aprovação da Diretoria-Geral até o dia 10 de dezembro do respectivo exercício. §1º A documentação que subsidiar a definição da PAI será encaminhada, juntamente com a respectiva proposta, à Diretoria-Geral. §2º Os documentos para a execução da PAI referidos permanecerão sob a guarda da Coordenação do SPP, ficando à disposição dos órgãos e entes fiscalizadores. §3º Justificadamente, o CIPP poderá propor a revisão da PAI no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado, ou nova legislação. Art. 9º A instalação do CIPP dar-se-á no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Ato Normativo. Art. 10. A Mesa Diretora e a Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa darão o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do CIPP. Art. 11. Demais assuntos pertinentes à estrutura, composição e funcionamento do CIPP poderão ser regulamentados por Ato do Presidente. Art. 12. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Fernanda Pessoa
2ª VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim
3ª SECRETARIA

Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora, datado de 11 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado dia 16 de agosto de 2021, onde concede Gratificação de Incentivo à Titulação para a servidora ELENIRA DE FREITAS MOTA. **ONDE SE LÊ:** em Fortaleza, de de 20. **LEIA- SE:** em Fortaleza, 11 de agosto de 2021 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Concorrência Pública Nº 01/2021-DIV – Resultado do Julgamento de Habilitação. As Secretarias de Educação; Saúde; Infraestrutura; e Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tianguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2021-DIV – Registro de Preços para futuras e eventuais contratações e serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior desconto sobre a Tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este Município, conforme especificações no projeto básico em anexo, para atender as diversas Secretarias do Município de Tianguá. Licitantes Habilitadas: Construtora Moraes EIRELI – EPP; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções ERELI - ME; Conjasf Construtora de Açudagem LTDA; Dinamic Serviços EIRELI; Estrutura Construções e Serviços; Millenium Serviços EIRELI; Salinas Empreendimentos e Construções LTDA; Dinâmica Empreendimentos e Soluções EIRELI; Prime Construções e Locação EIRELI; R Meira Engenharia EIRELI; R.A Construtora EIRELI – EPP; MJ Projetos e Engenharia EIRELI – ME; Absolut Empreendimentos e Serviços EIRELI – EPP; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; Criativa Construções e Locações EIRELI – ME; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; Ávila Construções e Serviços; Bezerra e Braga Comercial LTDA e EPP; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME; e Ramos Construções EIRELI. Licitantes Inabilitadas: VK Serviços e Construções EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.c. e por indícios de conluio; J P Serviços e Locações EIRELI, por indícios de conluio; Construtora Astral LTDA, por descumprimento do item 4.1.4.a.2.II; Foxx Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.3.b, 4.1.3.c e 4.1.4.a.1.2; Construtora Platô LTDA, por descumprimento do item 4.1.1.a; Brita Engenharia & Imóveis EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.b; PMG Construção e Locações, por descumprimento dos itens 4.1.3.b e 4.1.3.c; F M Cruz de Sousa – ME, por descumprimento dos itens 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; O dos Reis Brandão EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; Eugenio Alves do Nascimento LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c e 4.1.4.c; D & E Serviços Administrativos LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, por descumprimento do item 4.1.4.b; Francisco Romário da Silva Paula 06867223370, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.a, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; T. Sousa de Oliveira - ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b e 4.1.3.c, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Cloud Comercial e Serviços – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Francisco Alef Soares Eleuterio 60528879316, por descumprimento dos itens 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Makro Empreendimentos EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 31 de agosto de 2021, às 15h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. **Tianguá-CE, 20 de agosto de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2008.01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-DIV – I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS: FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP,** Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e **PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** Rua Santo Antônio, 1141 B, Centro, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ Nº 23.592.248/0001-94. **IV - REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e João Junior Berlezi, CPF: 978.712.570-72. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 034/2021-DIV. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de expediente, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.127.403,16** (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Dezesseis Centavos). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2021. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Morais (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) e João Junior Berlezi (PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA). **Itarema-CE, 20 de Agosto de 2021.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP002/2021 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços Nº ST-TP002/2021, que **OBJETIVA** a Construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), no Município de Nova Russas - Conforme Contrato de Repasse Nº 903268/2020/MCIDADANIA/CAIXA. **EMPRESAS HABILITADAS: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** (CNPJ Nº 22.346.772/0001-12); **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02); **MARFHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI** (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64) e **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 35.131.683/0001-09). **EMPRESAS INABILITADAS:** PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP (CNPJ Nº 12.837.426/0001-83 e G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 10.572.609/0001-99). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 20 de Agosto de 2021.** Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins – **Presidente da CPL.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Treze de Agosto de Dois Mil e Vinte e Um (13/08/2021) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Felipe Santiago, Bairro Alto do Velame e Rua Vila Ramalho, Bairro Vila Ramalho do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos das **EMPRESAS HABILITADAS:** LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PM&M ENGENHARIA LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA), CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES, ALL IN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇOES LTDA, FERNANDES CONSTRUÇOES EIRELI, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita sob CNPJ nº 07.191.777/0001-20 pelo **VALOR GLOBAL R\$ 520.112,11** (Quinhentos e Vinte Mil, Cento e Doze Reais e Onze Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo Intenção de Recurso o trâmite processual dará PROSSEGUIMENTO em 31 de Agosto de 2021. Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 20 de Agosto de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**** * * * * *

Estado do Ceará - Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº PP-001/2021-SAAE-SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressoras portáteis, tablets, HD's, telefones sem fio e outros). Tipo: Menor Preço por Lote. Abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-á no dia: 02/09/2021 às 14:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700. **Iguatu-CE, 20/08/2021. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Presidente da CPL SAAE Iguatu – CE.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.07.21.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2021.07.21.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas CENPEL - Centro Norte Proj. e Empreendimentos LTDA, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, Construtora Moraes EIRELI, CONJASF Construtora de Ajudagem LTDA, Apla Comercio, Serv. Proj. Construcoes EIRELI, M. A. dos Santos Cordeiro EIRELI - ME, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Construtora Vipon EIRELI, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI - ME, T A Franca Serviços - ME, M Minervino Neto Empreendimentos - ME, PV Engenharia Serviços e Locações LTDA - ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI - ME, Eletroport Serv. Projetos e Construções EIRELI - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI - ME, C R P Costa Construções e Prest. de Serviços EIRELI, A. I. L. Construtora LTDA - ME, Sedna Engenharia LTDA, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, José Urias Filho EIRELI - ME, Saraiva Empreend. e Serviços EIRELI, Momentum Construtora Limitada - ME, Start Construções e Locações LTDA, R P Oliveira Engenharia LTDA - ME, Gabriel Ferreira da Silva - ME, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, G7 Construcoes e Servicos EIRELI - ME e R M Clemente Candido - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Coembe Construtora e Empreend. Benicio EIRELI - ME, Pilartex Construções LTDA e PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório. Empresas Inopossibilitadas - Real Serviços EIRELI, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil Osmanir Celestino de Mendonça Júnior Registro nº 0610959140) um dos responsáveis técnicos da empresa CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA; CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil Osmanir Celestino de Mendonça Júnior registro nº 0610959140) um dos responsáveis técnicos da empresa Real Serviços EIRELI conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Fora destacado que as empresas: Start Construções e Locações LTDA, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade vencida (29/05/2021), R P Oliveira Engenharia LTDA - ME, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade vencida (07/08/2021), Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certificado de Regularidade do FGTS, com validade vencida (08/08/2021), AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI e Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a documentação Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade vencida (08/08/2021) e (31/07/2021) respectivamente, sendo a elas concedido o prazo legal para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 19 de agosto de 2021. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.05.12.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Cariri Edificações, Serv e Cond EIRELI, I V Magalhães, J S Sindeaux Neto EIRELI, J C Servicos Administrativos, Loc e Emp EIRELI, Riofe Servicos e Administrativo EIRELI, Topserv Soluções e Serviços EIRELI, G7 Construcoes e Servicos EIRELI, Empresa Cearense de Transportes e Servicos EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, R R Transportes e Servicos LTDA, PGL Servicos Loc e Const EIRELI, Plus Locações de Veiculos EIRELI, TFA Empreendimentos EIRELI, Belirardo Ferreira Silva, Marea Locacao e Servicos EIRELI e Fabio Ruan Gomes de Souza, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Wanderson Gonçalves Arruda, item 6.6.2; Ambiental Solucoes e Servicos EIRELI, item 6.6.1; Super Service Ser de Esc e Apoio Adm EIRELI, itens 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1 e 6.6.2, 6.7.1, alíneas "a" e "b"; Rapi Transportes EIRELI, item 6.5.1; Jose Urias Filho EIRELI, item 6.6.2; J de Fonte Rangel EIRELI, item 6.6.2; Inova Construcoes e Servicos EIRELI, item 6.6.1; Elanio D M Santos itens 6.4.2, 6.4.3, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1 e 6.6.2, 6.7.1, alíneas "a" e "b"; Acenture Com e Dist de Puls de Bios LTDA, itens 6.6.2 e 6.7.1, alíneas "a" e "b"; R F A Const, Loc e Empreend EIRELI, item 6.5.1; G. I. da Silva Monteiro Alimentos, itens 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1 e 6.6.2, 6.7.1, alíneas "a" e "b"; G B Locação de Veiculos e Servicos EIRELI, item 6.6.2; X7E Empreendimentos EIRELI, item 6.6.2; Terra Azul Servicos EIRELI, itens 6.3.2, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1 e 6.6.2, 6.7.1, alíneas "a" e "b"; V A Pereira de Freitas, item 6.6.2; Jectan Coutinho de Sousa, item 6.3.2; Conserv Empreendimentos LTDA, item 6.5.1; Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, itens 6.4.1, 6.4.3 e 6.4.6; Prime Transportes EIRELI, item 6.5.2; A.C. Comércio de Papeis e Serv de Transp EIRELI, item 6.6.1; Locar Construções, Loc e Serv EIRELI, item 6.3.2; Diogo Lima Crispim, item 6.6.1; AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, item 6.6.1; C V Tome Servicos, item 6.5.2; T A Franca Servicos, item 6.7.1, alíneas "a" e "b"; A L S Construcoes, Servicos e Eventos EIRELI, item 6.5.1; Cajazeiras Rent A Car Loc EIRELI, item 6.4.4; G Araújo Ferreira, item 6.6.1; Lider Servicos, Locações e Empreend EIRELI, item 6.6.1; Destak Locações e Servicos LTDA, item 6.5.1; e Saraiva Empreendimentos e Servicos EIRELI, item 6.7.1, alíneas "a" e "b". Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 20 de agosto de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Ibicuitinga - Aviso de Adesão à ARP Nº 010/2021 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 04.003/2020-SRP da Secretaria de Educação da Prefeitura de São Benedito-CE. O Município de Ibicuitinga, através da Secretaria de Educação, torna público que adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021, advinda do Pregão Eletrônico Nº 04.003/2020-SRP, realizado pela Secretaria de Educação da Prefeitura de São Benedito-CE, que realizou processo administrativo para a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de Carteiras Escolares para atender as demandas dos Alunos da Rede Pública do Município de São Benedito-CE.** E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na ata de registro de preços, sagrou se como fornecedor beneficiário da ata de registro de preços a Empresa DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIP. E INFORMÁTICA EIRELI, estabelecida na Rua Dr. Francisco Avelino, nº 297, São João, Ibiapina/CE, CEP 62.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.805.886/0001-09, no valor total de R\$ 467.250,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), fornecedor beneficiário da ata de registro de preços para os itens aderidos. Eu, FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, **RATIFICADO** o ato de Adesão do Processo administrativo "CARONA" de nº 1908.01/2021-SEDUC, cujo objeto é a **Aquisição de Mobiliário Escolar destinados a Rede de Ensino do Município de Ibicuitinga-CE.** Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. Ibicuitinga(CE), 20 de agosto de 2021. Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato da Ata de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº **07.22.01/2021** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Saúde e a empresa - **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ **03.183.450/0001-55**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **07.22.01/2021PE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 199.999,94 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, em nome de **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, para os lotes 01, 03 e 04. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. **Data de Assinatura da Ata: 20/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários:** Pela Prefeitura de Itapiúna, o Sr. **Francisco José Cavalcante Lima Melo**, CPF nº **010.951.493-93** - Secretaria de Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, Representante Legal, Sr. **Leandro Nishida Wanderley**, CPF nº **918.366.463-72**. Itapiúna, 20 de agosto de 2021. Francisco José Cavalcante Lima Melo - Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.01/2021-TP - A Comissão de Licitação de Ararape/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 05.01/2021-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma de escolas no distrito de alagoinha no Município de Ararape-CE, declarando: **HABILITADAS: MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI-ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E ESERVIÇOS EIRELI- EPP; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME; LIMA E PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI; EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI; M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME, ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Ararape - CE, 20 de agosto de 2021. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CP****



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.07.06.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.07.06.002, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro César Cals, conforme PT nº 1074268-27 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP), 3. Real Serviços EIRELI (ME), 4. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), 5. WU Construções e Serviços EIRELI (EPP), 6. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI (EPP) - habilitada com ressalva (EPP), 7. Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, 8. EVP Serviços e Construções EIRELI, 9. Habite Engenharia EIRELI (ME), 10. I P N Construções e Serviços EIRELI, 11. Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI (ME), 12. Clezinaldo S de Almeida Construções (ME), 13. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, 14. T. C. S. da Silva Construções EIRELI (ME), 15. G. A. Rabelo Junior (ME), 16. Limpax Construções e Serviços LTDA (ME), 17. Monte São Empreendimentos EIRELI (EPP), 18. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI (ME), 19. G7 Construções e Serviços EIRELI, 20. FF Empreendimentos e Serviços LTDA (ME), 21. Barbosa Construções e Serviços LTDA (EPP), 22. Construtora Exata Unipessoal LTDA (ME), 23. Martins e Carneiro Construção Civil LTDA (ME), 24. R Construções e Serviços EIRELI (ME), 25. A.I.L. Construtora LTDA (ME), 26. Momentum Construtora Limitada (ME), 29. ML Incorporações e Serviços EIRELI (ME), 30. Prada - Comercio Construções e Serviços LTDA (ME), 31. Atomo Construções e Locações EIRELI (ME), 32. L S Serviços de Construções EIRELI (ME), 33. Locax Locações e Serviços EIRELI, 34. SÓ Construções e Locações EIRELI (ME), 35. AOS Construções EIRELI (ME), 36. Jose Urias Filho EIRELI (ME), 37. Riofe Serviços e Administrativo EIRELI (ME), 38. R M Clemente Candido (ME), 39. XL Construções LTDA (ME), 40. J.V.W. Construções LTDA (EPP), 41. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA (EPP), 42. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 43. Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI (ME), 44. Condeste - Construtora Nordeste EIRELI (EPP), 45. J.J. Locações & Construções EIRELI, 46. Serv Lok Serviços e Locações EIRELI (ME), 47. Abreu Locação de Veículos EIRELI (ME), 48. T Americo de Souza EIRELI (ME), 49. Marquinhos Construções EIRELI (ME), 50. Vetor Obras de Engenharia EIRELI (EPP), 51. A C M de Paula Construção de Edifícios (ME), 52. LR Serviços e Construções EIRELI (ME), 53. Alliance Locação de Veículos EIRELI (ME), 54. FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI (ME), 55. Dolmen Construções e Serviços EIRELI, 56. F&A Construções LTDA (ME), 58. Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI, 60. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 61. Expresso Construções LTDA (ME), 62. A R Construções e Obras de Instalações EIRELI (ME), 63. R Lessa Engenharia e Consultoria EIRELI (EPP), 64. CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA, 65. M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI (ME), 66. AM Paulino Magalhães, 68. Estrutural Engenharia EIRELI (ME), 69. M5 Construtora e Serviços Urbanos EIRELI (ME) e 70. Araujo Batalha Serviços Urbanos EIRELI (ME). Licitante(s) Inabilitada(s): 2. COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benicio EIRELI (ME), 59. Amaro Engenharia LTDA (ME) e 67. Felipe Henrique Silva (ME). Licitante(s) Impedida(s): 27. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA (ME), 28. B Freire Neto Construtora LTDA (ME) e 57. EG & R Construções Transportes e Serviços LTDA (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 20 de agosto de 2021. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Chamada Pública Dispensa de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Carmem Silvia Matos Bastos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Chamamento Público nº 15.07.2021.01-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à merenda escolar no ano de 2021 para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapajé - CE. Favorecido: Associação dos Fruticultores do Município de Itapajé - CNPJ: nº 02.313.226/0001-78, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12 e 14, sendo que os itens 9, 10, 11 e 13 foram considerados fracassados, conforme laudo técnico de amostras emitido pelo nutricionista, perfazendo o valor global de R\$ 462.743,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº. 026/2013, de 17 de Junho de 2013, alterada pela Resolução FNDE nº 004, de 02 de abril de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e legislação correlata e demais normas que regem a matéria. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Carmem Silvia Matos Bastos, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação. **Itapajé - CE, 20 de Agosto de 2021. David Matias Teixeira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0608/2021-DIV. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 02.110.202/0001-11, VALOR DO LOTE I: DESCONTO DE 16%/ EMPRESA: MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO - ME, CNPJ nº: 08.971.694/0001-16, LOTE III DESCONTO DE 16%, EMPRESA: OSWALDELIO C. FONTENELE – ME, CNPJ: 13.017.715/0001-07, LOTE II, DESCONTO DE 15%, LOTE IV DESCONTO DE 65% PARA SERVIÇOS E PARA PEÇAS DESCONTO DE 15%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.14.07.01-SRP. TIPO: MENOR DESCONTO POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO AOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 06/08/2021. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR (SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – GERENCIADOR DA ARP). Ericassio Aragão Martins, Alexandra Fernandes Melo e Oswaldelio Carvalho Fontenele.(REPRESENTANTES – DETENTORES DOS PREÇOS).**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Habilitação – Tomada de Preços Nº 06.28.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE de interesse da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. Habilitada: GM Contabilidade EIRELI. Inabilitadas: Alfa Locação de Equipamentos LTDA - EPP, por descumprimento aos itens 6.2.3.1 e 6.2.4.2 do edital; N Landy Boto Portela, por descumprimento aos itens 6.2. a), 6.2.2.2. a.1) e a.3), 6.2.3.1, 6.2.4 e subitens, 6.2.5.1 e 6.1 do edital; R&A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA, por descumprimento aos itens 6.2.3.1, e 6.2.4.2 (6.1 – Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar) do edital; Kamilla Rufino – Sociedade Individual de Advocacia, por descumprimento ao item 6.2.5.2 do edital e D Sousa Rios, por descumprimento aos itens 6.2. a), 6.2.2.2. a.1) e a.2), 6.2.3.1, 6.2.4 e subitens, 6.2.5.1 e 6.1 do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). **Claudiano Alves Cidade Júnior - Presidente da CPL. Pindoretama - Ceará.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A - CNPJ 07.245.269/0001-87 – NIRE 23300007042 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONSIDERANDO o estado de pandemia em razão do COVID-19 “coronavírus”, por força maior; considerando o isolamento social. Ficam os Senhores Acionistas convocados, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a ser realizada exclusivamente de forma Digital, no dia 30 de agosto de 2021 às 11h, à Rua Doutor José Lourenço, 777, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.115-280, por Videoconferência, mediante voto a ser realizado durante a Assembleia, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria, b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2021. **ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 18.001/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 18.001/2021-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da reforma do pavimento superior do prédio na Praça da Juventude -1º Etapa, localizada na Avenida Lateral Sul, Bairro: Acaracuzinho em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú - Ceará, em 20 de agosto de 2021.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2021.08.16.01CME. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio – Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de setembro de 2021, às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá – 50 – Centro – Eusébio/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em confecção de móveis projetados para equipar a sala da Presidência, Recepção e Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Eusébio, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 20 de agosto de 2021. A Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico / Registro de Preço Nº 12.005/2021-PERP. A Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, por seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2021, no portal do Sistema do Governo Federal “Comprasnet”, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisições de cestas básicas, que serão utilizadas para o atendimento a população em situação de insegurança alimentar, nutricional e vulnerabilidade social, em decorrência da pandemia causada pela Covid-19, no Município de Apuiarés/CE. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão de Pregão, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, ou pelo e-mail: pmaapuiaréslicita@gmail.com, no horário de 08h00min às 12h00min. **Wildson Carneiro da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1708.01/2021-01, pelo critério Menor Preço por Lote cujo objeto é a aquisição de veículo tipo pick-up destinada as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 06 de setembro de 2021 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. **Cedro – Ceará, 20 de agosto de 2021. Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: F.A de Andrade Costa-ME. Pelo valor de R\$ 126.839,36 (cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa cozinha, destinados a atender as necessidades do hospital e maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho e da Secretaria de Saúde, no município. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2021.07.22.001-SESA. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 06.06.10.122.0402.2.008 17.17.10.302.1003.2.011 Elemento de Despesas: 33.90.30.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assinam pelas Contratadas: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 16/08/2021.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – O Presidente da Comissão de licitação torna público Resultado da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública nº SE-CP001/2021, que objetiva construção de espaço educativo urbano 12 salas de aula, na sede do município, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município. Empresas Habilitadas: 04. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; 07. Seg-Norte Construções e Serviços Eireli – ME; 09. Dinâmica Empreendimentos e Soluções Eireli; 11. L S Serviços de Construções Eireli – ME. Empresas Inabilitadas: 01. WU Construções e Serviços Eireli-EPP; 02. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP; 03. VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME; 05. A.I.L Construtora Ltda - ME; 06. Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli - ME; 08. C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços Eireli - ME; 10. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro Senador Pompeu-CE, 19/08/2021. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.08.04.011-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo objeto: Aquisição de veículos tipo passeio e picape (Cabine Dupla) destinados a atender as necessidades do programa de atenção básica junto à secretaria municipal de saúde do município, que do dia 23/08/2021 a 02/09/2021 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02/09/2021, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 02/09/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso da Relação de Inscritos e da Sessão de Sorteio Chamada Pública Nº 05.001/2021-CHP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a relação dos inscritos conforme Chamada Pública nº 05.001/2021-CHP para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório. A Comissão julgou inscritos os profissionais: 1 - Nirlene da Silva Assunção; 2 - Suyane Lopes Oliveira; 3 - Mariany de Araújo Lima; 4 - Ravena de Almeida Barbosa; 5 - Sabryna de Miranda Amaral; 6 - Eliassandra Sales do Nascimento; 7 - Antônio Eduardo do Nascimento; 8 - Rivaldo Carneiro dos Anjos; 9 - Franklin Uercules Ramos Lopes. Dessa forma torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/09/2021, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando sorteio para composição da Subcomissão Técnica. Maiores informações na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.11.1. A presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade tomada de preços Nº 2021.06.11.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para construção de reservatório constituído de anéis pré moldados de concreto com capacidade total de 50m³ a ser construído na Vila Jacuípe, Sítio Juá, Distrito de Ponta da Serra, no Município de Crato/CE, Realizada no dia 10/08/2021 às 08h30min, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 10 de setembro de 2021 às 10h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 20 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DE CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade tomada de preços nº 2021.05.31.2, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada em sondagens do subsolo, de acordo com a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato/CE, realizada no dia 05/08/2021 às 08h30min, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 10 de setembro de 2021 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 20 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 2008.01/21-TP. Objeto: contratação da prestação de serviços de consultoria técnica em controle interno, junto as diversas Secretarias do Município de Ocara-CE. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 08 de setembro de 2021, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 23 de agosto de 2021. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.3 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.4 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.5 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.6 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.7 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.8 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.9 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº IN-TP004/21. A Secretaria de Infraestrutura, através da Ordenadora de Despesas, a Sra. Pethulia Almeida Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, venho comunicar aos interessados a Adjucação e Homologação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº IN-TP004/21, cujo objeto é a construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Independência/CE, conforme Convênio de nº 896525/2019, celebrado entre a União Federal através da Caixa Econômica Federal e o Município de Independência, adjudicando/homologando o objeto licitado em favor da empresa: N. R Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, no valor global: R\$ 1.910.993,14 (hum milhão, novecentos e dez mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos). Data da assinatura: 09/08/2021.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.10 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Moraes, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Objeto prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA - Prazo de duração: até 06 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 06 de agosto de 2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.08.12.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.08.12.01, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, materiais de insumos e medicamentos para uso veterinário destinados para o Centro de Controle de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 23/08/2021, até às 17h00min do dia 03/09/2021. Data de Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 20 de agosto de 2021. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.12.01. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Setembro de 2021, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.08.12.01 com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de uniformes profissionais e EPI's, para atender as necessidades e demandas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leoniz Miranda Serpa - A Pregoeira. Caucaia - Ce, 19 de agosto de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 13.08.2021.01SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral. O recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:00 horas do dia 23 de agosto de 2021 com data de abertura das Propostas no dia 03 de setembro de 2021, às 08:00min e início de disputa de preços no dia 03 de setembro de 2021, às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 19 de agosto de 2021. David Matias Teixeira – Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – Aviso de Replicação da Concorrência Pública Nº 01/2021-SEMATUR. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 23 de setembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Concorrência Pública Nº 01/2021-SEMATUR – Contratação de empresa para execução dos serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos na sede e nos distritos do Município de Tianguá-CE, em virtude de alteração da qualificação técnica profissional e operacional. O novo edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 20 de agosto de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 23.06.2021.01-TP. Objeto: Contratação de empresa para batimentos de estradas em diversas localidades do Município de Itapajé-CE. Licitantes Classificadas: E2 Construtora Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 41.313.966/0001-66, Completa Serviços e Construções, CNPJ: 17.411.277/0001-00, VTS Construções e Locações EIRELI, CNPJ: 17.625.097/0001-20. Licitante Desclassificado: Fortalece Construtora, CNPJ: 11049440/0001-50, descumprimento do item 6.1 do edital. Tudo conforme ata de julgamento e relatório de análise do setor de engenharia, a qual compõe o presente processo. Fica aberto o prazo recursal. **Itapajé, 18 de agosto de 2021. David Matias Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. A Prefeitura Municipal de Mucambo faz a Convocação para assinatura de Contrato - à Empresa: Abreu Locação de Veículos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.193.868/0001-41, na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 2907.01/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, referente ao Item: 13, totalizando ao final um valor global de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); conforme especificações do edital. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. Construtor Gonçalves Vidal, s/nº, Centro - Mucambo – Ceará, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. A Prefeitura Municipal de Mucambo faz a Convocação para assinatura de Contrato - à Empresa: Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.703.014/0001-83, na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 2907.01/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, referente ao Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, totalizando ao final um valor global de R\$ 327.464,50 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); conforme especificações do edital. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. Construtor Gonçalves Vidal, s/nº, Centro - Mucambo – Ceará, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20200440, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.09.03.001. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0007.1.003 - Construção e Ampliação de Pavimentação em Vias e Logradouros Públicos, elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na via de acesso a localidade de Espinho dos Lopes, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. Vigência: De 26 de Março de 2021 a 24 de Julho de 2021. Contratado: CNT - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP. Assina pela Contratada: Francisco Fausto dos Santos Filho. Assina pelo Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos - CE, 18 de Março de 2021. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20200421, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.09.08.002. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0401.26.782.0025.2.021 - Manutenção de Estradas Vicinais, elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Morrinhos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. Vigência: De 15 de Fevereiro de 2021 a 16 de Junho de 2021. Contratado: Construtora Icone EIRELI. Assina pela Contratada: Audisio Ribeiro de Alencar Filho. Assina pelo Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos - CE, 15 de Fevereiro de 2021. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20200421, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.09.08.002. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0401.26.782.0025.2.021 - Manutenção de Estradas Vicinais, elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Morrinhos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. Vigência: De 17 de Junho de 2021 a 15 de Outubro de 2021. Contratado: Construtora Icone EIRELI. Assina pela Contratada: Audisio Ribeiro de Alencar Filho. Assina pelo Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos - CE, 16 de Junho de 2021. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Suspensão de Processo "SINE DIE" - Concorrência Pública N.º 11.003/2021 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz comunica que o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 11.003/2021 CP cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em engenharia, para serviços de gestão e efficientização do parque de iluminação pública, incluindo serviços de iluminação decorativa e obras de ampliação das instalações de IP de interesse do Município de Aquiraz-CE, está Suspenso "SINE DIE" em razão da necessidade de prazo hábil para as respostas técnicas por parte da autoridade competente quanto aos pedidos de impugnações interpostas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE ou através do telefone 085 4062.8090 (Ramal 9184). **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Tomada de Preços Nº 04.013/2021 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que irá dar continuidade ao certame, referente a Abertura dos Envelopes, da Tomada de Preços Nº 04.013/2021 TP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST e do Plano de Gestão e Condominial e Patrimônio do Residencial Pacatuba I, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, compreendendo: serviços de capacitação e treinamentos com fornecimento de materiais, será realizada no dia 25 de agosto de 2021, às 10:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro, Pacatuba, Ceará. Maiores informações serão obtidas na sede da Comissão de 08h00min às 12h00min. **Pacatuba - Ceará, 20 de agosto de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. PE 10/2021-SESA, ID 891195, que tem como objeto a aquisição de ambulância tipo A de simples remoção zero km para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 14h00min do dia 03/09/2021. Abertura das Propostas: 03/09/2021 às 14h00min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 03/09/2021 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaoopl@gmail.com. **Deid Junior do Nascimento - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 20 de agosto de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.001/2021-TP. O Presidente da CPL de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Setembro de 2021 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - Chaval/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos para a estruturação e implantação do cadastro técnico municipal, atualização da base cartográfica urbana, elaboração do projeto de lei do novo código tributário e licença de uso de sistema informatizado em ambiente web (software) de tributos e nota fiscal eletrônica, objetivando a modernização da gestão tributária municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Municipais do Município de Chaval/CE, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:30hs às 13:30hs. **Chaval/CE, 20 de Agosto de 2021. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00** horas do dia **20 de setembro de 2021**, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n - Campo Velho, Quixadá/CE, receberá propostas para a **contratação de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação de educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE.** Modalidade: Tomada de Preços nº 08.002/2021-TP, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br. Quixadá - CE, 19 de agosto de 2021. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00** horas do dia **15 de setembro de 2021**, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n - Campo Velho, Quixadá/CE, receberá propostas para a **contratação de empresa de serviços de assessoria técnica educacional para SIMEC/PAR 2021/2024 - Planos de Ações Articuladas e demais programas do FNDE para a Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE.** Modalidade: Tomada de Preços nº 08.003/2021-TP, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br. Quixadá - CE, 19 de agosto de 2021. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.037-02SEDUMASP, resultante do Pregão Eletrônico Nº SRP PE2020/037DUG - Valor Global: R\$199.200,00 - Contratada: DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Daniel Soares da Silva - Prazo de vigência do Contrato: 12 meses a partir de sua assinatura Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos - Objeto: locação de máquinas pesadas, equipamentos e caminhões diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. Assinam pela contratante: Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, o Sr. Pedro Teixeira Pequeno Neto - Data da assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2021. Quixadá/CE, 20 de agosto de 2021. Pedro Teixeira Pequeno Neto - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº EJ-TP001/21. A Secretaria de Esporte e Juventude, através da Ordenadora de Despesas, a Sra. Ana Marta Alves da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, venho comunicar aos interessados a Adjudicação e Homologação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº EJ-TP001/21, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva no Distrito de Iapi, no Município de Independência/CE, conforme Convênio de nº 895610/2019, celebrado entre a União Federal através da Caixa Econômica Federal e o Município de Independência, adjudicando/homologando o objeto licitado em favor da empresa: A T L Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, no valor global: R\$ 482.964,38 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 09/08/2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana torna público, nos autos do Processo Tomada de Preços Nº 2021.07.13.01 - TP - que ocorreu a abertura das propostas de preços e foram qualificadas e julgadas nesta ordem classificatória: 1º Proj. Construções e Serviços EIRELI R\$ 509.270,30, 2º WKL Construções e Serviços e Locações R\$ 518.288,27, 3º Prime Empreendimentos R\$ 554.659,87, 4º Eletrocampo Serviços e Construções LTDA R\$ 577.834,42 e 5ª WU Construções R\$ 599.690,65. Fica aberto o prazo recursal. **20 de Agosto de 2021. Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20200442, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.09.03.001. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0007.1.003 - Construção e Ampliação de Pavimentação em Vias e Logradouros Públicos, elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e urbanização da localidade de Espinho dos Lopes, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. Vigência: De 26 de Março de 2021 a 24 de Julho de 2021. Contratado: Venturas Construções e Locações EIRELI. Assina pela Contratada: Giancarlo Terceiro de Azevedo. Assina pelo Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos - CE, 18 de Março de 2021. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20200441, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.09.03.001. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0007.1.003 - Construção e Ampliação de Pavimentação em Vias e Logradouros Públicos, elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Bom Princípio, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. Vigência: De 26 de Março de 2021 a 24 de Julho de 2021. Contratado: MV & R Locação e Construção - EIRELI. Assina pela Contratada: Romulo Vitoriano Farias. Assina pelo Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos - CE, 18 de Março de 2021. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20200413, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.07.29.001. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0007.1.002 - Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas, elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: contratação da prestação de serviços de execução dos serviços remanescentes da obra de pavimentação e urbanização da Av. Beira Rio, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. Vigência: De 14 de Abril de 2021 a 11 de Setembro de 2021. Contratado: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI. Assina pela Contratada: Rafael de Sá Cruz. Assina pelo Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos - CE, 06 de Abril de 2021. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMF 21.08.13.01-PERP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidades Administrativas do Município de Forquilha-CE - Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal - Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha - CE; <http://bll.org.br/>; <https://www.forquilha.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e 14h00m às 18h00m - Local de Realização da Licitação: <http://bll.org.br> - Data de Abertura: 03/09/2021 - Horário: 09h00m. **Pregoeiro: Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2021.08.19.02; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 9 de Setembro de 2021 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de reforma e ampliação da garagem de transporte escolar do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 19 de Agosto de 2021. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco José Cavalcante Lima Melo, Secretário Municipal de Saúde, O Termo de Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório, Chamada Pública Nº 001/2021, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MATERNIDADE DE PROFESSOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA E APERFEIÇOAMENTO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA EXISTENTE DESTA, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO, COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Instituto vencedor: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74. Valor mensal em **R\$ 499.998,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).** Itapiúna/CE, 20 de agosto de 2021. Francisco José Cavalcante Lima Melo - Secretário de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - CNPJ nº 07.891.666/0001-26. **Contratada:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ nº 25.078.864/0001-57. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **Licitação:** Tomada de Preços nº. TP-006/2021 - Seinfra. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO BAIRRO TIBOLO, ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. **Valor Global: R\$ 260.450,71 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).** **Da Dotação e Recursos:** 0601 15 451 1002 1.008 - construção, ampliação, reforma e requalificação de vias e logradouros públicos; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - obras e instalações. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Data da Assinatura:** 03 de agosto de 2021. **Do Foro:** Comarca do Município de Alto Santo. **Signatários:** Rademak Veríssimo de Queiroz (Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo) / José Gualberto de Andrade Neto (Procurador), respectivamente contratante e contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE CONTRARRAZÕES RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-TP - O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE comunica aos interessados que a **EMPRESA: CARLOS ZONMILTON FONTELES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.618.498/0001-86 **INTERPÔS RECURSO** acerca da Fase de Habilitação, e, que, fica aberto o prazo para a apresentação das contrarrazões por partes das empresas interessadas, em conformidade com o Art. 109, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Tomada de Preços Nº 005/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de urbanização da lagoa da caiçara, recuperação da pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos intertravados, iluminação pública, cercamento da lagoa e pier de madeira no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Russas-CE, 19 de Agosto de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.01/2021-TP - O Presidente da CPL de Acaraú, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **08 de Setembro de 2021, às 09h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de captação de recursos, prestação de contas e informações, junto aos Órgãos da Esfera Federal, Estadual e Municipal para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à Sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Acaraú-CE, 18 de Agosto de 2021. Tiago Fonteles Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Edital. A Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú, neste ato representado por seu Secretário, José Helanio de Oliveira Facundo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Resolve: Tornar público os Autos de Infração Ambiental, dos autuados a seguir listados, cujo endereço encontra-se em local incerto e não sabido, conforme dispõe o Art. 107, inciso III da Lei Municipal nº 1.132/2007. Processos - Pessoa Jurídica/Pessoa Física - CNPJ/CPF - Documento: 194/2020 - Francisco Gildário Saraiva Nunes - 618.499.223-65 - A.I. Nº 28/2020.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.017.001-CPSMIG – Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com substituição de peças dos equipamentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, destinados à manutenção das atividades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG.** Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Abertura de Análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dar-se-á no dia **03 de Setembro de 2021, às 14h30min.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: bllcompras.com, licitacoes.tce.ce.gov.br e cpsmig.ce.gov.br. Iguatu-CE, 20 de Agosto de 2021. Pregoeira Oficial - CPSMIG.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP – **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado na sede dos Distritos e diversas Ruas do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento. **CONTRATADA:** FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 08.427.381/0001-00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Agosto de 2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.945.769,13 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Treze Centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 (Trezentos) Dias. **ORIGEM DO RECURSO:** Convênio Nº PT 1065569-09/SICONV 889381. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 15 451 1502 1.066- Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralelepípedo – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00-Obras e Instalações – **SUBELEMENTO DE DESPESA** - 4.4.90.51.99-Outras Obras e Instalações. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Cordeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Herberth Fernandes Guedes. Russas-CE, 20 de Agosto de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2021 – O Município de Nova Russas-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e considerando a necessidade de correção do número do processo, torna público a Correção do Número do Edital da Concorrência Pública Nº SI-CP005/2021, cujo **OBJETO** versa sobre Pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga a sede ao distrito de Lagoa de São Pedro, no Município de Nova Russas - Ceará, conforme Contrato de Repasse Nº. 906796/2020/MDR/CAIXA. **ONDE SE LÊ:** SI-CP004/2021, **LEIA-SE:** SI-CP005/2021. Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital, as quais não foram modificadas através do presente instrumento, mantendo-se a Data de Abertura prevista para o próximo dia **20 de Setembro de 2021, às 09h30min.** Todas as informações estão disponíveis no horário de atendimento ao público das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 20 de Agosto de 2021. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SMPS – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2021-SMPS, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de cesta básica, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: **24 de Agosto de 2021;** Abertura das Propostas, no dia **03 de Setembro de 2021, às 08h;** e a Fase de Disputa de Lances no dia **03 de Setembro de 2021, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 23 de Agosto de 2021. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21-TP-ADM – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 018/21-TP-ADM, que ocorrerá dia **26 de Agosto de 2021**, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Recursos Humanos, compreendendo: elaboração e processamento de folha de pagamento, bem como, dinamização e monitoramento das rotinas aplicadas ao setor pessoal da Prefeitura Municipal de Varjota - Ceará. A referida sessão ocorrerá às **09h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 20 de Agosto de 2021.** João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2020 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias** no seu Sexto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 07 de Agosto de 2021, fixando seu **Novo Vencimento em 05 de Dezembro de 2021.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Ricardo do Vale. Crateús-CE, 20 de Agosto de 2021. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021/PP – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **03 de Setembro de 2021, às 07h30min**, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/2021/PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para moldagem e confecções de Próteses Dentárias Total, visando promover a Atenção a Saúde Bucal do Município de Iracema-CE, conforme especificações do Anexo I do Edital. JUSTIFICATIVA:** Acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Estima-se no Valor de R\$ 31.799,70. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Iracema-CE, 23 de Agosto de 2021.** Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021/PP – A Pregoeira Oficial do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que no próximo dia **03 de Setembro de 2021, às 09h30min**, estará Abriendo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 053/2021/PP, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa com Sistema de Gestão Tributária (Web), especializada para a disponibilização de solução integrada de gestão tecnológica com funcionamento totalmente web, incluso os serviços de migração de dados, customização, manutenção e suporte técnico, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Tamboril-CE, 23 de Agosto de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ERRATA** – Motivo: **constatou-se a existência de um erro de digitação referente ao local de realização do certame “Plataforma Eletrônica” constante no referido extrato de publicação** – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PERP/01/090821/SIT – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para a Iluminação Pública, atendendo as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Reriutaba/CE – Retificação: **Onde se lê: “<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>” – Leia-se: “[https://bll.org.br](http://bll.org.br)”** – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico nº 2021.09.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fica retificado o aviso de licitação constante nas edições de 20 de agosto de 2021 do Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo, referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.09.19.1, na seguinte forma: Onde se lê: Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.09.19.1. Leia-se: Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.08.19.1. Informações, na sede da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 20 de agosto de 2021.** Francisca Raquel de Oliveira – Pregoeira Oficial.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.01 – A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.08.10.01, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos, bonês e botas para Agentes de endemias da Secretaria de Saúde e Fardamento da Guarda Municipal, junto a Secretaria de Governo e Desenvolvimento do Município de General Sampaio/CE.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 23 de Agosto de 2021, às 09h, Abertura das Propostas no dia 06 de Setembro de 2021, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 08 de Setembro de 2021, às 09h, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.bbmnet.com.br. Mais informações: Email: pmslicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 20 de Agosto de 2021. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.22.001 – SEDUC – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo de Modificação no Edital Convocatório. **MOTIVO:** retirada de requisito de Habilitação do Edital. Diante das modificações sofridas no Edital, em momento sem tempo hábil da publicação, fica **ADIADA** a Data de Abertura que seria no dia 23 de Agosto de 2021, às 09h para o dia 25 de Agosto de 2021, às 09h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da CPL, e no Site: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Aiuaba-CE, 23 de Agosto de 2021. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/21-TP-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 015/21-TP-DIV que ocorrerá dia 24 de Agosto de 2021, cujo **OBJETO** é a Locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora, impressora, digitalizadora), incluindo suporte e assistência técnica, para ficar a disposição das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. A referida sessão ocorrerá às 14h30min, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 20 de Agosto de 2021. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/21-TP-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 016/21-TP-DIV que ocorrerá dia 25 de Agosto de 2021, cujo **OBJETO** é a Locação de sistema informatizado, bem como a execução e gestão da transformação digital do acervo, tais como: Processos de Licitações, despesas, receitas e demais documentações, junto as diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. A referida Sessão ocorrerá às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 20 de Agosto de 2021. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Extrato de Dispensa de Licitação nº 11/2021. Objeto: Aquisição de luvas para procedimento não cirúrgico, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Contratada: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 01.722.296/0001-17. Valor Global R\$ 29.313,20 (Vinte e nove mil, trezentos e treze reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declarante da Dispensa: Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente da CPL. Ratificação: Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo. Detalhes disponíveis: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva dos equipamentos de radiologia, para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC. Contratada: Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 08.546.929/0001-22. R\$ 15.965,00 (Quinze Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Declarante da Inexigibilidade de Licitação: Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente da CPL. Ratificação: Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo. Detalhes disponíveis: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0608.1/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 03/09/2021 às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0608.1/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de luvas, sondas, tubos e testes destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE. O edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e <http://www.bllcompras.org.br>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 20 de agosto de 2021. Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.07.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.07.16.1, sendo o seguinte: A empresa Itarget Tecnologia da Informacao LTDA, com melhor oferta para o lote 01, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 20 de Agosto de 2021. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adendo ao Edital - Tomada de Preços Nº 2021.07.23.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao edital da Tomada de Preços Nº 2021.07.23.1, tal inserção se faz necessária haja vista a inclusão de composição ao projeto de engenharia. Fica determinado modificado o prazo da abertura do certame para o dia 08 de Setembro de 2021, em virtude que a alteração influencia na formalização da proposta de Preços. O referido adendo poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 20 de agosto de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Mucambo, comunica a empresa: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.007.717/0001-93 através da Secretaria Municipal de Educação a intenção de rescindir o Contrato nº. 0402.01/2020.02, derivado do Pregão Eletrônico nº 0402.01/2020. Fundamentação: Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93. Motivo: alterações nos quesitos que compõem os serviços e atualização frente as novas especificações do objeto. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Mucambo-Ce, em 16 de agosto de 2021. José Carlos Rodrigues Gomes – Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Mucambo, comunica a empresa: BMC Ecoservice EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.425.183/0001-15 através da Secretaria Municipal de Educação a intenção de rescindir o Contrato nº. 0402.01/2020.01 derivado do Pregão Eletrônico nº 0402.01/2020. Fundamentação: Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93. Motivo: alterações nos quesitos que compõem os serviços e atualização frente as novas especificações do objeto. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Mucambo-Ce, em 16 de agosto de 2021. José Carlos Rodrigues Gomes – Secretaria de Educação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste comunica aos interessados que a empresa: Gilliard Marques da Costa ME. Apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo nº 2021.06.28.32-TP-ADM, cujo o objeto é: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para execução e gerenciamento das ações na área de controle interno junto as diversas Secretarias do Município de Pentecoste/CE. Pelo exposto e nos termos do art. 109 § 3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05(cinco) dias úteis. Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 20 de agosto de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato da Ata de Registro de Preços – Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: F.A de Andrade Costa-ME. Pelo valor de R\$ 292.398,44 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa cozinha, destinados a atender as necessidades do hospital e maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho e da Secretaria de Saúde, no município. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2021.07.22.001-SESA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assinam Pelas Contratadas: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 16/08/2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico Nº 2907.01/2021. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE. Vencedores: Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 327.464,50 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e Abreu Locação de Veículos EIRELI com o valor global de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Conforme Proposta Anexado aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Mucambo - CE, 20 de Agosto de 2021. José Carlos Rodrigues Gomes - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Revogação - Concorrência Nº 001/2021-CP. O Município de Tururu, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público a Revogação da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação para prestação de serviço de limpeza pública, varrição, coleta, e transporte dos resíduos sólidos na Sede e Distritos do Município de Tururu, conforme projeto, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Maria Gloria da Conceição, S/N, Centro, Tururu, Ceará, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo 08 de setembro de 2021, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 07.008/2021, cujo objeto é: Contratação de serviços de treinamento e capacitação visando treinar profissionais da área de educação ao atendimento de Primeiros Socorros de acordo com a Lei Lucas para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 23/08/2021. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 - TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 - TP, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DAS LATERAIS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., FOI CONSIDERADA INABILITADA A EMPRESA (P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA (CNPJ 10.633.315/0001-09), POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, COM RELAÇÃO AO ITEM 3.4.2 E SUBITEM, 3.4.2.2, 3.4.2.3.2, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO CONSIDERADA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES AS DO OBJETO ORA LICITADO, ROÇADA MANUAL DE FAIXA DE DOMÍNIO DAS ESTRADAS VICINAIS, EM DESACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL.. FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), (P-03) JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – ME (CNPJ Nº 03.077.025/0001-81), (P-04) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10) (P-05) LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº 11.137.380/0001-27), POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H. CHORÓ, 19 DE AGOSTO DE 2021. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU - CONTINUAÇÃO DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL NA FORMA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1806.02/2021. - O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU-CE - TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08:30HS, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO, SANTANA DO ACARÁU - CE, ESTARÁ REALIZANDO A CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NA FORMA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TOMBADO SOB O Nº 1806.02/2021, COM O SEGUINTE OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO, SANTANA DO ACARÁU - CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2206.01/2021 - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tombado sob o nº 2206.01/2021, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, PROJETOS EXECUTIVO, CADASTRO COM GEORREFERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, MELHORIAS, AMPLIAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA LED E SISTEMA DE TELEGESTÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO. EMPRESAS HABILITADAS: CAEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.692.537/0001-60 e PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.964.420/0001-03. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021- CP – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CHORÓ/CE., COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 10:00HS, ESTARÁ ABRINDO A PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA DECLARA HABILITADA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021- CP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA OPERAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÕES, CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E PROJETOS DE MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, CONFORME OBSERVAÇÃO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21.06.93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CHORÓ - CE, 20 DE AGOSTO DE 2021. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

*** **



Ceará Diesel S.A.**C.N.P.J. Nº 63.388.441/0001-22 - NIRE: 23300018982**

Ata da AGO. Data: 30/4/2021, às 14h. Local: Sede à Av. Aguanambi, 2269, Anexo 2269 A, Fátima, Fortaleza/CE. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa Diretora:** Sra. **Rosane Ferreira Barata** - Presidente; e o Sr. **Antonio Pádua Arantes** - Secretário. **Convocação dos Acionistas:** Dispensada, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Documentos da Administração:** As Demonstrações Financeiras de 2020 foram publicadas no jornal O Estado, pág. 14 e no Diário Oficial do Ceará, Série 3, 101, pág. 166, ambos em 30/4/2021. **Deliberações:** Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas: **a)** as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referente ao exercício encerrado em 31/12/2020; **b)** não foram distribuídos dividendos, não tendo a Cia. auferido lucro no exercício de 2020; **c)** a não eleição do Conselho Fiscal, por não ser permanente e não haver pedido para sua instalação; **d)** foram reeleitos os seguintes membros Diretoria para o mandato **2021/2022:** **Diretor-Presidente - Jacob Barata (JB1)**, brasileiro, viúvo, natural de Belém do Pará, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Av. Brasil, 8255, Ramos, RJ/RJ, RG 976.984-IFP/RJ e CPF 005.805.707-20; **Diretor Vice-Presidente - Antônio Pádua Arantes**, brasileiro, casado, empresário, CPF 027.206.987-68, RG 01.887.056-8 DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha nº 11, Condomínio Malibu, Barra da Tijuca, RJ/RJ; e **Diretor Superintendente - Gilson Mansur**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 345.416.597-00, RG 2.734.202 IFP-RJ, residente e domiciliado na Rua Isidoro Lopes, 470, Barra da Tijuca, RJ/RJ, todos com mandato vigente até a publicação da AGO de 2022. Ficam todos os Diretores sem remuneração, por já receberem honorários de outras empresas do grupo. Estando presentes os Diretores reeleitos, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente como termo de posse, inclusive. **Esclarecimento:** Como os acionistas **Jacob Barata (JB1)**, CPF 005.805.707-20, e **Jacob Barata (JB2)**, CPF 058.986.837-39, são homônimos, seus nomes aparecem nesta ata sempre seguidos das siglas JB1 para um e JB2 para o outro. **Encerramento:** Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. **Jacob Barata (JB1)**, representado por sua procuradora **Rosane Ferreira Barata; Jacob Barata Filho** (sem direito a voto); **Daniel Ferreira Barata; Rosane Ferreira Barata; Jacob & Daniel Participações S/A**, neste ato representado por **Jacob Barata (JB2)** e **Daniel Ferreira Barata (JB2); Jacob Barata (JB2); Daniel Ferreira Barata**, bem como os Diretores reeleitos. Fortaleza/CE, 30/4/2021. **Antônio Pádua Arantes** – Secretário. Jucec Reg 5572790 em 12/05/2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 - TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 - TP**, COM FINS À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (TOSCA E CÚBICA) E PORTUGUESA EM DIVERSAS RUAS, PRAÇAS E PASSEIO DA SEDE E DA ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**, FOI CONSIDERADA **INABILITADA** A EMPRESA **(P-08) FRANCISCO SIDINALDO DE SOUSA PINTO -ME** (CNPJ Nº 18.152.146/0001-18), POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COM RELAÇÃO AO ITEM 3.2.2, NÃO APRESENTOU O CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL, E DESCUMPRIU O ITEM 3.3.3, APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PESSOA FÍSICA, BEM COMO DESCUMPRIU O ITEM 3.3.4. NÃO APRESENTOU SEGURO GARANTIA, DESCUMPRIU O ITEM 3.4.2 E SUBITENS 3.4.2.1, 3.4.2.2, 3.4.2.3, 3.4.2.3.1, 3.4.2.3.2, 3.4.2.4, NÃO APRESENTOU CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL EM DESACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. FORAM CONSIDERADAS **HABILITADAS** AS SEGUINTE EMPRESAS: **01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA** (CNPJ 10.633.315/0001-09), **P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), **(P-03) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), **(P-04) CONSTRUTORA MORAIS EIRELI** (CNPJ Nº 33.278.617/0001-22), **(P-05) JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – ME** (CNPJ Nº 03.077.025/0001-81), **(P-06) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10), **(P-07) LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** (CNPJ Nº 11.137.380/0001-27), POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H. CHORÓ, 19 DE AGOSTO DE 2021. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.08.01/2021. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO **DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 08H00MIN**, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA LEVANTAMENTO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, BEM COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSALIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LDO E LOA, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 20 DE AGOSTO DE 2021. **MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS** – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 18,73

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.006,85
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.475,15
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.013,69
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.926,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.863,48
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.432,28

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--